DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cipó

ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI
LEI 402 PPA 2026-2029

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LEI 403 LOA 2026 - CIPÓ

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO CMS

LEI 402 PPA 2026-2029



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

História do Município de Cipó – BA

O município de Cipó possui uma trajetória marcada pela relevância histórica e pelo destaque de suas águas termais. Uma das primeiras menções à região remonta a 1730, quando o padre Antônio Monteiro Freire, beneficiado com uma sesmaria nos sertões de Itapicuru de Cima, relatou ao vice-rei do Brasil a existência das águas medicinais, reconhecendo seus poderes terapêuticos e sugerindo seu aproveitamento.

O uso das águas, entretanto, só ganhou forma quase um século depois. Em 1829 foi construída uma casa de banhos nas termas da Missão da Saúde e, em 1831, um abrigo para doentes que buscavam tratamento nas águas da Mãe d'Água do Cipó, onde hoje se localiza a sede municipal. Em 1843, uma comissão da Faculdade de Medicina da Bahia analisou a composição química dessas águas, atestando sua eficácia no tratamento de diversas doenças.

O grande impulso para o desenvolvimento turístico e econômico da região ocorreu a partir de 1928, quando o governo da Bahia autorizou a exploração industrial das águas termais. Nesse contexto, o médico Genésio Salles e seu irmão Américo fundaram a **Empresa Balneária de Cipó**, que inaugurou em 29 de junho de 1929 o **Balneário de Cipó**, marco inicial da consolidação do município como estância hidrotermal de renome nacional.

O município de Cipó foi oficialmente criado pelo Decreto Estadual nº 7.479, de 8 de julho de 1931, com terras desmembradas de Soure. Nesse mesmo ato, os municípios de Soure, Pombal, Amparo e Tucano foram extintos e anexados a Cipó como distritos, situação que seria posteriormente revista, com a restituição da autonomia dessas localidades entre 1933 e 1935. Em 16 de maio de 1935, pelo Decreto nº 9.523, Cipó foi transformado em **Estância Hidrotermal**, recebendo respaldo legal e infraestrutura para se consolidar como polo turístico e de saúde. Durante décadas, o município atraiu visitantes de todo o Brasil, motivados pela crença nos efeitos curativos das águas.

Nas décadas de 1950 e 1960, contudo, o fluxo turístico diminuiu, em razão de fatores como o avanço da medicina moderna, a proibição de jogos de azar – então uma importante atividade associada ao turismo local – e o surgimento de novas estâncias hidrominerais na região, como Caldas do Jorro, em Tucano.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

Em 1958, os distritos de Ribeira do Amparo e Heliópolis foram desmembrados do território de Cipó, contribuindo para a criação do município de Ribeira do Amparo.

Hoje, Cipó preserva sua identidade histórica e cultural ligada às águas termais, mantendo-se como referência regional e possuindo um patrimônio natural e arquitetônico que reafirma sua vocação turística, cultural e de bem-estar.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

APRESENTAÇÃO

PPA 2026-2029

O Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 integra um projeto de desenvolvimento que vem se consolidando com o objetivo de alinhar o planejamento municipal ao dos demais entes federados, promovendo crescimento econômico, distribuição de renda e inclusão social.

O novo PPA traz inovações que dão continuidade ao processo permanente de aperfeiçoamento metodológico do planejamento no governo municipal.

A estratégia de direcionar a atuação do Município para um modelo inclusivo de desenvolvimento tem sido decisiva para a melhoria da distribuição de renda, seja pelo fortalecimento das políticas de combate à pobreza como compromisso coletivo, seja pela manutenção dos níveis de emprego e renda, mesmo em um cenário de desafios econômicos globais.

A inclusão social tem proporcionado melhores condições de vida para uma parcela expressiva da população, ampliando o acesso à renda e às oportunidades. O avanço no desenvolvimento do país, nos últimos anos, também trouxe uma nova perspectiva para a sociedade quanto às suas possibilidades e expectativas.

Esse novo cenário exige do Município maior capacidade de resposta, seja por meio de mais investimentos em infraestrutura, para fortalecer a competitividade econômica, seja pela ampliação da oferta de serviços públicos de qualidade.

O desafio de preservar conquistas e aprofundar avanços não é apenas uma escolha da gestão municipal, mas também da sociedade, que participou ativamente das discussões e contribuiu para a construção do PPA 2026-2029. O resultado desse trabalho colaborativo é um plano que reflete os compromissos e prioridades do governo para os próximos quatro anos, organizados a partir de uma Dimensão Estratégica que detalha sua Dimensão Programática, composta pelos Programas Temáticos e pelos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

Introdução

A construção e a consolidação de um modelo de desenvolvimento econômico, social e ambiental, orientado pela inclusão social e pela redução das desigualdades, refletem os esforços de implementação de políticas públicas consistentes ao longo dos últimos anos.

Os desafios atuais envolvem tanto a consolidação de direitos já conquistados quanto o aperfeiçoamento das políticas públicas, buscando ampliar a distribuição de oportunidades e o acesso a bens e serviços públicos de qualidade para toda a população.

O PPA 2026-2029 define as escolhas estratégicas necessárias para atender às novas demandas de uma sociedade em transformação. Para aproximar ainda mais as políticas públicas da realidade da população, foram adotadas ações que aprimoraram o processo de construção do plano, fortalecendo seu caráter de espaço institucional de participação social.

Estrutura e Metodologia do PPA 2026-2029

O PPA 2026-2029 trouxe inovações significativas à metodologia de elaboração, com mudanças na estrutura e nos conceitos adotados. Essas alterações têm o objetivo de tornar o plano mais capaz de interpretar a realidade local e as especificidades de cada política pública, além de facilitar a comunicação dos compromissos do governo, com linguagem mais clara e acessível à sociedade.

Esse novo modelo, fundamentado na organização por temas de políticas públicas, fortalece o caráter estratégico do plano e o diferencia de instrumentos de curto prazo, como os orçamentos anuais.

O plano apresenta objetivo e metas para o período de quatro anos, identificando as prioridades da administração municipal em alinhamento com os planejamentos setoriais e estabelecendo mecanismos de monitoramento e aperfeiçoamento contínuo.

As mudanças na estrutura concentram-se em dois aspectos principais:

1. **Reforço do caráter estratégico**: O plano foi estruturado em uma Dimensão Estratégica, que inclui uma Visão de Futuro e um conjunto de Eixos e Diretrizes Estratégicas. O debate foi iniciado a partir dessas diretrizes, antes

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

da formulação dos programas, garantindo que as políticas públicas fossem organizadas de forma integrada e coerente com a estratégia geral de governo.

2. **Qualificação dos Programas Temáticos**: Os programas agora expressam com maior clareza as escolhas estratégicas em cada área. Seus objetivos e metas destacam, de forma objetiva, as entregas mais relevantes para a implementação de políticas públicas estruturantes no município.

O processo de elaboração do PPA foi conduzido de forma participativa e integrado. O Controle Interno do Município promoveu, entre maio e julho, rodadas de discussão internas para identificar conquistas e desafios. Na sequência, foram abertas consultas públicas e realizadas oficinas temáticas com representantes dos órgãos municipais para discutir e alinhar propostas, analisar os resultados do PPA anterior e definir objetivos, metas, iniciativas e indicadores.

As prioridades foram validadas junto à sociedade por meio de audiências públicas, assegurando que o plano final refletisse a realidade territorial e financeira do município, garantindo um PPA factível, estratégico e conectado às necessidades da população.

José Marques dos Reis
PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

LEI Nº 402 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Plano Plurianual do Município de Cipó para o período 2026 a 2029.

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do Município para o exercício de 2026 a 2029.

Art. 2º O PPA é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental e orientar a definição de prioridades.

Art. 3º O PPA tem como diretrizes:

I - o aprimoramento da governança e da modernização da gestão pública municipal, com eficiência administrativa, transparência das ações, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa;

II - a busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas;

III - a articulação e a coordenação com os demais entes federativos, com vistas à redução das desigualdades regionais, combinados:

a) processos de relacionamento formal, por meio da celebração de contratos ou convênios, que envolvam a transferência de recursos e responsabilidades; e

b) mecanismos de monitoramento e avaliação;

IV - a eficiência da ação do setor público;

V - a garantia do equilíbrio das contas públicas;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

VI - a promoção e defesa dos direitos humanos, com foco no amparo à família;

VII - o combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais;

VIII - a dedicação prioritária à qualidade da educação básica, especialmente a educação infantil, e à preparação para o mercado de trabalho;

IX - a ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde;

X - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais;

XI - a ampliação e a orientação do investimento público, com ênfase no provimento de infraestrutura e na sua manutenção;

XII - a ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e o fomento aos negócios de impacto social e ambiental;

XIII - a simplificação e a progressividade do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, priorizando o apoio às micro e pequenas empresas e promovendo a proteção da indústria; e

XIV - o estímulo ao empreendedorismo, por meio da facilitação ao crédito para o setor produtivo, da concessão de incentivos e benefícios fiscais e da redução da burocracia.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados em duas espécies, os Temáticos e os de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

II - Programa de Gestão e Manutenção: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

§ 1º Não integram o PPA 2026 a 2029 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

§ 2º A cada programa temático será associada uma ou mais unidades responsáveis, objetivos e metas.

Art. 5º Os Programas Temáticos são compostos por Objetivos, Indicadores e Metas e Valores.

I - programa - conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias;

II - unidade responsável - órgão ou entidade da administração pública federal direta ou indireta, responsável pela gestão de programa finalístico;

III - diretriz - declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2026 a 2029, com fundamento nas demandas da população;

IV - objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

V - indicador - instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada;

VI - meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

VII - regionalização - conjunto de informações, no âmbito das metas do PPA, com vistas a compatibilizar os recursos públicos disponíveis com o atendimento de necessidades da sociedade no território municipal e a possibilitar a avaliação regional da execução do gasto público;

§ 1º Os valores indicam uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos.

Art.6º As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

Art.7º Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art.8º A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art.9º O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art.10º Integram o PPA os seguintes anexos:

I - Demonstrativo da previsão da receita para 2026 a 2029;
II - Parâmetros Macroeconômicos;
III - Demonstrativo dos programas de Governo;
IV- Demonstrativo de Despesa por área de atuação.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art.11 Os Programas constantes do PPA estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

§ 2º Cada ação orçamentária estará vinculada a apenas um programa, exceto as ações padronizadas.

§ 3º As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.

§ 4º As ações não orçamentárias serão vinculadas aos programas e serão disponibilizadas na internet, incluídos os respectivos valores, na forma a ser definida pelo Poder Executivo.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

Parágrafo único. As ações orçamentárias de todos os programas serão desdobradas em categorias econômicas e modalidades de aplicações exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art.12 O valor global dos programas não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais, sendo estes automaticamente atualizados pelas leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais.

Art.13º O Poder Executivo poderá por ato próprio, a fim de compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

I – conciliar com o PPA 2026 a 2029 as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto alterar o valor global do programa;

II – incluir, excluir ou alterar:

a) os indicadores de desempenho;
b) as Metas;
c) o Órgão e a Unidade Responsável; e
d) os subtítulos (localizadores de gasto).

Parágrafo único. As modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão informadas ao Poder Legislativo e publicadas em sítio eletrônico oficial.

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art.14 A governança do PPA 2026 a 2029 visa a alcançar os objetivos e as metas estabelecidos, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade e busca o aperfeiçoamento dos:

I - mecanismos de implementação e integração de políticas públicas;

II - critérios de regionalização de políticas públicas; e

III - mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026 a 2029.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

Art.15 A gestão do PPA 2026 a 2029 observará os princípios de publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA 2026 a 2029.

Art.16 A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar no 101, de 2000, art. 4o, inciso I, alínea “e”.

Art.17 O Município manterá atualizado o plano e o divulgará no Portal Transparência, nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó – Bahia, 15 de dezembro de 2025.

José Marques dos Reis
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ			
PLANO PLURIANUAL 2026-2029			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
001	LEGISLA CIPÓ	R$	3.599.050,00

1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Descrição

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANAGRA

Missão

Fortalecer a gestão municipal para melhoria crescente de qualidade e produtividade no atendimento às demandas da população, ampliando o alcance da efetividade das políticas públicas.

Visão

Estabelecer um novo padrão de relação entre Estado e sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e controle social dos gastos públicos.

1.3 Diretriz

Título

Estabelecer uma relação transparente e interativa entre a Câmara e a população, garantindo fiscalização e controle social.

1.4 Objetivos do Programa:

OBJETIVOS:

Descrição

Desenvolver ações que otimize a gestão dos serviços do plenário, garantindo fiscalização eficiente, uso responsável dos recursos públicos e a manutenção do prédio legislativo.

1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



1.6 Indicador vinculado ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Eficiência na Gestão Pública.	%	2025	100

1.6 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Fortalecimento da ação legislativa;	%	2026 - 2029	100
Agentes Públicos Capacitados;	%	2026 - 2029	100
Percentual de Leis aprovadas;	%	2026 - 2029	100
Eficiência na Gestão Pública.	%	2026 - 2029	100

Iniciativas	Regionalização
Construção, reforma ou ampliação do prédio do legislativo;	Município
Reforma e modernização do legislativo;	Município
Manutenção dos serviços do plenário;	Município
Manutenção dos serviços técnicos e administrativos da câmara.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ		
PLANO PLURIANUAL 2026-2029		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE	R$ 73.201.318,40
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
GABINETE DO PREFEITO		
GABINETE DO VICE-PREFEITO		
CORREGEDORIA E OUVIDORIA GERAL		
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Missão		
Promover e gerir de forma integrada soluções em gestão, arrecadar e gerenciar os recursos, promovendo o desenvolvimento das políticas públicas em benefícios dos cidadãos.		
Visão		
Ser referência de gestão pública nas políticas administrativas, financeiras na captação e gestão eficiente dos recursos públicos.		
1.3 Diretriz		
Título		
Transparência na gestão.		
1.4 Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Promover uma gestão que atenda aos interesses públicos;		
Implementar mecanismos de transparência na gestão de recursos públicos e na prestação de serviços;		
Aumentar a transparência da gestão fiscal e da aplicação dos recursos públicos, facilitando o acesso à informação por parte da sociedade;		

Fortalecer os mecanismos de controle interno e externo, assegurando a legalidade e a responsabilidade na gestão dos recursos;
Implementar um sistema de gestão tributária moderno, transparente e eficiente, com foco na inovação tecnológica;
Aprimorar a gestão dos gastos públicos e o incremento de recursos para investimento, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população.

1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



1.6 Metas

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Aumento de Arrecadação Tributária;	%	2026	42
Aumento de Arrecadação Tributária;	%	2027	44
Aumento de Arrecadação Tributária;	%	2028	46
Aumento de Arrecadação Tributária;	%	2029	50
Eficiência na Gestão Pública de Cipó;	%	2029	100
Valorização do Servidor Público.	%	2029	100

Iniciativas	Regionalização
Otimizar o atendimento dos clientes, de forma a agilizar todo andamento dos processos tributários;	Município
Proporcionar melhorias no programa de modernização da área tributária e fiscal;	Município
Recadastramento de imóveis residenciais e comerciais;	Município
Garantir ampla participação popular na formulação e acompanhamento das políticas públicas;	Município
Praticar uma gestão participativa, transparente, inovadora e descentralizada, que utilize preceitos do planejamento estratégico participativo e do conceito de cidade humana;	Município
Fomentar a implantação de pequenas indústrias no município para aumentar a geração de emprego e renda;	Município
Criação de central de ouvidorias, para que os cidadãos possam registrar suas reclamações e elogios à administração pública;	Município
Priorizar a contratação de profissionais através de concurso público e processo seletivo;	Município
Implementação do plano diretor;	Município

Elaboração e acompanhamento do orçamento local;	Município
Elaboração do planejamento estratégico;	Município
Reformulação dos planos de cargos e salários de todas as classes sempre com participação dos servidores através da entidade sindical de base;	Município
Viabilizar o cumprimento dos planos de carreira no que se refere á valorização e remuneração dos servidores públicos do município;	Município
Estimular a qualificação e a requalificação da população ativa, principalmente os jovens com vistas às novas ocupações profissionais;	Município
Incentivar a criação da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas;	Município
Estimular a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais no mercado de trabalho, público e privado;	Município
Implantação do programa primeiro emprego que vise à inserção de jovens no mercado de trabalho, através de parcerias com o comércio local;	Município
Incentivar as pequenas e médias empresas contratem jovens no seu primeiro emprego;	Município
Viabilizar parcerias e convênios entre o município, associações e ONGs;	Município
Instituir o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, assegurando a participação dos atores dos ecossistemas local e territorial;	Município
Promover ações que difundam o conhecimento técnico-científico no município;	Município
Desenvolver ações de melhorias dos processos e serviços municipais através do uso de tecnologias inteligentes;	Município
Estimular o empreendedorismo inovador no município para promover o desenvolvimento local;	Município
Garantir o cumprimento de leis, a eficiência do uso de recursos e a integridade da informação, utilizando ferramentas como a auditoria interna, a gestão de riscos, a capacitação de servidores;	Município
Promoção da integridade, no fomento ao acesso à informação pública e na participação social;	Município
Divulgação de informações sobre políticas públicas, realização de eventos, combate à desinformação e ampliação do debate público com a sociedade civil.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ		
PLANO PLURIANUAL 2026-2029		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	R$ 572.556.750,00

1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Descrição

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Missão

Promover Educação Básica de forma gratuita, inovadora e de qualidade, visando a formação integral dos jovens e adultos para atuarem na sociedade de maneira autônoma e competente.

Visão

Garantir aos estudantes de Educação Infantil, Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA) I e II, formação plena para o exercício da cidadania, bem como estimular a permanência do educando no processo formativo de Ensino Aprendizagem, com proposito destes realizarem seus projetos de vida e que sejam agentes de transformação na sociedade.

1.3 Diretriz

Título

Proporcionar Educação Básica de qualidade para todos, visando a transformação social a partir da qualificação assegurada através da promoção do conhecimento, em espaço os que garantam ao cidadão o pleno direito da dignidade humana.

1.4 Objetivos do Programa:

OBJETIVOS:

Descrição

Assegurar Educação de Qualidade com promoção de políticas organizacionais na promoção do conhecimento, bem como definir ações para inclusão, o acesso a Jovens e Adultos para o desenvolvimento da transformação social, em parceria com outras instituições públicas que garantam a construção dos mais variados espaços do saber.

1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



1.6 Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
IDEB - Ensino Fundamental I;	N.	2023	4,3
IDEB - Ensino Fundamental II;	N.	2023	3,9
Alunos atendidos pela Merenda Escolar;	Und.	2025	5.061
Alunos atendidos pelo Transporte Escolar;	Und.	2025	3.000
Alunos do Infantil;	Und.	2025	1.200
Alunos do Fundamental I;	Und.	2025	1.836
Alunos do Fundamental II;	Und.	2025	1.525
Alunos da Educação de Jovens e Adultos;	Und.	2025	3.176
Alunos com necessidades especiais;	Und.	2025	340
Alunas da Escola de Tempo Integral;	Und.	2025	201
Alunos atendidos pelo CAEEM;	Und.	2025	184
Alunos atendidos pela Recomposição das Aprendizagens.	Und.	2025	167

1.7 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
IDEB - Ensino Fundamental I;	N.	2026 - 2029	5,2
IDEB - Ensino Fundamental II;	N.	2026/2029	4,4
Alunos atendidos pela Merenda Escolar;	%	2026/2029	100
Alunos atendidos pelo Transporte Escolar;	%	2026/2029	100
Alunos da Educação Infantil;	%	2026/2029	100
Alunos atendidos da Educação Fundamental I;	%	2026/2029	100
Alunos atendidos da Educação Fundamental II;	%	2026/2029	100
Alunos atendidos da Educação de Jovens e Adultos;	%	2026/2029	100
Alunos com necessidades especiais;	%	2026/2029	100
Alunos da Escola de Tempo Integral;	%	2026/2029	100

Alunos da Recomposição das aprendizagens;	%	2026/2029	100
Alunos atendidos pelo CAEEM;	%	2026/2029	100
Construção de Unidades Escolares;	Und.	2026/2029	03
Construção de Creches;	Und.	2026/2029	03
Ampliação de Escola de Tempo Integral;	Und.	2026/2029	04
Ampliação da Escola do Campo;	Und.	2026/2029	04
Ampliação do CAEEM;	Und.	2026/2029	01
Construção do Espaço para Igualdade e Diversidade;	Und.	2026/2029	01
Construção da Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;	Und.	2026/2029	01
Ampliação da Biblioteca Municipal;	Und.	2026/2029	01
Construção do Centro de Cultura e Arte.	Und.	2026/2029	01

Iniciativas	Regionalização
Busca Ativa de alunos;	Município
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares;	Município
Adequação das Unidades Escolares para acessibilidade;	Município
Capacitação Docente;	Município
Capacitação para Gestores Escolares;	Município
Capacitação para Avaliação do Ensino Aprendizagem;	Município
Manutenção e Acompanhamento da Merenda Escolar;	Município
Manutenção e Acompanhamento do Transporte Escolar;	Município
Alimentação dos Programas Federal e Estadual;	Município
Promoção de Jornada Pedagógica;	Município
Capacitação para Técnicos Responsáveis pelos Programas da Secretaria de Educação;	Município
Capacitação para Membros dos Conselhos da Educação;	Município
Intersecretarias Municipais;	Município
Parceria com a comunidade escolar bem como familiares	Município
Flexibilidade para um Calendário Alternativo	Município

Capacitação para profissionais atuarem em turmas de estudantes portadores de deficiência;	Município
Garantia dos direitos adquiridos aos Profissionais da Educação;	Município
Cumprimento de metas exigidos pelo Plano Municipal de Educação;	Município
Inclusão da história das comunidades tradicionais e Quilombolas;	Município
Cumprimento da BNCC da Computação na Rede Municipal de Ensino;	Município
Implementação do Programa de distribuição gratuita anual de uniformes para todos os estudantes da Rede;	Município
Captação de Recursos Federal e Estadual para investimento na Educação;	Município
Formar e manter Convênios e Parcerias com Universidades que atendam aos anseios da realidade regional;	Município
Promoção de Projetos Educativos nas áreas da Cultura, do Esporte e Lazer;	Município
Implementação de políticas públicas educativas nas áreas de vulnerabilidade;	Município
Promover cursos de graduação aos docentes;	Município
Promover cursos de pós-graduação aos profissionais da educação;	Município
Promover transporte escolar de qualidade para todos os estudantes da Pré- Escola a Universidade;	Município
Promover através da Secretaria Municipal de Educação formação continuada para os profissionais da educação;	Município
Ampliar a Escola de Tempo Integral;	Município
Alcançar índices de melhorias (IDEB, SABE);	Município
Estimular a Educação de Jovens e Adultos no município;	Município
Promover conscientização sobre a Educação Antirracista;	Município
Incentivar a Alfabetização e Letramento no município;	Município
Investir em Projetos Pedagógicos que tragam a transformação social do estudante.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ			
PLANO PLURIANUAL 2026-2029			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS	R$	60.839.950,00
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Missão			
Garantir a assistência à saúde de forma integral e humanizada aos munícipes de Cipó.			
Visão			
Ser referência na promoção de ações e serviços públicos em saúde eficiente e com foco no bem estar físico, social e mental.			
1.3 Diretriz			
Título			
Fortalecer o Sistema Único de Saúde no município de Cipó			
1.4 Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Garantir a assistência integral e humanizada, a apartir da manutenção, implementação e implantação de serviços que atendam às necessidades da população;			
Apoiar as políticas públicas no âmbito do SUS;			
Inclusão da participação popular para o fortalecimento das politicas públicas municipais;			
Garantir acesso universal e equitativo a serviços de qualidade, fortalecendo a atenção primária e especializada;			
Garantir atenção integral à saúde da mulher, da criança, do idoso e de pessoas com doenças crônicas;			
Reestruturar as áreas estratégicas da atenção primária, conforme os Ciclos da Vida, com o cuidado centrado nos diferentes momentos de vida e ao longo do desenvolvimento;			
Fortalecer e ampliar a oferta de ações e serviços de saúde para atender aos desafios sanitários, com entrega à população de uma assistência oportuna e qualificada;			
Promover e proteger a saúde dos trabalhadores, prevenindo doenças e acidentes de trabalho;			
Ampliar o acesso a medicamentos e qualificar a assistência farmacêutica.			

1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.			
			
1.6 Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	**Unidade de Medida**	**Referência**	
		Data	**Índice**
Cobertura estimada de saúde da família;	%	2024	100
Cobertura de equipes de saúde bucal;	%	2024	100
Número de atividades de levantamento entomológico (Liraa/Lia ou Armadilhas) realizadas;	N.	2023	6
Amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	%	2023	100
Casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico;	%	2023	0
Casos de doenças de notificadas compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 (sessenta) dias após notificação;	%	2023	80
Novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;	%	2023	100
Novos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial;	%	2023	100
Mulheres de 50 a 69 anos de idade com exame de rastreamento para câncer de mama nos últimos 24 meses;	%	2024	30
Vacinas selecionadas que compõem o calendário nacional de vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (pentavalente – 3ª dose, poliomielite – 3ª dose, pneumocócica 10 valente – 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral –1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas;	%	2024	100
Redução de internamentos de pacientes com doenças crônicas - has e dia;	%	2024	10
Notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida;	%	2024	95

Redução de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais DCNT;	%	2024	15
Redução de atendimentos de urgência por condições sensíveis a atenção primária nos serviços de pronto atendimento;	%	2024	15
Redução a taxa de absenteísmo de consultas e exames encaminhados na atenção especializada;	%	2024	10
Mulheres entre 25 e 64 anos com exame de citopatológico realizado nos últimos 3 anos;	%	2024	40
Implementação de equipe de saúde bucal;	Quant.	2024	9
Aquisição de UOM (Unidade Odontológica Móvel).	Quant.	2024	1

1.7 Metas

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Cobertura estimada de saúde da família;	%	2029	100
Cobertura de equipes de saúde bucal;	%	2029	100
Número de atividades de levantamento entomológico (Liraa/Lia ou Armadilhas) realizadas;	N.	2029	5
Amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	%	2029	100
Casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico;	%	2029	0
Casos de doenças de notificadas compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 (sessenta) dias após notificação;	%	2029	85
Casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;	%	2029	100
Casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial;	%	2029	100
Mulheres de 50 a 69 anos de idade com exame de rastreamento para câncer de mama nos últimos 24 meses;	%	2029	50

Vacinas selecionadas que compõem o calendário nacional de vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (pentavalente – 3ª dose, poliomielite – 3ª dose, pneumocócica 10 valente – 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral –1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas;	%	2029	100
Redução de internamentos de pacientes com doenças crônicas - HAS e DIA;	%	2029	40
Notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida;	%	2029	100
Redução de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais DCNT;	%	2029	50
Redução de atendimentos de urgência por condições sensíveis a atenção primária nos serviços de pronto atendimento;	%	2029	100
Redução a taxa de absenteísmo de consultas e exames encaminhados na atenção especializada;	%	2029	90
Mulheres entre 25 e 64 anos com exame de citopatológico realizado nos últimos 3 anos;	%	2029	30
Atendimentos através do TFD;	%	2029	90
Execução da Média e Alta Complexidade;	%	2029	90
Atendimentos com medicamentos básicos da assistência farmacêutica;	%	2029	95
Instrumentos de gestão encaminhados aos conselhos municipais de saúde, conforme prazos estabelecidos em normativas;	%	2029	100
Implementação de equipe de saúde bucal;	Quant.	2029	9
Aquisição de UOM (Unidade Odontológica Móvel);	Quant.	2029	2
Reduzir o tempo médio de espera para procedimentos especializados;	%	2027	30
Aumentar a cobertura de atendimento especializado para populações vulneráveis;	%	2027	30
Implantação do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador);	Quant.	2029	1
Implantação da EMAD (Equipe de Apoio Domiciliar)	Quant.	2028	1
Reabertura de centro cirúrgico;	Quant.	2028	1

Construção da sede do CAPS;	Quant.	2028	1
Construção de nova Unidade de Saúde da Família;	Quant.	2029	1
Construção do ponto de apoio dos agentes de combate às endemias, juntamente com a construção do laboratório de esquistossomose.	Quant.	2028	1

Iniciativas	Regionalização
Construção de unidade de saúde da família;	Município
Implantação de equipe de saúde bucal e Unidade Odontológica Móvel;	Município
Capacitação da equipe de saúde da família;	Município
Contratação de equipe técnica para os programas de saúde;	Município
Promoção da Gestão do Fundo Municipal de Saúde;	Município
Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	Município
Realização de Conferência Municipal de Saúde;	Município
Garantia da manutenção dos prédios públicos;	Município
Garantia da manutenção preventiva e corretiva da frota da SMS;	Município
Aquisição de equipamentos de fisioterapia necessários para SMS;	Município
Implementação da sede do CAPS;	Município
Implantação de uma base descentralizada do SAMU 192 avançada;	Município
Qualificar o serviço do hospital com a realização do parto humanizado;	Município
Construção da sede do laboratório municipal;	Município
Ampliação em 100% a oferta de exames laboratoriais para pacientes com doenças crônicas e tuberculose;	Município
Implantação do Programa Itinerante de Feira de Saúde e Cidadania com a realização de consultas e exames em áreas de mais vulnerabilidade;	Município
Fortalecimento da Gestão da vigilância em saúde;	Município
Fortalecimento da Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica;	Município
Manter a Gestão do Programa TFD;	Município
Garantir e ampliar o fornecimento dos medicamentos nas unidades de saúde;	Município
Ampliar o atendimento das especialidades médicas do município;	Município
Promover periodicamente mutirões de saúde para detecção de doenças e comorbidades;	Município

Promover e incentivar o parto natural e humanizado favorecendo assim a saúde da mãe e do bebê;	Município
Promover capacitação periódica dos profissionais da saúde com o objetivo de prestar um serviço público de melhor qualidade;	Município
Manter os protocolos de combate e prevenção ao COVID 19, bem como estruturar o sistema de saúde municipal para eventuais pandemias/epidemias no município com ações periódicas através da secretaria de saúde;	Município
Capacitação em APH – Atendimento Pré-Hospitalar dos agentes lotados no Hospital Municipal;	Município
Aparelhar a ambulância de grande porte, adequando-a para funcionamento como UTI móvel;	Município
Construção de salas para atendimentos da equipe multidisciplinar;	Município
Construção de uma rede de frio para armazenamento de imunobiológicos;	Município
Reforma ou construção do ponto de apoio dos agentes de combate às endemias, juntamente com a construção do laboratório de esquistossomose, levando em consideração que o município é endêmico;	Município
Capacitar profissionais para uso de ferramentas de análise de dados, alinhando-se à estratégia de saúde digital do PPA;	Município
Ampliar o acesso a serviços de média e alta complexidade, garantindo equidade racial, de gênero e territorial;	Município
Requalificar e Modernizar a infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Saúde para melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados aos munícipes;	Município
Promover Capacitações contínuas aos profissionais de saúde e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde para o uso eficiente dos sistemas de informação, garantindo assim o aperfeiçoamento na informatização dos dados;	Município
Implantar programas de educação em saúde sobre riscos ocupacionais, ergonomia, hábitos saudáveis e qualidade de vida no trabalho;	Município
Criação/fortalecimento de núcleos de saúde do trabalhador no município;	Município
Inclusão da saúde do trabalhador nos planos de desenvolvimento sustentável e de gestão de recursos humanos;	Município
Garantia de acesso rápido a exames e tratamentos para agravos ocupacionais.	Município
Capacitação das equipes da Atenção Primária para identificar e notificar doenças relacionadas ao trabalho;	Município
Capacitação e qualificação dos profissionais vinculados à Vigilância Sanitária;	Município
Expansão e qualificação da rede de atenção especializada com ênfase na equidade.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ		
PLANO PLURIANUAL 2026-2029		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: RESPEITO, INCLUSÃO SOCIAL E CUIDADO	R$ 6.615.870,52

1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:
Descrição
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Missão
Promover uma política de assistência social em Cipó que assegure os direitos sociais, com centralidade na família e integração plena ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atendendo toda a população e priorizando os grupos em maior vulnerabilidade, garantindo a execução da assistência social como política pública efetiva.
Visão
Reafirmar o compromisso de ser uma gestão de referência em assistência social em Cipó, garantindo a aplicação eficiente e transparente dos recursos do SUAS, fortalecendo a família e promovendo uma assistência social inclusiva e transformadora. Visa assegurar que todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso pleno a seus direitos sociais, promovendo cidadania, desenvolvimento humano e efetividade das políticas públicas.
1.3 Diretriz
Título
Fortalecimento da Proteção Social e dos Direitos Socioassistenciais como Estratégia de Redução das Desigualdades
1.4 Objetivos do Programa:
OBJETIVOS:
Descrição
Assegurar a gestão eficiente e a estruturação do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo a correta aplicação dos recursos e o fortalecimento das políticas socioassistenciais.
Aprimorar a gestão do SUAS por meio da estruturação, organização, planejamento e monitoramento das ações socioassistenciais, fortalecendo os processos administrativos, a transparência e a efetividade na execução dos serviços, programas e benefícios.
Reconhecer, qualificar e estruturar os serviços de proteção social, fortalecendo sua organização e capacidade de atuação, de modo a potencializar a oferta e a efetividade das ações do SUAS.
Institucionalizar a perspectiva político-pedagógica da Educação Permanente, estabelecendo diretrizes, princípios e mecanismos para sua efetivação, e capacitar continuamente os trabalhadores, visando ao aprimoramento da gestão e à qualificação progressiva dos serviços socioassistenciais prestados à comunidade.

Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial, qualificando os serviços e promovendo sua articulação com os benefícios e transferência de renda, expandindo sua atuação nos territórios intramunicipais de extrema pobreza, induzindo a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.
Fortalecer os mecanismos de controle social para assegurar a gestão participativa, transparente e eficiente.
Garantir ações intersetoriais para inclusão e acesso da população em situação de vulnerabilidade e risco social a direitos sociais básicos, bem como a serviços, programas, projetos e benefícios que garantam o fortalecimento da autonomia e da emancipação.
Fortalecer as políticas públicas voltadas à infância e adolescência, garantindo o funcionamento qualificado dos Conselhos de Direitos, do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) e do Conselho Tutelar, assegurando a efetiva participação social, o financiamento adequado e a proteção integral de crianças e adolescentes.
Aprimorar a atuação de busca ativa para garantir o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza aos serviços disponíveis, com atenção especial a povos tradicionais e grupos específicos.

1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



1.6 Indicador vinculado ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Percentual de técnicos da gestão capacitados em gestão orçamentária, financeira e prestação de contas do SUAS;	Unid.	2025	01
Percentual fixo de recursos destinados diretamente ao cofinanciamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;	%	2025	0
Áreas de gestão do SUAS devidamente implantadas e em conformidade com a estrutura administrativa e pacto de aprimoramento: vigilância socioassistencial, regulação do SUAS e gestão do trabalho;	Unid.	2025	0
Percentual de profissionais de nível superior com vínculos permanentes;	%	2025	20
Percentual de cobertura de atendimento às famílias e indivíduos;	%	2024	100
Taxa de acompanhamento das condicionalidades da Educação;	%	2025	84%
Taxa de acompanhamento das condicionalidades da Saúde;	%	2025	93%

Taxa de atualização cadastral do cadúnico;	%	2025	93%
Percentual do IDCRAS;	R$	2024	4,34
Percentual do IDCREAS;	R$	2024	3,67
Percentual do IDCONSELHO;	R$	2024	3,33
Nº de famílias beneficiárias do bolsa família residente na zona rural;	Unid.	2025	1.633
Nº de Conselhos Municipais vinculados a assistência Social;	Unid.	2025	3
Nº de Conselhos Municipais de Direitos criados e em funcionamento voltados a grupos sociais específicos (idosos, crianças e adolescentes, mulheres, pessoas com deficiência e pessoas LBBTQIA+);	Unid.	2025	2
Nº de pessoas com deficiência beneficiárias de BPC;	Unid.	2025	654
Nº de beneficiários inscritos no programa BPC na escola;	Unid.	2025	98
Nº de crianças e adolescentes atendidos nos programas, projetos e serviços da assistência social;	Unid.	2025	416
Nº de crianças e adolescentes em situação prioritária atendidos nos programas, projetos e serviços da assistência social;	Unid.	2025	198
Nº de crianças e adolescentes atendidas pelos CREAS vítima de violência: física, psicológica, negligência, abandono, trabalho infantil, exploração sexual e em cumprimento de medida socioeducativa;	Unid.	2022-2024	116
Nº de crianças e adolescentes inscritas no cadastro único com situação de pobreza/extra pobreza;	Unid.	2025	3.599
Nº de CRAS com sede própria;	Unid.	2025	1
Nº de CREAS com Sede Própria;	Unid.	2025	0
Nº de mulheres inscritas no cadastro único como responsável familiar;	Unid.	2025	3.458
Nº de mulheres vítimas de violência atendidas pelo CREAS;	Unid.	2022-2025	39
Nº de Conselhos tutelares sem sede própria;	Unid.	2025	1
Percentual de arrecadação do FIA;	%	2025	0
Nº de conselhos voltados a pessoas idosas;	Unid.	2025	1
Situação de segurança allmentar;	Qualitativa	2025	IA LEVE
Nº de beneficios eventuais ofertados.	Unid.	2022-2024	890

1.7 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Contratar e Capacitar profissionais para gestão em gestão orçamentária, financeira e prestação de contas do SUAS;	Unid.	2026-2029	5
Garantir a destinação mínima dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social ao cofinanciamento direto dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;	%	2026-2029	1
Implantar e consolidar, as três áreas estratégicas da gestão do SUAS (vigilância socioassistencial, regulação do SUAS e gestão do trabalho);	Unid.	2026-2029	3
Garantir que profissionais de nível superior atuantes nos serviços do SUAS possuam vínculos permanentes;	%	2026-2029	100
Garantir e ampliar a cobertura de atendimento às famílias acompanhadas no SUAS por meio da manutenção dos recursos humanos, materiais e físicos das unidades, principalmente em territórios mais afastados e com presença de grupos específicos e tradicionais;	%	2026-2029	100
Ampliar e reformar os espaços de oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV para atender maior quantidade de usuários;	%	2026-2029	100
Ampliar o acompanhamento de crianças e adolescentes atendidos nos programas, projetos e serviços ofertados pelo SUAS;	Unid.	2026-2029	100
Garantir que as crianças e adolescentes vinculados ao Cadastro Único tenham suas condicionalidades educacionais acompanhadas;	%	2026-2029	100
Garantir a oferta de cursos de profissionalização para adolescentes e jovens;	%	2026-2029	100
Garantir que as famílias inscritas no CadÚnico tenham seus dados atualizados regularmente, evitando perda ou suspensão dos benefícios;	%	2026-2029	100
Assegurar o alcance da meta do Percentual do IDCRAS;	R$	2026-2029	5
Assegurar o alcance da meta do Percentual o IDCREAS;	R$	2026-2029	5
Assegurar o alcance da meta do Percentual do IDCONSELHO;	R$	2026-2029	5
Ampliar o acompanhamento de famílias beneficiárias do bolsa família residente na zona rural;	%	2026-2029	100

Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;	%	2026-2029	100
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;	%	2026-2029	100
Manutenção do do Conselho Municipal da Pessoa Idosa;	%	2026-2029	100
Regularizar e operacionalizar o Fundo Municipal do Idoso garantindo a abertura de conta específica e CNPJ e definição de critérios para captação e aplicação de recursos;	%	2026-2029	100
Ampliar em 30% a arrecadação de recursos para o FIA até o 3º ano do PPA, por meio de incentivos fiscais e captação junto a pessoas físicas e jurídicas;	%	2028	30%
Assegurar que as pessoas com deficiência elegíveis ao BPC no município sejam identificadas e acompanhadas pelo SUAS;	%	2026-2029	100
Promover o acesso e acompanhamento dos beneficiários inscritos no programa BPC na escola;	%	2026-2029	100
Construção do CRAS;	Unid	2026-2029	2
Construção do CREAS;	Unid.	2026-2029	1
Amplição ações intersetoriais entre CREAS, Escolas, Unidades de Saúde e Conselho Tutela;	%	2026-2029	50
Ampliar progressivamente ao acompanhamento das mulheres responsáveispor familiares cadastradas no CadÚnico, garantindo que 100% das famílias elegíveis recebam acompanhamento;	%	2026-2029	100
Construção do Conselho Tutelar;	Unid.	2026-2029	1
Manutenção do Conselho tutelar em recursos humanos, físico e materiais de acordo com as regulamentações vigentes;	%	2026-2029	100
Assegurar o acesso da população aos benefícios socioassistenciais de forma ininterrupta, considerando as características territoriais e grupos tradicionais e específicos;	%	2026-2029	100
Fortalecer as ações intersetoriais ligadas ao Sistema Municipal de Segurança alimentar garantindo o acesso regular e adequado à alimentação a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.	Qualitativa	2026-2029	SAN

Iniciativas	Regionalização
Estabelecer, por decreto municipal, a obrigatoriedade de equipe mínima composta por contador, analista financeiro e técnico administrativo, todos com atuação exclusiva na gestão do FMAS, preferencialmente servidores concursados;	Município
Desenvolver e implementar treinamentos periódicos sobre gestão financeira, contabilidade pública, prestação de contas e normativas do SUAS para todos os profissionais da equipe de gestão;	Município
Adotar sistemas informatizados de controle orçamentário e prestação de contas, com suporte técnico aos profissionais, assegurando eficiência, transparência e conformidade com as normas do SUAS e FNAS;	Município
Elaborar e aprovar normas municipais do Fundo que estabeleçam formalmente o percentual mínimo de recursos destinado ao cofinanciamento direto de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, garantindo respaldo legal e controle institucional;	Município
Realizar concurso público para contratação de profissionais de nível técnico e superior, garantindo quadro efetivo suficiente para atender às áreas de gestão, execução e fiscalização dos serviços socioassistenciais;	Município
Determinar a criação de tetos salariais para categorias do SUAS no município, para evitar disparidades e promover justiça salarial;	Município
Promover a oferta sistemática e continuada de ações de formação e capacitação para os técnicos de nível médio e superior e para os conselhos municipais;	Município
Ofertar aos trabalhadores Percursos Formativos e ações de formação e capacitação adequados às qualificações profissionais requeridas pelo SUAS;	Município
Ofertar aos conselheiros de Assistência Social Percursos Formativos e ações de formação e capacitação adequadas às qualificações requeridas ao exercício do controle social;	Município
Criar meios e mecanismos de ensino e aprendizagem que permitam o aprendizado contínuo e permanente dos trabalhadores do SUAS nos diferentes contextos e por meio da experiência no trabalho;	Município
Elaborar e implementar o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS;	Município
Oferecer programas de formação inicial, continuada e de atualização, com foco em temas como gestão financeira e orçamentária, gestão do trabalho, gestão de serviços socioassistenciais, metodologias de abordagem de usuários, entre outros;	Município
Promoção de articulação intersetorial para favorecer o acompanhamento, os devidos registros e as avaliações das ações implementadas no cumprimento das condicionalidades;	Município
Criação de um Programa de Intermediação de Mão de Obra;	Município
Firmar de parcerias com outras instituições, pública e privada, que atuam no eixo dos benefícios eventuais;	Município
Manutenção e expansão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);	Município
Levar o conselho até comunidades mais vulneráveis do município, realizando reuniões abertas em CRAS, escolas ou associações, aproximando a população das decisões e ampliando a legitimidade das deliberações;	Município

Estabelecer por lei a obrigatoriedade de alocar percentual mínimo do orçamento da assistência social para o funcionamento autônomo e efetivo do CMAS (estrutura, transporte, comunicação e formação);	Município
Estabelecer protocolos obrigatórios de articulação entre os setores responsáveis pela concessão de benefícios e os serviços socioassistenciais nos territórios;	Município
Propor a implementação de sistemas integrados de monitoramento e avaliação que identifiquem, em tempo real, a execução das políticas públicas e serviços socioassistenciais no município;	Município
Formação de parcerias com instituições, público e privado, que fomentam ações que promovam a autonomia, a emancipação e o emponderamento da mulher;	Município
Construção de sede própria para CRAS;	Município
Construção de sede própria para CREAS;	
Construção de sede própria para Conselho Tutelar;	
Realizar ações de busca ativa para ampliação do atendimento de crianças e adolescentes no SCFV;	Município
Realizar Campanhas intersetoriais de cunho educativo de promoção dos direitos e prevenção à violência contra mulheres;	Município
Realizar campanhas anuais para arrecadação financeira para o fundo da infância e adolescência e para o fundo da pessoa Idosa;	Município
Realização de audiências públicas temáticas para a avaliar a viabilidade de implantação de Conselhos Municipais de Direitos Humanos, dos Direitos da Mulher e de Direitos LGBTQIA+, assegurando a participação social, a escuta ativa da população e a formulação de propostas que orientem políticas públicas inclusivas;	Município
Elaborar e implementar o Plano Municipal da Primeira Infância.	Município
Implementar juntamente com demais órgãos Programa de Reforma Residenciais, com o intuito de promover melhoria das condições de habitabilidade de unidades residenciais precárias;	Município
Promoção do uso de tecnologias assistidas e recursos que promovam a funcionalidade e a autonomia das pessoas com deficiência;	Município
Promover a acessibilidade em espaços públicos, edificações, transportes e comunicação, buscando eliminar barreiras e promover a inclusão;	Município
Criar programa municipal com base em dados do Cadastro Único e visitas domiciliares para mapear e acompanhar grupo vulnerabilidade (pessoas com deficiência, LGBTQIA+, povos tradicionais, imigrantes etc, idosos) em situação de isolamento social ou risco, com articulação entre SUAS, saúde e sociedade civil, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, com intervenções protetivas e de inclusão;	Município
Ofertar capacitações anuais para conselheiros e técnicos da gestão municipal, visando qualificar o funcionamento dos Conselhos de Direitos e garantir a efetividade de suas deliberações;	Município
Realizar campanhas anuais de sensibilização junto a empresas e cidadãos sobre a possibilidade de destinação de parte do Imposto de Renda para o FIA;	Município
Realizar campanhas anuais de sensibilização junto a empresas e cidadãos sobre a possibilidade de destinação de parte do Imposto de Renda para o fundo da pessoa Idosa;	

Promover capacitações para gestores públicos e conselheiros de direitos sobre mecanismos de arrecadação, gestão e aplicação de recursos do FIA e Fundo da Pessoa Idosa;	Município
Firmar pactos de cooperação intersetorial entre CREAS, rede educacional, rede de saúde e Conselho Tutelar, estabelecendo protocolos unificados de identificação, registro, encaminhamento e acompanhamento dos casos de violência, com revisão anual para garantir efetividade;	Município
Realizar campanhas educativas e de conscientização em escolas e comunidades sobre os riscos e a ilegalidade do trabalho infantil, visando sensibilizar crianças, adolescentes, famílias e a sociedade para a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente;.	Município
Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para oferecer cursos de qualificação profissional e programas de inserção no mercado de trabalho a adolescentes em situação de vulnerabilidade, em cumprimento de medidas socioeducativas e em situação de trabalho infantil;	Município
Implementar a Lei do Jovem Aprendiz - regulamenta e efetiva a contratação de jovens aprendizes;	Município
Implementar a Lei do Jovem Aprendiz no município, regulamentando e promovendo a contratação de jovens aprendizes, garantindo oportunidades de capacitação profissional, inserção no mercado de trabalho e desenvolvimento de habilidades para adolescentes em situação de vulnerabilidade.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ		
PLANO PLURIANUAL 2025-2028		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
006	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO COM INOVAÇÃO	R$ 79.923.761,34
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
Missão		
Planejar, elaborar, ampliar, fiscalizar e xecutar projetos, articulando-se com outras instituições e órgãos governamentais e não governamentais, para proporcionar melhoria da qualidade de vida do cidadão.		
Visão		
Ser referência na gestão de infraestrutura e desenvolvimento urbano, com atuação eficaz, transparente e comprometida com a inovação,ser reconhecida diante da sociedade pelo cumprimento dos compromissos com a gestão de projetos de forma efetiva, nos principios da sustentabilidade, economicidade, eficiência e eficácia.		
1.3 Diretriz		
Título		
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO: Inovar, crescer e construir uma cidade melhor!		
1.4. Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Modernizar os espaços públicos de convivência, com instalação de mobiliário urbano, paisagismo, iluminação eficiente, acessibilidade e segurança.		
Requalificar o espaço da feira com padronização de barracas, drenagem, pavimentação, cobertura e instalações sanitárias.		
Garantir trafegabilidade segura para comunidades rurais através de patrolamento, cascalhamento e drenagem superficial das estradas vicinais.		
Assegurar condições adequadas de acessibilidade, inclusão e sustentabilidade com a instalação de pontos de ônibus com estruturas cobertas, com piso tátil, fechamento parcial, bancos e totem informativo, conforme NBR 9050.		
Garantir abastecimento hídrico a comunidades com histórico de escassez com a ampliação da rede de abastecimento de água.		
Realizar manutenção preventiva e corretiva nas instalações públicas (escolas, unidades de saúde, secretarias, etc.).		
Executar obras estruturantes que promovam o desenvolvimento do nosso município com a valorização da identidade visual do município nas principais entradas urbanas.		
Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pesados utilizados na infraestrutura urbana e rural.		
Realizar serviços contínuos de conservação e manutenção das áreas urbanas visando a funcionalidade e segurança dos espaços públicos.		
Construção de pontes para ligação entre comunidades e escoamento da produção rural.		

Melhorar a mobilidade rural com implantação de acessos a regiões isoladas com a abertura de novas vias vicinais.
Melhorar a mobilidade com a implantação de faixas de pedestres, placas de trânsito, redutores de velocidades, nomes de ruas.
Atender às normas de saneamento com instalação de rede e estação de tratamento de esgoto convencional.
Ampliar o atendimento à educação infantil com capacidade para até 100 crianças.

1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



1.6 Indicador vinculado ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Requalificação das Praças Existentes - Praça da Matriz, Praça da Vila e outras localidades;	m²	2023	1.200,00
Manuntenção e conservação da Feira Livre de Cipó	m²	2023	200,00
Requalificação de Vias Vicinais Existentes;	km	2023	150,00
Implantação de Pontos de Ônibus com Acessibilidade;	Und.	2023	10,00
Implantação de Poços Artesianos (até 100m);	Und.	2023	2,00
Pavimentação de Bairros e Localidades - asfalto;	km	2023	25,00
Pavimentação de Bairros e Localidades - Paralepipado;	km	2023	55,00
Manutenção prédios públicos;	m²	2023	1500
Manutenção de equipamentos patrol, retrô, caçambas;	Und.	2023	32,00
Manutenção urbana.	m²	2023	10.000,00

1.7 Metas

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Requalificação das Praças Existentes - Praça da Matriz, Praça da Vila e outras localidades;	m²	2026 - 2029	2.000,00
Revitalização da Feira Livre de Itanagra;	m²	2026 - 2029	800,00
Ampliação e Requalificação do Cemitério Municipal;	m²	2026 - 2029	1.106,08

Requalificação de Vias Vicinais Existentes;	km	2026 - 2029	250,00
Implantação de Pontos de Ônibus com Acessibilidade;	Und.	2026 - 2029	15,00
Implantação de Poços Artesianos (até 100m);	Und.	2026 - 2029	7,00
Implantação de Portal da Cidade;	Und.	2026 - 2029	2,00
Pavimentação de Bairros e Localidades;	km	2026 - 2029	70,00
Manutenção prédios públicos;	m²	2026 - 2029	2.000,00
Manutenção de equipamentos patrol, retrô, caçambas;	Und.	2026 - 2029	2,00
Manutenção urbana;	m²	2026 - 2029	20.000,00
Execução de Pontes;	km	2026 - 2029	20,00
Abertura de Novas Vias Vicinais;	km	2026 - 2029	50,00
Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical nas Vias;	km	2026 - 2029	50,00
Obras de Drenagem Urbana;	km	2026 - 2029	25,00
Sistema de Tratamento de Esgoto (Rede Coletora + ETE);	km	2026 - 2029	25,00
Construção de Creche (Proinfância tipo 1 ou 2).	Und.	2026 - 2029	1,00

Iniciativas	Regionalização
Elaborar projetos executivos de pavimentação, drenagem e terraplanagem;	Município
Realizar licitações para contratação de empresas de engenharia;	Município
Executar obras de pavimentação em bairros e comunidades;	Município
Manter cronograma contínuo de requalificação de vias vicinais;	Município
Implantar nova sinalização vertical e horizontal nas vias.	Município
Mapear os pontos estratégicos para instalação dos abrigos de ônibus;	Município
Implantar 15 abrigos com acessibilidade (rampas, piso tátil, cobertura);	Município
Levantar áreas prioritárias para implantação de poços artesianos;	Município
Implantar sistema de captação, armazenamento e distribuição de água;	Município
Elaborar projeto para implantação de sistema de esgotamento sanitário;	Município

Construir portais de entrada da cidade com identidade visual local;	Município
Manutenção e conservação da feira livre com cobertura;	Município
Realizar levantamento das necessidades de manutenção em escolas, postos de saúde, secretarias etc;	Município
Criar cronograma de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos públicos;	Município
Executar manutenção de patrol, retroescavadeiras e caçambas;	Município
Elaborar projetos arquitetônicos e apoiar as demais Secretarias do Municipio;	Município
Fiscalizar a execução das obras, bem como o cumprimento dos cronogramas físico e financeiro.	Município
Cidade Sustentável e Inteligente;	Município
Promover a realização de Audiências Públicas para Desenvolvimento Urbano Municipal no âmbito do PDDU;	Município
Mapeamento dos pontos críticos com resolução dos problemas nas áreas de saneamento;	Município
Sinalização das vias principais da cidade;	Município
Revitalização de áreas urbanas;	Município
Praças, jardins, casas e modelo de construção;	Município
Promover a construção, recuperação e iluminação pública do municipio;	Município
Implementar no município a Política Nacional de Mobilidade Urbana, garantindo acessibilidade às pessoas com deficiência e /ou mobilidade reduzida em todos os equipamentos públicos do município e as demais políticas;	Município
Saneamento Básico em parceria com a Embasa ou estudo de soluções baratas e sustentáveis, tais como construção de caixa coletora e decantação para o tratamento orgânico do esgoto;	Município
Garantir a reforma e conservação dos cemitérios públicos;	Município
Implantar a Política Municipal de Coleta Seletiva do lixo;	Município
Recuperar e ampliar a cobertura vegetal, de jardins, com tratamento paisagístico, de praças e ruas;	Município
Arborização paisagística de toda a cidade, em parceria com moradores.	Município
Implementação do Plano Diretor Urbano;	Município
Revisar Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras, Código de Posturas;	Município
Mapeamento georreferenciado da infraestrutura e dos serviços públicos;	Município

Diagnóstico completo do sistema de drenagem;	Município
Implantação de galerias e bocas de lobo em áreas críticas;	Município
Campanhas de conscientização sobre uso correto do sistema de drenagem urbana;	Município
Implantação de calçadas com acessibilidade e sinalização;	Município
Substituição de luminárias convencionais por LED;	Município
Ampliação da iluminação em ruas e áreas descobertas;	Município
Implantação de mobiliário urbano sustentável (bancos, lixeiras, pergolados);	Município
Instalação de usinas solares fotovoltaicas para consumo da administração pública;	Município
Substituição de equipamentos e sistemas por soluções de baixo consumo;	Município
Capacitação dos servidores em gestão energética e uso eficiente;	Município
Criação de selo municipal “Prédio Público Eficiente”;	Município
Requalificação de vias, calçadas, praças e fachadas;	Município
Implantação de sistema de videomonitoramento com inteligência artificial;	Município
Construção de uma nova Rodoviária;	Município
Reduzir o Déficit Habitacional no Município de Cipó com a Construção e Reformas de Casas;	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ		
PLANO PLURIANUAL 2026-2029		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
007	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS	R$ 7.495.821,41

1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:
Descrição
SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
FUNDO DE MEIO AMBIENTE - FUNMAC
Missão
Promover a execução de projetos e ações de desenvolvimento rural sustentável cujos resultados impactem positivamente no bem estar e na vida da agricultura cipoense.
Visão
Ser referência e ter o reconhecimento da população e do território semiárido nordeste ii, no desenvolvimento rural, implantando projetos e políticas públicas inovadoras e inclusivas que promovam qualidade de vida, integração social e respeito ao meio ambiente.
1.3 Diretriz
Título
Promoção e fomenta da agricultura e meio ambiente municipal.
1.4 Objetivos do Programa:
OBJETIVOS:
Descrição
Executar projetos juntamente com agricultura familiar, com o intuito de evoluir o meio rural do Município de Cipó.
Fortalecer a agricultura familiar a partir de projetos de desenvolvimento rural sustentável.
Por em práticas políticas públicas que beneficiem diretamente o produtor rural utilizando dos recursos existentes para a causa.
1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



1.6 Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Assistência técnica plantio;	Unid.	2025	132
Assistência técnica irrigação;	Unid.	2025	40
Regularização de documentos;	Unid.	2025	22
Declaração de posses;	Unid.	2025	36
Licenciamento ambiental;	Unid.	2025	41
Distribuição de alevinos;	Unid.	2025	150.000
Analises de solo ofertadas pela secretaria;	Unid.	2025	40
Distribuição de kit de plantio;	Unid.	2025	40
Correção de solos a partir do calcário fornecido pelo cisan;	Unid.	2025	410
Programa de aragem de terra;	Unid.	2025	101
PAA - valores investidos;	R$	2021-2024	795.577,00
PAA - cestas distribuídas;	Unid.	2021-2024	28.000
PAA - quantidade de produtores envolvidos;	Unid.	2021-2025	62
PAA - quantidade de famílias beneficiadas;	Unid.	2025	583
PAA - kg de alimentos arrecadados;	KG	2021-2024	32.593
Emissão de CAFS;	Unid.	2025	2137
Inscrições do programa garantia safra;	Unid.	2025	663
Valor arrecadado com a garantia safra;	R$	2024	795.600,00
Distribuição de mudas;	Unid.	2025	5000
Conferencias municipais para instruir população agrícola;	Unid.	2025	1
Distribuição de palmas;	Unid.	2025	13000
Kit de irrigação para hortas comunitárias;	Kits	2025	40
Educação ambiental;	Unid.	2025	1
Ações em parceria com a Bahia Pesca;	Unid.	2025	1
Construção do plano de saneamento básico;	Unid.	2025	1
PAA peixe;	Kg	2025	13922
Distribuição de manivas a partir do maniveiro municipal;	Unid.	2025	12500
Cozinha comunitária;	Unid.	2025	1
Unidade beneficiamento de frutas;	Unid.	2025	1
Vassouras comunitárias.	Unid.	2025	1

1.7 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Implantar a Escola Técnica Agrícola para capacitar jovens e adultos para o campo;	Unid.	2026-2029	3
Elevar a produtividade e a renda da agricultura familiar com assistência técnica especializada;	%	2026-2029	80
Assegurar a proteção da safra para um número maior de agricultores familiares;	%	2026-2029	80
Instituir o Plano e o Fundo Municipal para garantir recursos e diretrizes ao setor rural;	Unid.	2026-2029	1
Estruturar a Feira Municipal como principal ponto de venda da produção local;	Unid.	2026-2029	1
Implantar hortas produtivas em 100% das escolas municipais;	Unid.	2026-2029	1
Fomentar as cadeias produtivas locais (mel, artesanato, orgânicos) para gerar mais renda;	Unid.	2026-2029	1
Construir o Centro de Distribuição para otimizar a logística e o escoamento da produção;	Unid.	2026-2029	1
Ampliar a área irrigada de forma sustentável para garantir a produção o ano todo;	Unid.	2026-2029	1
Garantir a segurança jurídica e o acesso a crédito com a regularização de terras;	Unid.	2026-2029	1
Aumentar o volume de alimentos adquiridos da agricultura familiar pelo poder público;	%	2026-2029	80
Fortalecer a segurança alimentar e a produção nas comunidades quilombolas;	%	2026-2029	80
Modernizar a produção agrícola com a ampliação do acesso a máquinas e implementos;	Unid.	2026-2029	1
Assegurar o abastecimento e a formação de estoques estratégicos de grãos;	Unid.	2026-2029	1
Aumentar a produtividade rural com a distribuição estratégica de sementes e insumos;	%	2026-2029	80
Implantar uma fábrica de ração para reduzir custos e fortalecer a piscicultura local;	Unid.	2026-2029	1
Garantir o transporte seguro e adequado de animais com veículos específicos;	Unid.	2026-2029	3
Legalizar e impulsionar as agroindústrias locais com a implantação do Sistema de Inspeção Municipal (SIM);	Unid.	2026-2029	1
Fortalecer a capacidade de gestão e fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente;	Unid.	2026-2029	1
Desenvolver o Plano Municipal de Proteção Ambiental, integrando ações de conservação;	Unid.	2026-2029	1
Executar projetos de recuperação de áreas degradadas e ecossistemas prioritários;	Unid.	2026-2029	1

Proteger as nascentes e matas ciliares, assegurando a qualidade hídrica do município;	Unid.	2026-2029	1
Integrar a educação ambiental no currículo escolar para formar cidadãos mais conscientes;	Unid.	2026-2029	1
Modernizar a legislação ambiental para alinhar desenvolvimento e sustentabilidade.	Unid.	2026-2029	1

Iniciativas	Regionalização
Construção escola Rural Ecológica (Escola técnico agrícola municipal) Formação profissional;	Município
Extensão técnica para agricultura familiar;	Município
Ampliar a cota de acesso de agricultores familiares ao Programa Garantia Safra;	Município
Criação do Fundo Municipal de Agricultura e Plano Municipal de Desenvolvimento Rural;	Município
Feira municipal da agricultura familiar (orgânico e semi orgânico);	Município
Programa alimentar (hortas nas escolas);	Município
Fortalecimento da cadeia produtiva como por exemplo: mel, artesanato, orgânicos, piscicultura;	Município
Construção do centro de distribuição de alimentos da agricultura familiar de Cipó (balcão de negócios);	Município
Incentivo aos programas que viabilize a construção responsável e sustentável de projetos de irrigação para fortalecimento da produção;	Município
Programa de regularização fundiária;	Município
Ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);	Município
Ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos Quilombola (PAA quilombola);	Município
Ampliação do programa de mecanização da agricultura familiar (PROMER);	Município
Aquisição de cereais através do sistema CONAB;	Município
Programa de fortalecimento da agricultura familiar (Mecanização rural, distribuição de adultos e sementes);	Município
Fábrica de ração para peixes;	Município
Aquisição de veículos para transporte animal;	Município
Programa de apoio a agroindústria, Sistema de Inspeção Municipal (SIM);	Município
Aumentar estrutura administrativa do Meio Ambiente;	Município
Elaborar programa de proteção de proteção ambiental abrangente;	Município

realizar ações específicas de recuperação e preservação ambiental;	Município
Recuperação e preservação das águas;	Município
Educação ambiental nas escolas;	Município
Atualização do código ambiental municipal.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ			
PLANO PLURIANUAL 2026-2029			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
008	TURISMO E CULTURA INTEGRADOS, SUSTENTÁVEIS E INCLUSIVOS	R$	13.238.878,32

1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Descrição

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Missão

Oportunizar o desenvolvimento do turismo Municipal, pautado na qualidade, satisfação e sustentabilidade com intuito de proporcionar renda aos moradores, qualidade de vida e aumentar a demanda de visitantes. Promover o desenvolvimento da sociedade por meio da promoção de esportes e lazer, atuando com parcerias públicas e privadas. Proporcionar uma relação direta de intercâmbio e parceria com as esferas, Regional, Estadual e Federal.

Visão

Tornarmos rota turística regional e nacional, sendo um destino turístico de saúde termal e cultural, com infraestrutura adequada, qualidade e organização.

1.3 Diretriz

Título

PROMOÇÃO E FOMENTAÇÃO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

1.4 Objetivos do Programa:

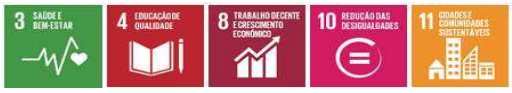
OBJETIVOS:

Descrição

A promoção de um turismo e cultura integrados, sustentáveis e inclusivos, que valorizem o patrimônio local e contribuam para o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Promover a inclusão social, além de gerar oportunidades de emprego e renda para uma rede produtiva.

1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



1.6 Metas

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Incentivar e fomentar a produção do artesanato local;	%	2026 - 2029	100
Criação do Projeto Praça Cultural;	Unid.	2026 - 2029	1
Criação escolas de artes;	Unid.	2026 - 2029	1

Implantação da Lei de Incentivo à leitura	Unid.	2026 - 2029	1
Implantar o Centro Cultural da Cidade;	Unid.	2026 - 2029	1
Preservar e valorizar o patrimônio cultural e histórico do município;	%	2026 - 2029	100
Reestruturar e revitalizar praças e monumentos históricos;	%	2026 - 2029	100
Criação de Museu Municipal	Unid.	2026 - 2029	1
Construção de centros de atendimento ao turista;	Unid.	2026 - 2029	1
Fortalecer o Ecoturismo;	%	2026 - 2029	100
Fortalecer e incentivar o turismo religioso;	%	2026 - 2029	100
Garantir qualificação bilíngue para a recepção e atendimento dos turistas estrangeiros;	%	2026 - 2029	100
Estimular a produção artística musical local;	%	2026 - 2029	100
Campanhas publicitárias para atrair turistas;	%	2026 - 2029	100
Construção da sede (prédio próprio);	Unid.	2026 - 2029	1
Conselho municipal de turismo atuante;	%	2026 - 2029	100
Construção de Parque de Vaquejada;	Unid.	2026 - 2029	1
Eventos esportivos: Primeiro encontro de trilheiros, torneio de boxe arena combate, circuito das águas corrida e caminhada, quinta edição bike show, torneio de futsal feminino;	%	2026 - 2029	100
Manutenção de equipamentos de esportes e lazer.	%	2026 - 2029	100

Iniciativas	Regionalização
Fortalecer e gerenciar o banco de dados dos grupos culturais (Censo Cultural Municipal);	Município
Estruturar a Agenda Cultural do Município;	Município
Elaborar o diagnóstico do impacto financeiro dos eventos na economia do município;	Município
Fortalecer e ampliar do fomento à cultura popular, com amplo apoio aos grupos e manifestações culturais;	Município
Fortalecer a economia criativa;	Município
Incentivar e fomentar a produção do artesanato local;	Município
Apoiar e incentivar os projetos socioculturais desenvolvidos por Instituições;	Município
Criação do Projeto Praça Cultural – levando música, arte, dança e manifestações culturais aos quatro cantos da Cidade;	Município

Criação escolas de artes (música, dança, teatro etc.) no município, objetivando a redução da criminalidade, formação e profissionalização nas áreas;	Município
Implantação da Lei de Incentivo à leitura, equipando e instrumentalizado as Bibliotecas Públicas;	Município
Implantar o Centro Cultural da Cidade;	Município
Celebrar convênios com entidades particulares de ensino para a garantia de bolsas de estudos;	Município
Criar a Semana Cultural com Feira de Artesanato e Feira Literária em parcerias com as unidades escolares do município;	Município
Intensificar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, o "Programa de Educação Patrimonial", com estudantes da Rede;	Município
Fomentar Parcerias Público-Privadas (PPPs) para viabilizar investimentos na cultura;	Município
Implementar política de educação patrimonial;	Município
Levantamento de Recursos: Catalogação dos recursos naturais, culturais e históricos;	Município
Preservar e valorizar o patrimônio cultural e histórico do município;	Município
Gerar emprego e renda através da cultura;	Município
Promover cursos de capacitação para profissionais da cultura;	Município
Incentivar e dar suporte a novos negócios na cultura;	Município
Fomentar a capacitação para trade turístico;	Município
Elaborar e implantar o Plano Estratégico para o Turismo;	Município
Fortalecer o Ecoturismo;	Município
Fortalecer e incentivar o turismo religioso;	Município
Incentivar a produção associada ao Turismo;	Município
Garantir qualificação bilíngue para a recepção e atendimento dos turistas estrangeiros;	Município
Reestruturar e revitalizar praças e monumentos históricos para utilização por grupos culturais e população e visitantes;	Município
Buscar parcerias público-privadas, para o desenvolvimento do turismo e divulgação das águas termais, resgatando o turismo de saúde;	Município
Incentivo as comunidades tradicionais, movimentos culturais e grupos musicais (bandas marciais, pífaros, fanfarras e filarmônica);	Município
Criação de Museu Municipal como espaço de valorização e preservação da história do município e seus moradores ilustres;	Município
Estimular a produção artística musical local em apresentações contínuas e a inserção de projetos de música local;	Município

Estimular a participação das comunidades nos conselhos de turismo e cultura;	Município
Fomentar e apoiar as manifestações culturais, inclusive resgatando festas e manifestações tradicionais;	Município
Inventário Turístico: Registro dos atrativos turísticos, infraestruturas, serviços e eventos;	Município
Promover o turismo de forma sustentável, equilibrando aspectos econômicos, sociais e ambientais;	Município
Gerar emprego e renda através do turismo;	Município
Construção e manutenção de centros de atendimento ao turista, parques e áreas de lazer;	Município
Incentivar investimentos privados em infraestrutura turística;	Município
Desenvolver campanhas publicitárias para atrair turistas;	Município
Promover cursos de capacitação para profissionais do turismo.	Município
Incentivar e dar suporte a novos negócios no setor turístico.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

DESPESA POR PROGRAMA

Área	LEGISLATIVO	
Código	Programa	Valor
001	LEGISLA CIPÓ	R$ 3.599.050,00

Área	APOIO ADMINISTRATIVO	
Código	Programa	Valor
002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE	R$ 73.201.318,40

Área	EDUCAÇÃO	
Código	Programa	Valor
003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	R$ 572.556.750,00

Área	SAÚDE	
Código	Programa	Valor
004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS	R$ 60.839.950,00

Área	ASSISTENCIA SOCIAL	
Código	Programa	Valor
005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: RESPEITO, INCLUSÃO SOCIAL E CUIDADO	R$ 6.615.870,52

Área	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	
Código	Programa	Valor
006	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO COM INOVAÇÃO	R$ 79.923.761,34

Área	AGRICULTURA	
Código	Programa	Valor
007	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS	R$ 7.495.821,41

Área	TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER	
Código	Programa	Valor
008	TURISMO E CULTURA INTEGRADOS, SUSTENTÁVEIS E INCLUSIVOS	R$ 13.238.878,32

DESPESA TOTAL	R$ 817.471.400,00

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029

Especificação	FONTE	TOTAL
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1500	587.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1500	28.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1500	836.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500	77.000,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1500	482.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1500	4.355.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1500	9.269.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1500	8.741.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	1500	429.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1500	32.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1500	106.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500	62.000,00
Taxa de Registro de Domínio Público	1753	508.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1753	62.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1753	62.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1753	62.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1753	980.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	1753	111.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1753	276.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1753	62.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1759	386.000,00

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029

Especificação	FONTE	TOTAL
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1759	15.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1753	58.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1753	66.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1753	62.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1751	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Livre	1501	32.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%	1500	23.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	1540	120.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE	1552	106.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Educação	1570	106.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QSE	1550	28.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	1500	23.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS	1600	66.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde	1621	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre	1501	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS	1660	41.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS	1661	168.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social	1665	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA	1749	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1750	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1708	62.000,00

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029

Especificação	FONTE	TOTAL
Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	1749	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO UNIÃO	1700	478.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO	1701	32.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação	1755	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - ADIR BLANC	1719	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar	1706	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Precatórios do FUNDEF	1544	215.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL	1721	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020	1707	120.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	1754	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	1501	32.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios	1700	106.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	1749	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Educação - Estado	1571	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Saúde - Estado	1632	62.000,00
Outros Serviços - Principal	1500	111.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500	174.700.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1500	7.378.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1500	7.928.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1500	36.000,00

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029

Especificação	FONTE	TOTAL
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	1709	556.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1708	106.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1720	1.159.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1720	2.805.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1600	24.284.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1601	136.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1604	6.102.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1602	62.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1605	1.159.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1600	9.156.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1601	136.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1602	62.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1605	2.596.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1600	596.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1604	1.155.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1600	704.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	1600	630.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1600	4.160.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	1550	18.689.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1551	102.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1552	2.963.000,00

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029

Especificação	FONTE	TOTAL
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1553	1.373.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	1542	188.081.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	1541	53.553.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	1543	6.596.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Programas	1660	884.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica	1660	1.159.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Gestão do SUAS	1660	102.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Indice de Gestão Descentralizada	1660	822.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras	1660	2.203.000,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1700	390.000,00
Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização	1544	34.303.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1501	1.622.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundos de Rendimentos	1501	62.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - CEX/FEX	1501	5.382.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - AFM	1501	8.509.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Parlamentar	1706	6.859.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Lei Adir Blanc	1719	308.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo AUD	1715	740.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo DIV	1716	308.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Cessão Onerosa	1721	522.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outras Transferencias	1749	62.000,00

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029

Especificação	FONTE	TOTAL
Cota-Parte do ICMS - Principal	1500	17.807.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	1500	2.792.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500	136.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1750	194.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1632	1.229.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1701	1.181.000,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1751	4.736.000,00
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	1502	1.093.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - PSF Estado	1621	329.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuais	1661	242.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Basica	1661	560.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Especial	1661	220.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - IGD SUAS Bahia	1661	50.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - PETE Estado	1571	14.038.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA	1749	89.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Emenda Parlamentar	1710	522.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Outras	1501	62.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	1540	168.864.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1501	120.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1501	23.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	1501	62.000,00

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029

Especificação	FONTE	TOTAL
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	1501	62.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1501	32.000,00
Outras Indenizações - Principal	1501	62.000,00
Outras Restituições - Principal	1501	62.000,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1501	503.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1754	1.299.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1755	62.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Não detalhadas anteriormente	1600	229.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1569	6.130.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	1631	1.631.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1632	4.474.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1570	1.499.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	1700	12.392.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1701	2.068.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução para Formação do FUNDEB	1500	- 34.945.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução para Formação do FUNDEB	1500	- 17.600,00
Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB	1500	- 3.564.000,00
Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB	1500	- 569.000,00
TOTAL		**R$ 817.471.400,00**

**Projeção para o quadriênio 2026-2029*

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Fonte	Descrição	Valor Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	**196.842.400,00**
501	Outros Recursos não Vinculados	**16.689.000,00**
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	**1.093.000,00**
540	Transferênclas do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**168.984.000,00**
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**53.553.000,00**
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**188.081.000,00**
543	Transferênclas do FUNDEB -Complementação da União - VAAR	**6.596.000,00**
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	**34.518.000,00**
550	Transferência do Salário-Educação	**18.717.000,00**
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	**102.000,00**
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	**3.069.000,00**
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	**1.373.000,00**
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	**6.130.000,00**
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	**1.605.000,00**
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	**14.100.000,00**
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govemo Federal -Bloco de Manutenção	**39.825.000,00**
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Estruturação	**272.000,00**
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	**124.000,00**
604	Transferênclas provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	**7.257.000,00**
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	**3.755.000,00**
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	**391.000,00**
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	**1.631.000,00**
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	**5.765.000,00**
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	**5.211.000,00**

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Fonte	Descrição	Valor Total
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistëncia Social	**1.240.000,00**
665	Transferëncias de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	**62.000,00**
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	**13.366.000,00**
701	Outras Transferênclas de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	**3.281.000,00**
706	Transferência Especial da União	**6.921.000,00**
707	Transferências da União - inciso I do art, 5° da Lei Complementar 173/2020	**120.000,00**
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	**168.000,00**
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	**556.000,00**
710	Transferência Especial dos Estados	**522.000,00**
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	**740.000,00**
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	**308.000,00**
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	**370.000,00**
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	**3.964.000,00**
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	**584.000,00**
749	Outras vinculações de transferências	**337.000,00**
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	**256.000,00**
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	**4.798.000,00**
753	Recursos Provenientes de taxas e contribuiçõese Preços Públicos	**2.309.000,00**
754	Recursos de Operações de Crédito	**1.361.000,00**
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos -Administração Direta	**124.000,00**
759	Recursos Vinculados a Fundos	**401.000,00**
		817.471.400,00

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Despesa por Área

LEGISLATIVO			
Fonte	Descrição	Valor Total	
500	Recursos Ordinários	R$	3.599.050,00
Total		**R$**	**3.599.050,00**

EDUCAÇÃO			
Fonte	Descrição	Valor Total	
500	Recursos Ordinários	R$	75.728.750,00
540	Transferênclas do FUNDEB - Impostos e Transferëncias de Impostos	R$	168.984.000,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R$	53.553.000,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R$	188.081.000,00
543	Transferênclas do FUNDEB -Complementação da União - VAAR	R$	6.596.000,00
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	R$	34.518.000,00
550	Transferência do Salário-Educação	R$	18.717.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R$	102.000,00
552	Transferëncias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	R$	3.069.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	R$	1.373.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$	6.130.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	R$	1.605.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$	14.100.000,00
Total		**R$**	**572.556.750,00**

SAÚDE			
Fonte	Descrição	Valor Total	
500	Recursos Ordinários	R$	1.819.950,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govemo Federal -Bloco de Manutenção	R$	39.825.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Estruturação	R$	272.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$	124.000,00
604	Transferênclas provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R$	7.257.000,00

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Despesa por Área

605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	R$	3.755.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$	391.000,00
631	Transferëncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	R$	1.631.000,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R$	5.765.000,00
Total		**R$**	**60.839.950,00**

ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte	Descrição		Valor Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$	303.325,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	5.054.890,19
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$	1.198.117,58
665	Transferëncias de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R$	59.537,75
Total		**R$**	**6.615.870,52**

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Fonte	Descrição		Valor Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$	5.434.721,41
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$	1.336.600,00
701	Outras Transferênclas de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$	328.100,00
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	R$	396.400,00
Total		**R$**	**7.495.821,41**

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fonte	Descrição		Valor Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$	41.256.761,34
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$	13.366.000,00
701	Outras Transferênclas de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$	3.281.000,00
706	Transferência Especial da União	R$	6.921.000,00
707	Transferências da União - inciso I do art, 5° da Lei Complementar 173/2020	R$	120.000,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R$	168.000,00
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R$	556.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	R$	522.000,00

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Despesa por Área

720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	R$	3.964.000,00
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	R$	584.000,00
749	Outras vinculações de transferências	R$	337.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$	256.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$	4.798.000,00
753	Recursos Provenientes de taxas e contribuiçõese Preços Públicos	R$	2.309.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito	R$	1.361.000,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos -Administração Direta	R$	124.000,00
Total		**R$**	**79.923.761,34**

CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Fonte	Descrição	Valor Total	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$	8.138.878,32
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	R$	740.000,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	R$	308.000,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	R$	370.000,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$	401.000,00
701	Outras Transferênclas de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$	3.281.000,00
Total		**R$**	**13.238.878,32**

APOIO ADMINISTRATIVO

Fonte	Descrição	Valor Total	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$	51.792.418,40
501	Outros Recursos não Vinculados	R$	16.689.000,00
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	R$	1.093.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$	25.600,00
707	Transferências da União - inciso I do art, 5° da Lei Complementar 173/2020	R$	120.000,00
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	R$	792.800,00
753	Recursos Provenientes de taxas e contribuiçõese Preços Públicos	R$	2.309.000,00
706	Transferência Especial da União	R$	4.000,00

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Despesa por Área

707	Transferências da União - inciso I do art, 5° da Lei Complementar 173/2020	R$	375.500,00
Total		**R$**	**73.201.318,40**
Total Geral		**R$**	**817.471.400,00**

**Projeção para o quadriênio 2026-2029*

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Demonstrativo de Apuração em Educação 25%					
Apuração	Exercício				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Receita de Impostos	**5.721.000,00**	**6.071.000,00**	**6.420.000,00**	**6.792.000,00**	**25.004.000,00**
Impostos	5.721.000,00	6.071.000,00	6.420.000,00	6.792.000,00	25.004.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	**5.291.000,00**	**5.611.000,00**	**5.935.000,00**	**6.279.000,00**	**23.116.000,00**
União	**1.703.000,00**	**1.806.000,00**	**1.910.000,00**	**2.021.000,00**	**7.440.000,00**
FPM	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00
ITR	1.689.000,00	1.791.000,00	1.894.000,00	2.004.000,00	7.378.000,00
IOF - Ouro	-	-	-	-	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	-
Estado	**3.588.000,00**	**3.805.000,00**	**4.025.000,00**	**4.258.000,00**	**15.676.000,00**
ICMS	1.948.000,00	2.065.000,00	2.185.000,00	2.311.000,00	8.509.000,00
IPVA	1.570.000,00	1.665.000,00	1.761.000,00	1.863.000,00	6.859.000,00
IPI	70.000,00	75.000,00	79.000,00	84.000,00	308.000,00
Total da Receita que incidem para os 25% I	**11.012.000,00**	**11.682.000,00**	**12.355.000,00**	**13.071.000,00**	**48.120.000,00**
Dedução para Formação do FUNDEB - II	4.577.000,00	4.854.000,00	5.135.000,00	5.430.000,00	19.996.000,00
Demonstrativo dos Recursos Próprios - Educação 25%					
Aplicação Obrigatória (I * 25%) - II	7.330.000,00	7.774.500,00	8.223.750,00	8.697.750,00	32.026.000,00
Aplicação Obrigatória 25% da 1% - FPM (jul, set e dez)	10.006.500,00	10.607.250,00	11.220.250,00	11.868.750,00	43.702.750,00
Estimativa de Aplicação e MDE	**R$ 17.336.500,00**	**R$ 18.381.750,00**	**R$ 19.444.000,00**	**R$ 20.566.500,00**	**R$ 75.728.750,00**

**Projeção para o quadriênio 2026-2029*

MUNICÍPIO DE CIPÓ
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Demonstrativo de Apuração em Saúde - 15%

Apuração	Orçamento				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Receita de Impostos	**5.721.000,00**	**6.071.000,00**	**6.420.000,00**	**6.792.000,00**	**25.004.000,00**
Impostos	5.721.000,00	6.071.000,00	6.420.000,00	6.792.000,00	25.004.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	**(2.948.000,00)**	**(3.124.000,00)**	**(3.304.000,00)**	**(3.495.000,00)**	**(12.871.000,00)**
União	(6.536.000,00)	(6.929.000,00)	(7.329.000,00)	(7.753.000,00)	(28.547.000,00)
FPM	(8.225.000,00)	(8.720.000,00)	(9.223.000,00)	(9.757.000,00)	(35.925.000,00)
ITR	1.689.000,00	1.791.000,00	1.894.000,00	2.004.000,00	7.378.000,00
IOF - Ouro	-	-	-	-	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	-
Estado	3.588.000,00	3.805.000,00	4.025.000,00	4.258.000,00	**15.676.000,00**
ICMS	1.948.000,00	2.065.000,00	2.185.000,00	2.311.000,00	8.509.000,00
IPVA	1.570.000,00	1.665.000,00	1.761.000,00	1.863.000,00	6.859.000,00
IPI	70.000,00	75.000,00	79.000,00	84.000,00	308.000,00
Total das Receitas que incidem para os 15% - I	**2.773.000,00**	**2.947.000,00**	**3.116.000,00**	**3.297.000,00**	**12.133.000,00**
Estimativa de Aplicação em ASPS (I * 15%)	**415.950,00**	**442.050,00**	**467.400,00**	**494.550,00**	**1.819.950,00**

**Projeção para o quadriênio 2026-2029*

MUNICÍPIO DE CIPÓ
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Demonstrativo de Apuração no Social - 2,5%

Apuração	Exercício				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Receita de Impostos	**5.721.000,00**	**6.071.000,00**	**6.420.000,00**	**6.792.000,00**	**25.004.000,00**
Impostos	5.721.000,00	6.071.000,00	6.420.000,00	6.792.000,00	25.004.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	**(2.948.000,00)**	**(3.124.000,00)**	**(3.304.000,00)**	**(3.495.000,00)**	**(12.871.000,00)**
União	(6.536.000,00)	(6.929.000,00)	(7.329.000,00)	(7.753.000,00)	(28.547.000,00)
FPM	(8.225.000,00)	(8.720.000,00)	(9.223.000,00)	(9.757.000,00)	(35.925.000,00)
ITR	1.689.000,00	1.791.000,00	1.894.000,00	2.004.000,00	7.378.000,00
IOF - Ouro	-	-	-	-	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	-
Estado	**3.588.000,00**	**3.805.000,00**	**4.025.000,00**	**4.258.000,00**	**15.676.000,00**
ICMS	1.948.000,00	2.065.000,00	2.185.000,00	2.311.000,00	8.509.000,00
IPVA	1.570.000,00	1.665.000,00	1.761.000,00	1.863.000,00	6.859.000,00
IPI	70.000,00	75.000,00	79.000,00	84.000,00	308.000,00
Total da Receita que incidem para os 2,5%	**2.773.000,00**	**2.947.000,00**	**3.116.000,00**	**3.297.000,00**	**12.133.000,00**
Aplicação Mínima 05%(I * 2,5%)	**69.325,00**	**73.675,00**	**77.900,00**	**82.425,00**	**303.325,00**

**Projeção para o quadriênio 2026-2029*

#REF!

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Apuração do Duodécimo

Apuração	Exercício				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Receita de Impostos	**6.301.000,00**	**6.693.000,00**	**7.077.000,00**	**7.488.000,00**	**27.559.000,00**
Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	6.301.000,00	6.693.000,00	7.077.000,00	7.488.000,00	**27.559.000,00**
Receita de Transferência Constitucionais e legais	**5.460.000,00**	**5.791.000,00**	**6.125.000,00**	**6.480.000,00**	**23.856.000,00**
União	**1.703.000,00**	**1.806.000,00**	**1.910.000,00**	**2.021.000,00**	**7.440.000,00**
FPM	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	**62.000,00**
ITR	1.689.000,00	1.791.000,00	1.894.000,00	2.004.000,00	**7.378.000,00**
IOF - Ouro	-	-	-	-	**-**
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	**-**
Estado	**3.757.000,00**	**3.985.000,00**	**4.215.000,00**	**4.459.000,00**	**16.416.000,00**
ICMS	1.948.000,00	2.065.000,00	2.185.000,00	2.311.000,00	**8.509.000,00**
IPVA	1.570.000,00	1.665.000,00	1.761.000,00	1.863.000,00	**6.859.000,00**
IPI	70.000,00	75.000,00	79.000,00	84.000,00	**308.000,00**
CIDE	169.000,00	180.000,00	190.000,00	201.000,00	**1.309.081,35**
Total	**11.761.000,00**	**12.484.000,00**	**13.202.000,00**	**13.968.000,00**	**51.415.000,00**
					-

Demonstrativo de Apuração de Duodécimo

Estimativa segundo projeção - 7%	823.270,00	873.880,00	924.140,00	977.760,00	**3.599.050,00**

**Projeção para o quadriênio 2026-2029*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029	
METAS E PRIORIDADES	
Área	LEGISLATIVO
Código	Programa
001	LEGISLA CIPÓ
Iniciativas	
Construção, reforma ou ampliação do prédio do legislativo;	
Reforma e modernização do legislativo;	
Manutenção dos serviços do plenário;	
Área	ADMINISTRATIVO
Código	Programa
002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
Iniciativas	
Otimizar o atendimento dos clientes, de forma a agilizar todo andamento dos processos tributários;	
Proporcionar melhorias no programa de modernização da área tributária e fiscal;	
Recadastramento de imóveis residenciais e comerciais;	
Área	EDUCAÇÃO
Código	Programa
003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
Iniciativas	
Busca Ativa de alunos;	
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares;	
Adequação das Unidades Escolares para acessibilidade;	
Área	SAÚDE
Código	Programa
004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
Iniciativas	
Construção de unidade de saúde da família;	
Implantação de equipe de saúde bucal e Unidade Odontológica Móvel;	
Capacitação da equipe de saúde da família;	
Área	ASSISTENCIA SOCIAL
Código	Programa
005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: RESPEITO, INCLUSÃO SOCIAL E CUIDADO
Iniciativas	
Estabelecer, por decreto municipal, a obrigatoriedade de equipe mínima composta por contador, analista financeiro e técnico administrativo, todos com atuação exclusiva na gestão do FMAS, preferencialmente servidores concursados;	

Desenvolver e implementar treinamentos periódicos sobre gestão financeira, contabilidade pública, prestação de contas e normativas do SUAS para todos os profissionais da equipe de gestão;
Adotar sistemas informatizados de controle orçamentário e prestação de contas, com suporte técnico aos profissionais, assegurando eficiência, transparência e conformidade com as normas do SUAS e FNAS;

Área	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
Código	Programa
006	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO COM INOVAÇÃO
Iniciativas	
Elaborar projetos executivos de pavimentação, drenagem e terraplanagem;	
Realizar licitações para contratação de empresas de engenharia;	
Executar obras de pavimentação em bairros e comunidades;	

Área	AGRICULTURA
Código	Programa
007	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS
Iniciativas	
Construção escola Rural Ecológica (Escola técnico agrícola municipal) Formação profissional;	
Extensão técnica para agricultura familiar;	
Ampliar a cota de acesso de agricultores familiares ao Programa Garantia Safra;	

Área	TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER
Código	Programa
008	TURISMO E CULTURA INTEGRADOS, SUSTENTÁVEIS E INCLUSIVOS
Iniciativas	
Fortalecer e gerenciar o banco de dados dos grupos culturais (Censo Cultural Municipal);	
Estruturar a Agenda Cultural do Município;	
Elaborar o diagnóstico do impacto financeiro dos eventos na economia do município;	

LEI 403 LOA 2026 – CIPÓ

Lei Orçamentária Anual

2026

CIPÓ- BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

LEI MUNICIPAL N° 403 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cipó para o exercício financeiro de 2026, e determina outras providências.

LEI

O Prefeito do Município de Cipó, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2025 faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art 1°. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos, entidades e fundos a ela vinculados.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art 2°. A Receita total consolidada à conta dos recursos previstos neste capítulo é estimada em **R$ 225.205.000,00 (Duzentos e vinte e cinco milhões e duzentos e cinco mil reais).**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3°. A Despesa total consolidada, fixa despesas do Orçamento Fiscal em **R$191.313.000,00 (Cento e noventa e um milhões e trezentos e treze mil reais)** e do Orçamento da Seguridade Social em **R$33.892.000,00 (Trinta e três milhões e oitocentos e noventa e dois mil reais).**

Seção III
Dos Demonstrativos Consolidados

Art. 4º. Integram esta Lei, na forma da legislação vigente, os Demonstrativos Consolidados constantes do seu Anexo I, indicando:

I. Demonstrativos Consolidados da Lei nº 4.320/64;
II. Outros Demonstrativos Consolidados;
III. Anexos Complementares e Explicativos.

§ 1º. Conforme permitido pela Lei que aprovou o PPA 2026/2029, ficam consignados de forma qualitativa às entregas criadas, passando a integrar esta Lei.

§ 2º. As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2026 em obediência à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que igualmente integram os “Anexos Complementares e Explicativos” desta Lei.

Seção IV
Das Autorizações

Art. 5°. Para cumprimento do disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, e tendo em vista o que estabelecem a mesma Constituição no art. 165, § 8º, e a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

I – Abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1°, inciso I e 2°, da Lei n° 4.320/64;

b) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado na forma do art.43, §1°, inciso II, e §§ 3° e 4° da Lei n° 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 100% (cem por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art.43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64;

d) provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício.

II – Promover eventuais e justificadas alterações da Modalidade de Despesa das Atividades e Projetos integrantes desta Lei, respeitada a conceituação estabelecida na Portaria Interministerial nº 163/2001.

III – Efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar n° 101/2000.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 6°. Esta Lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Cipó, 15 de dezembro de 2025.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

TABELA EXPLICATIVA I

ANEXOS

Lei nº 4.320/64

1. ANEXO I – SUMÁRIO GERAL;
2. ANEXO II – RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA;
3. ANEXO III – RESUMO GERAL DA RECEITA;
4. ANEXO II - NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO;
5. PROGRAMA DE TRABALHO;
6. PROGRAMA DE GOVERNO;
7. ANEXO VII - VÍNCULOS COM OS RECURSOS;
8. ANEXO IX - DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES;
9. ORÇAMENTO FISCAL;
10. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL;
11. ANEXO XIII - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Orçamento 2026

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes		**227.180.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.359.000,00	
Contribuições	14.000,00	
Receita Patrimonial	593.000,00	
Receita de Serviços	25.000,00	
Transferências Correntes	219.979.000,00	
Outras Receitas Correntes	210.000,00	
Receitas de Capital		**8.259.000,00**
Operações de Crédito	298.000,00	
Alienação de Bens	248.000,00	
Transferências de Capital	7.713.000,00	
Dedução para formação do FUNDEB		**-10.234.000,00**
	TOTAL	**225.205.000,00**
CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ		
Legislativa		5.384.000,00
	Total	**5.384.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ		
Administração		8.297.000,00
Segurança Pública		1.328.000,00
Cultura		3.086.000,00
Urbanismo		17.067.000,00
Gestão Ambiental		5.000,00
Agricultura		2.229.000,00
Desporto e Lazer		525.000,00
Encargos especiais		10.308.000,00
Reserva de Contingência		2.800.000,00
	Total	**45.645.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ		
Saúde		30.732.000,00
	Total	**30.732.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ		
Assistência Social		3.160.000,00
	Total	**3.160.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ		
Educação		140.284.000,00
	Total	**140.284.000,00**
Quant. Registros: 13	**Total Geral**	**225.205.000,00**

Funções	Valor R$
Legislativa	5.384.000,00
Administração	8.297.000,00
Segurança Pública	1.328.000,00
Assistência Social	3.160.000,00
Saúde	30.732.000,00
Educação	140.284.000,00
Cultura	3.086.000,00
Urbanismo	17.067.000,00
Gestão Ambiental	5.000,00
Agricultura	2.229.000,00
Desporto e Lazer	525.000,00
Encargos especiais	10.308.000,00
Reserva de Contingência	2.800.000,00

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Orçamento 2026

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Total	**225.205.000,00**

:

:

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		**227.180.000,00**	**3-DESPESA CORRENTE**		**175.777.000,00**
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.359.000,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.431.000,00	
12-Contribuições	14.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00	
13-Receita Patrimonial	593.000,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.344.000,00	
16-Receita de Serviços	25.000,00				
17-Transferências Correntes	219.979.000,00				
19-Outras Receitas Correntes	210.000,00				
Total		**227.180.000,00**	**Total**		**175.777.000,00**
2-RECEITA DE CAPITAL		**8.259.000,00**	**4-DESPESA DE CAPITAL**		**46.628.000,00**
21-Operações de Crédito	298.000,00		44-INVESTIMENTOS	39.676.000,00	
22-Alienação de Bens	248.000,00		45-INVERSOES FINANCEIRAS	702.000,00	
24-Transferências de Capital	7.713.000,00		46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.250.000,00	
Total		**8.259.000,00**	**Total**		**46.628.000,00**
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**0,00**
Total		**0,00**	**Total**		**0,00**
9-REDUTORA		**-10.234.000,00**	**9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**2.800.000,00**
			99-RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 2.800.000,00	
Total		**-10.234.000,00**	**Total**		**2.800.000,00**
Total da RECEITA		**225.205.000,00**	**Total da DESPESA**		**225.205.000,00**

SIAFIC - FATOR SISTEMA E CONSULTORIAS LTDA - ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
		227.180.000,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes
	6.359.000,00		1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
5.721.000,00			1.1.1.0.00.0.0.00.00		Impostos
458.000,00			1.1.1.2.00.0.0.00.00		Impostos sobre o Patrimônio
348.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
134.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
134.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00	1500	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
6.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
6.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00	1500	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
191.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
191.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00	1500	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
17.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
17.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00	1500	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
110.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
110.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00		Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
110.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00	1500	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
3.119.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
3.119.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
997.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
997.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
997.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00	1500	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
2.122.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
2.122.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
2.122.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00	1500	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
2.144.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
2.144.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00		Impostos sobre Serviços
2.144.000,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
2.099.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
2.001.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
2.001.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00	1500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
98.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SIMPLES NACIONAL
98.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00	1500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SIMPLES NACIONAL
7.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
7.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00	1500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
24.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
24.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00	1500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
14.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
14.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00	1500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
638.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas
609.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
158.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
116.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
116.000,00			1.1.2.1.01.0.1.04.00		Taxa de Registro de Domínio Público
116.000,00			1.1.2.1.01.0.1.04.00	1753	Taxa de Registro de Domínio Público
14.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
14.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00	1753	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
14.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
14.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00	1753	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
14.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
14.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00	1753	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
346.000,00			1.1.2.1.02.0.0.00.00		Taxas de Fiscalização das Telecomunicações
346.000,00			1.1.2.1.02.2.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais
224.000,00			1.1.2.1.02.2.1.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
224.000,00			1.1.2.1.02.2.1.00.00	1753	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
45.000,00			1.1.2.1.02.2.2.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
45.000,00			1.1.2.1.02.2.2.00.00	1753	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
63.000,00			1.1.2.1.02.2.3.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
63.000,00			1.1.2.1.02.2.3.00.00	1753	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
14.000,00			1.1.2.1.02.2.4.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
14.000,00			1.1.2.1.02.2.4.00.00	1753	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
92.000,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
89.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
89.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00	1759	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
3.000,00			1.1.2.1.04.0.2.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora
3.000,00			1.1.2.1.04.0.2.00.00	1759	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora
13.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
13.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
13.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00	1753	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
29.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
29.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
15.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
15.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00	1753	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
14.000,00			1.1.2.2.01.0.2.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora
14.000,00			1.1.2.2.01.0.2.00.00	1753	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora
	14.000,00		1.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições
14.000,00			1.2.4.0.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
14.000,00			1.2.4.1.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
14.000,00			1.2.4.1.50.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
14.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
14.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00	1751	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
	593.000,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial
593.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários
593.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias
593.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
593.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Livre
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00	1501	Remuneração de Depósitos Bancários - Livre
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00		Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00	1500	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%
27.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb
27.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00	1540	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb
24.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE
24.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.00	1552	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE
24.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Educação
24.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.00	1570	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Educação
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QSE
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.00	1550	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QSE
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.00	1500	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.09.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.09.00	1600	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.10.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.10.00	1621	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.11.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.11.00	1501	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre
9.000,00			1.3.2.1.01.0.1.12.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS
9.000,00			1.3.2.1.01.0.1.12.00	1660	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS
38.000,00			1.3.2.1.01.0.1.13.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS
38.000,00			1.3.2.1.01.0.1.13.00	1661	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.14.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.14.00	1665	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.15.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.15.00	1749	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.16.00		Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.16.00	1750	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.17.00		Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.17.00	1708	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.18.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FIES
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.18.00	1749	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES
109.000,00			1.3.2.1.01.0.1.19.00		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO UNIÃO
109.000,00			1.3.2.1.01.0.1.19.00	1700	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO UNIÃO
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.20.00		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.20.00	1701	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.21.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.21.00	1755	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.23.00		Remuneração de Depósitos Bancários - ADIR BLANC
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.23.00	1719	Remuneração de Depósitos Bancários - ADIR BLANC
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.24.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.24.00	1706	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar
49.000,00			1.3.2.1.01.0.1.25.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Precatórios do FUNDEF
49.000,00			1.3.2.1.01.0.1.25.00	1544	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatórios do FUNDEF
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.27.00		Remuneração de Depósitos Bancários - CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.27.00	1721	Remuneração de Depósitos Bancários - CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL
27.000,00			1.3.2.1.01.0.1.28.00		Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020
27.000,00			1.3.2.1.01.0.1.28.00	1707	Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.29.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.29.00	1754	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.30.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.30.00	1501	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados
24.000,00			1.3.2.1.01.0.1.31.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios
24.000,00			1.3.2.1.01.0.1.31.00	1700	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.32.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Outros
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.32.00	1749	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.33.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Educação - Estado
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.33.00	1571	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Educação - Estado
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.34.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Saúde - Estado
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.34.00	1632	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Saúde - Estado
	25.000,00		1.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços
25.000,00			1.6.9.0.00.0.0.00.00		Outros Serviços
25.000,00			1.6.9.9.00.0.0.00.00		Outros Serviços
25.000,00			1.6.9.9.99.0.0.00.00		Outros Serviços
25.000,00			1.6.9.9.99.0.1.00.00		Outros Serviços - Principal
25.000,00			1.6.9.9.99.0.1.00.00	1500	Outros Serviços - Principal
	219.979.000,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes
157.494.000,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
47.842.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
47.834.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
42.500.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
42.500.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
42.500.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00	1500	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
5.334.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro
5.334.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - cotas extraordinárias
1.815.000,00			1.7.1.1.51.2.1.01.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% DEZEMBRO
1.815.000,00			1.7.1.1.51.2.1.01.00	1500	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% DEZEMBRO
1.830.000,00			1.7.1.1.51.2.1.02.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% JULHO
1.830.000,00			1.7.1.1.51.2.1.02.00	1500	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% JULHO
1.689.000,00			1.7.1.1.51.2.1.03.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% SETEMBRO
1.689.000,00			1.7.1.1.51.2.1.03.00	1500	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% SETEMBRO
8.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
8.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
8.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00	1500	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
1.067.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
128.000,00			1.7.1.2.50.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos
128.000,00			1.7.1.2.50.0.1.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal
128.000,00			1.7.1.2.50.0.1.00.00	1709	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal
24.000,00			1.7.1.2.51.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM
24.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
24.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00	1708	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
915.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
265.000,00			1.7.1.2.52.1.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89
265.000,00			1.7.1.2.52.1.1.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
265.000,00			1.7.1.2.52.1.1.00.00	1720	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
650.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
650.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
650.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00	1720	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
19.655.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
19.655.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
13.653.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
13.653.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
13.653.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
11.500.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00	1600	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
33.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00	1601	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
14.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00	1602	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
1.680.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00	1604	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
426.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00	1605	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
2.845.000,00			1.7.1.3.50.2.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
2.845.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
2.845.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
2.206.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.00	1600	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
31.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.00	1601	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
14.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.00	1602	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
594.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.00	1605	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
400.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
400.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
400.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
136.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00	1600	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
264.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00	1604	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
161.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
161.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
161.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
161.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.00	1600	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
1.644.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS
1.644.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
1.644.000,00			1.7.1.3.50.5.1.01.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
144.000,00			1.7.1.3.50.5.1.01.00	1600	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
1.500.000,00			1.7.1.3.50.5.1.01.00	1605	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
952.000,00			1.7.1.3.50.9.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas
952.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal
952.000,00			1.7.1.3.50.9.1.01.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
952.000,00			1.7.1.3.50.9.1.01.00	1600	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal
5.866.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
4.700.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00		Transferências do Salário-Educação
4.700.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal
4.700.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00	1550	Transferências do Salário-Educação - Principal
23.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
23.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
23.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00	1551	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
678.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
678.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
678.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00	1552	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
465.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
465.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
465.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00	1553	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
68.003.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
48.803.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
48.803.000,00			1.7.1.5.50.0.2.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
48.803.000,00			1.7.1.5.50.0.2.00.00	1542	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
17.100.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
17.100.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
17.100.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00	1541	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
2.100.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR
2.100.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
2.100.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00	1543	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
1.217.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.217.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.217.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
202.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Programas
202.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00	1660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Programas
300.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica
300.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00	1660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica
23.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Gestão do SUAS
23.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00	1660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Gestão do SUAS
188.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada
188.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00	1660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada
504.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras
504.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.00	1660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras
113.000,00			1.7.1.7.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
113.000,00			1.7.1.7.01.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
113.000,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
113.000,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00	1700	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
13.731.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
8.130.000,00			1.7.1.9.56.0.0.00.00		Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização
8.130.000,00			1.7.1.9.56.0.1.00.00		Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização
8.130.000,00			1.7.1.9.56.0.1.00.00	1544	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização
5.601.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
5.601.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
371.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.01		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
371.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.01	1501	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
14.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.02		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundos de Rendimentos
14.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.02	1501	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundos de Rendimentos

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.232.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.03		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - CEX/FEX
1.232.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.03	1501	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - CEX/FEX
1.945.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.04		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - AFM
1.945.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.04	1501	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - AFM
1.585.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.06		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Parlamentar
1.585.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.06	1706	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Parlamentar
72.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.07		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Lei Adir Blanc
72.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.07	1719	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Lei Adir Blanc
173.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.09		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo AUD
173.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.09	1715	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo AUD
75.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.10		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo DIV
75.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.10	1716	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo DIV
120.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.11		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Cessão Onerosa
120.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.11	1721	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Cessão Onerosa
14.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.99		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outras Transferencias
14.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.99	1749	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outras Transferencias
15.121.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
8.726.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
7.500.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00		Cota-Parte do ICMS
7.500.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal
7.500.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00	1500	Cota-Parte do ICMS - Principal
1.150.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do IPVA
1.150.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal
1.150.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00	1500	Cota-Parte do IPVA - Principal
31.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios
31.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
31.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00	1500	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
45.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
45.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
45.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00	1750	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
284.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
284.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
284.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
284.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00	1632	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
2.145.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
1.061.000,00			1.7.2.4.01.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
1.061.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
1.061.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00	1701	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
1.084.000,00			1.7.2.4.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação
1.084.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
1.084.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00	1751	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
3.966.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
252.000,00			1.7.2.9.53.0.1.00.00		Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022
252.000,00			1.7.2.9.53.0.1.00.00	1502	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022
3.714.000,00			1.7.2.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF
3.714.000,00			1.7.2.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
77.000,00			1.7.2.9.99.0.1.01.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Saúde
77.000,00			1.7.2.9.99.0.1.01.01		Outras Transferências dos Estados e DF - PSF Estado
77.000,00			1.7.2.9.99.0.1.01.01	1621	Outras Transferências dos Estados e DF - PSF Estado
263.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.00		Outras Transferências dos Estados e DF - FEAS
55.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.01		Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuais
55.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.01	1661	Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuais
147.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.02		Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Basica
147.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.02	1661	Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Basica

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
50.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.03		Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Especial
50.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.03	1661	Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Especial
11.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.04		Outras Transferências dos Estados e DF - IGD SUAS Bahia
11.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.04	1661	Outras Transferências dos Estados e DF - IGD SUAS Bahia
3.222.000,00			1.7.2.9.99.0.1.03.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Educação
3.222.000,00			1.7.2.9.99.0.1.03.01		Outras Transferências dos Estados e DF - PETE Estado
3.222.000,00			1.7.2.9.99.0.1.03.01	1571	Outras Transferências dos Estados e DF - PETE Estado
152.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.00		Qutras Transferências dos Estados e DF - Outras
18.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.01		Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA
18.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.01	1749	Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA
120.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.02		Outras Transferências dos Estados e DF - Emenda Parlamentar
120.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.02	1710	Outras Transferências dos Estados e DF - Emenda Parlamentar
14.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.99		Outras Transferências dos Estados e DF - Outras
14.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.99	1501	Outras Transferências dos Estados e DF - Outras
47.364.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas
47.364.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
47.364.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
47.364.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
47.364.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00	1540	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
	210.000,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes
67.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
67.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
27.000,00			1.9.1.1.01.0.0.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica
27.000,00			1.9.1.1.01.0.1.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
27.000,00			1.9.1.1.01.0.1.00.00	1501	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
40.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
5.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
5.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00	1501	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
14.000,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
14.000,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00	1501	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
14.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
14.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00	1501	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
7.000,00			1.9.1.1.07.0.4.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
7.000,00			1.9.1.1.07.0.4.00.00	1501	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
28.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
14.000,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00		Indenizações
14.000,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00		Outras Indenizações
14.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00		Outras Indenizações - Principal
14.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00	1501	Outras Indenizações - Principal
14.000,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00		Restituições
14.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00		Outras Restituições
14.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00		Outras Restituições - Principal
14.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00	1501	Outras Restituições - Principal
115.000,00			1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes
115.000,00			1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes
115.000,00			1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas
115.000,00			1.9.9.9.99.2.0.00.00		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias
115.000,00			1.9.9.9.99.2.1.00.00		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal
115.000,00			1.9.9.9.99.2.1.00.00	1501	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal
		8.259.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas de Capital
	298.000,00		2.1.0.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito
298.000,00			2.1.1.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno
298.000,00			2.1.1.2.00.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
298.000,00			2.1.1.2.01.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
298.000,00			2.1.1.2.01.0.1.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
298.000,00			2.1.1.2.01.0.1.00.00	1754	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
	248.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
248.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis
248.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
248.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
248.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
248.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00	1755	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
	7.713.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital
7.240.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
52.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
52.000,00			2.4.1.1.00.0.9.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Não detalhadas anteriormente
52.000,00			2.4.1.1.00.0.9.00.00	1600	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Não detalhadas anteriormente
2.379.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
2.379.000,00			2.4.1.2.00.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
2.379.000,00			2.4.1.2.00.0.1.00.00	1569	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
4.809.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
600.000,00			2.4.1.4.01.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
600.000,00			2.4.1.4.01.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal
600.000,00			2.4.1.4.01.0.1.00.00	1631	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal
1.024.000,00			2.4.1.4.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
1.024.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
1.024.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00	1632	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
348.000,00			2.4.1.4.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação
348.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal
348.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00	1570	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal
2.837.000,00			2.4.1.4.54.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
2.837.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
2.837.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00	1700	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
473.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
473.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
473.000,00			2.4.2.2.01.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
473.000,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
473.000,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00	1701	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
		-10.234.000,00	9.0.0.0.00.0.0.00.00		Dedução para formação do FUNDEB
-8.504.000,00			9.7.1.1.00.0.0.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Dedução para formação do FUNDEB
-8.500.000,00			9.7.1.1.51.1.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução para formação do FUNDEB
-8.500.000,00			9.7.1.1.51.1.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução para Formação do FUNDEB
-8.500.000,00			9.7.1.1.51.1.1.00.00	1500	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução para Formação do FUNDEB
-4.000,00			9.7.1.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução para formação do FUNDEB
-4.000,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução para Formação do FUNDEB
-4.000,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00	1500	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução para Formação do FUNDEB
-1.730.000,00			9.7.2.1.00.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Dedução para formação do FUNDEB
-1.500.000,00			9.7.2.1.50.0.0.00.00		Cota-Parte do ICMS - Dedução para formação do FUNDEB
-1.500.000,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00		Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB
-1.500.000,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00	1500	Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB
-230.000,00			9.7.2.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do IPVA - Dedução para formação do FUNDEB
-230.000,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00		Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB
-230.000,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00	1500	Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
		225.205.000,00	Total da RECEITA	

:

:

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		Poder:	1	**Poder Legislativo**	
		Órgão:	1	**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ**	
		Secretaria:	01	**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ**	
		Unidade:	10. .	**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ**	
		4.710.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	3.561.000,00		1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.561.000,00			1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.149.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.149.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		674.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	674.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
674.000,00			1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		5.384.000,00	**Total da Unidade**		
		5.384.000,00	**Total da Secretaria**		
		5.384.000,00	**Total do Órgão**		
		5.384.000,00	**Total do Poder**		
		Poder:	2	**Poder Executivo**	
		Órgão:	2	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**	
		Secretaria:	02	**GABINETE DO PREFEITO**	
		Unidade:	02.01.	**GABINETE DO PREFEITO**	
		655.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	356.000,00		1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.000,00			1500	3.1.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
355.000,00			1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	299.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
17.000,00			1500	3.3.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
281.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			1500	3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integ. dos Orç. Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do ente part
		3.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	3.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.000,00			1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		658.000,00	**Total da Unidade**		
		658.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	03	**GABINETE DO VICE PREFEITO**	
		Unidade:	03.01.	**GABINETE DO VICE PREFEITO**	
		294.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	211.000,00		1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
211.000,00			1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	83.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
83.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		295.000,00	**Total da Unidade**		
		295.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	04	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		Unidade:	04.01.	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		265.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	158.000,00		1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
158.000,00			1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	107.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
107.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
1.000,00			1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		266.000,00	**Total da Unidade**		
		266.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**05**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		Unidade:	**05.01.**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		164.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	126.000,00		1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
126.000,00			1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	38.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
38.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		165.000,00	**Total da Unidade**		
		165.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**06**	**CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		Unidade:	**06.01.**	**CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		18.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	13.000,00		1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
13.000,00			1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	5.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		19.000,00	**Total da Unidade**		
		19.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**07**	**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		Unidade:	**07.01.**	**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		14.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	9.000,00		1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
9.000,00			1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	5.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		15.000,00	**Total da Unidade**		
		15.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
		Unidade:	**08.01.**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
		1.923.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		541.000,00	1501	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		27.000,00	1707	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	920.000,00		1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	258.000,00		1501	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
920.000,00			1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
258.000,00			1501	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.003.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	283.000,00		1501	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	27.000,00		1707	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.003.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
283.000,00			1501	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
27.000,00			1707	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		4.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		373.000,00	1501	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		1.000,00	1755	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	4.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	373.000,00		1501	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.000,00		1755	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.000,00			1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
373.000,00			1501	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			1755	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		2.869.000,00		**Total da Unidade**	
		2.869.000,00		**Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**09**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
		Unidade:	**09.01.**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
		6.458.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		8.000,00	1720	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		4.000,00	1750	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		223.000,00	1502	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		515.000,00	1753	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		8.000,00	1709	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		16.000,00	1749	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.129.000,00		1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	32.000,00		1502	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	168.000,00		1753	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.129.000,00			1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
32.000,00			1502	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
168.000,00			1753	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	2.000,00		1500	3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
2.000,00			1500	3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	5.327.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	8.000,00		1720	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	4.000,00		1750	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	191.000,00		1502	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	347.000,00		1753	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	8.000,00		1709	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	16.000,00		1749	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.327.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
8.000,00			1720	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
191.000,00			1502	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
8.000,00			1709	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
16.000,00			1749	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
4.000,00			1750	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
347.000,00			1753	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		6.256.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		17.000,00	1502	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		31.000,00	1753	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	6.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	17.000,00		1502	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	31.000,00		1753	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
6.000,00			1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
17.000,00			1502	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
31.000,00			1753	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	6.250.000,00		1500	4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA
6.250.000,00			1500	4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		2.800.000,00	1500	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
	2.800.000,00		1500	9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
2.800.000,00			1500	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
		16.336.000,00		**Total da Unidade**	
		16.336.000,00		**Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**	
		Unidade:	**10.01.**	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**	

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		2.101.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		11.000,00	1700	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		60.000,00	1710	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		747.000,00	1720	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		55.000,00	1750	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		444.000,00	1501	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		40.000,00	1701	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.001.000,00	1751	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		8.000,00	1706	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		30.000,00	1708	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		120.000,00	1709	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	777.000,00		1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	298.000,00		1501	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
777.000,00			1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
298.000,00			1501	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.324.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	11.000,00		1700	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	60.000,00		1710	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	747.000,00		1720	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	55.000,00		1750	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	146.000,00		1501	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	40.000,00		1701	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.001.000,00		1751	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	8.000,00		1706	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	30.000,00		1708	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	120.000,00		1709	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.324.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
11.000,00			1700	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
60.000,00			1710	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
747.000,00			1720	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
55.000,00			1750	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
146.000,00			1501	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
40.000,00			1701	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.001.000,00			1751	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
8.000,00			1706	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
30.000,00			1708	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
120.000,00			1709	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		3.333.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		2.545.000,00	1700	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		60.000,00	1710	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		2.000,00	1720	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		281.000,00	1501	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		626.000,00	1701	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		14.000,00	1721	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		97.000,00	1751	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		312.000,00	1754	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.462.000,00	1706	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	3.333.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	2.545.000,00		1700	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	60.000,00		1710	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	2.000,00		1720	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	281.000,00		1501	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	626.000,00		1701	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	14.000,00		1721	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	97.000,00		1751	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	312.000,00		1754	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.462.000,00		1706	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.333.000,00			1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.545.000,00			1700	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
60.000,00			1710	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
2.000,00			1720	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
281.000,00			1501	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
626.000,00			1701	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
14.000,00			1721	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
97.000,00			1751	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
312.000,00			1754	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.462.000,00			1706	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		13.349.000,00	**Total da Unidade**		
		Unidade:	**10.02.**	**FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	
		1.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		4.000,00	1700	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	4.000,00		1700	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
4.000,00			1700	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		31.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		4.000,00	1700	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	31.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	4.000,00		1700	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
31.000,00			1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
4.000,00			1700	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		40.000,00	**Total da Unidade**		
		13.389.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**14**	**SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, M. AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL**	
		Unidade:	**14.01.**	**SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL**	
		3.017.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		15.000,00	1700	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		84.000,00	1720	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.928.000,00	1501	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		62.000,00	1701	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		60.000,00	1721	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		2.000,00	1706	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		35.000,00	1759	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	343.000,00		1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	286.000,00		1501	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	12.000,00		1759	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
343.000,00			1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
286.000,00			1501	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
12.000,00			1759	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	2.674.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	15.000,00		1700	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	84.000,00		1720	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.642.000,00		1501	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	62.000,00		1701	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	60.000,00		1721	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	2.000,00		1706	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	23.000,00		1759	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1500	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
2.673.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
15.000,00			1700	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
84.000,00			1720	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.642.000,00			1501	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
62.000,00			1701	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
60.000,00			1721	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.000,00			1706	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
23.000,00			1759	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		6.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		478.000,00	1700	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		74.000,00	1720	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		12.000,00	1501	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.000,00	1701	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		60.000,00	1721	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		12.000,00	1502	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.000,00	1706	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		8.000,00	1708	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		57.000,00	1759	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	6.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	478.000,00		1700	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	74.000,00		1720	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	12.000,00		1501	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.000,00		1701	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	60.000,00		1721	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	12.000,00		1502	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.000,00		1706	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	8.000,00		1708	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	57.000,00		1759	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
6.000,00			1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
478.000,00			1700	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
74.000,00			1720	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
12.000,00			1501	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			1701	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
60.000,00			1721	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
12.000,00			1502	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			1706	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
8.000,00			1708	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
57.000,00			1759	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		5.912.000,00	**Total da Unidade**		
		5.912.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**15**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**	
		Unidade:	**15.01.**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**	
		2.384.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		4.000,00	1700	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		804.000,00	1701	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		171.000,00	1715	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		73.000,00	1716	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		85.000,00	1719	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		58.000,00	1749	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	256.000,00		1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
256.000,00			1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	2.128.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	4.000,00		1700	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	804.000,00		1701	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	171.000,00		1715	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	73.000,00		1716	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	85.000,00		1719	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	58.000,00		1749	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
54.000,00			1500	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
25.000,00			1715	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
8.000,00			1716	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
2.074.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
4.000,00			1700	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
804.000,00			1701	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
146.000,00			1715	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
65.000,00			1716	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
85.000,00			1719	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
58.000,00			1749	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		74.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		6.000,00	1700	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.000,00	1701	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		2.000,00	1715	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		2.000,00	1716	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.000,00	1719	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	74.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	6.000,00		1700	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.000,00		1701	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	2.000,00		1715	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	2.000,00		1716	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.000,00		1719	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
74.000,00			1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
6.000,00			1700	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			1701	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.000,00			1715	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.000,00			1716	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			1719	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		3.665.000,00	**Total da Unidade**		
		3.665.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**16**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
		Unidade:	**16.01.**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
		348.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		2.000,00	1700	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		4.000,00	1701	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	215.000,00		1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
215.000,00			1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	133.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	2.000,00		1700	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	4.000,00		1701	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
54.000,00			1500	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
79.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.000,00			1700	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
4.000,00			1701	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		164.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		4.000,00	1700	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		3.000,00	1701	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	164.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	4.000,00		1700	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	3.000,00		1701	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
164.000,00			1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
4.000,00			1700	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
3.000,00			1701	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		525.000,00	**Total da Unidade**		
		525.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**17**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**	
		Unidade:	**17.01.**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**	
		1.253.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		2.000,00	1700	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		64.000,00	1501	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		2.000,00	1706	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.040.000,00		1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	57.000,00		1501	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.040.000,00			1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
57.000,00			1501	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	213.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	2.000,00		1700	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	7.000,00		1501	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	2.000,00		1706	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
213.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.000,00			1700	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
7.000,00			1501	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.000,00			1706	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		2.000,00	1700	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		2.000,00	1501	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		2.000,00	1706	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	2.000,00		1700	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	2.000,00		1501	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	2.000,00		1706	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.000,00			1700	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.000,00			1501	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.000,00			1706	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.328.000,00	**Total da Unidade**		
		1.328.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**18**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**	
		Unidade:	**18.01.**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**	
		202.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	192.000,00		1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
192.000,00			1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	10.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		203.000,00	**Total da Unidade**		
		203.000,00	**Total da Secretaria**		
		45.645.000,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**3**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ**	
		Secretaria:	**12**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
		Unidade:	**12.01.**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
		8.355.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		12.594.000,00	1600	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		25.000,00	1601	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		80.000,00	1621	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		14.000,00	1631	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		28.000,00	1602	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		79.000,00	1632	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.944.000,00	1604	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		2.520.000,00	1605	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		109.000,00	1706	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	4.964.000,00		1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	2.459.000,00		1600	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	11.000,00		1621	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	14.000,00		1602	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	1.944.000,00		1604	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	2.516.000,00		1605	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.000,00			1500	3.1.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
4.963.000,00			1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.459.000,00			1600	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
11.000,00			1621	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
14.000,00			1602	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.944.000,00			1604	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.516.000,00			1605	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	3.391.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
	10.135.000,00		1600	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	25.000,00		1601	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	69.000,00		1621	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	14.000,00		1631	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	14.000,00		1602	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	79.000,00		1632	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	4.000,00		1605	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	109.000,00		1706	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
242.000,00			1500	3.3.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
3.149.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
10.135.000,00			1600	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
25.000,00			1601	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
69.000,00			1621	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
14.000,00			1631	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
14.000,00			1602	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
79.000,00			1632	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
4.000,00			1605	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
109.000,00			1706	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		259.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		2.572.000,00	1600	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		39.000,00	1601	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		11.000,00	1621	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		586.000,00	1631	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.243.000,00	1632	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		261.000,00	1755	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		13.000,00	1706	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	259.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	2.572.000,00		1600	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	39.000,00		1601	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	11.000,00		1621	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	586.000,00		1631	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.243.000,00		1632	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	261.000,00		1755	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	13.000,00		1706	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			1500	4.4.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
258.000,00			1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.572.000,00			1600	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
39.000,00			1601	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
11.000,00			1621	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
586.000,00			1631	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.243.000,00			1632	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
261.000,00			1755	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
13.000,00			1706	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		30.732.000,00	**Total da Unidade**		
		30.732.000,00	**Total da Secretaria**		
		30.732.000,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ**	
		Secretaria:	**13**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**	
		Unidade:	**13.01.**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**	
		624.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	405.000,00		1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
405.000,00			1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	219.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1500	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
218.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		10.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	10.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
10.000,00			1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		634.000,00	**Total da Unidade**		
		Unidade:	**13.02.**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
		961.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.184.000,00	1660	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		300.000,00	1661	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	390.000,00		1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	538.000,00		1660	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	206.000,00		1661	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
390.000,00			1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
538.000,00			1660	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
206.000,00			1661	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	571.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	646.000,00		1660	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	94.000,00		1661	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
571.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
646.000,00			1660	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
94.000,00			1661	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		7.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		42.000,00	1660	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		6.000,00	1700	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.000,00	1661	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		14.000,00	1665	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	7.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	6.000,00		1700	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	42.000,00		1660	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.000,00		1661	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	14.000,00		1665	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
7.000,00			1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
6.000,00			1700	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
42.000,00			1660	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			1661	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
14.000,00			1665	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		2.515.000,00	**Total da Unidade**		
		Unidade:	**13.03.**	**FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA**	
		9.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.000,00			1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	8.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1500	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
7.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		2.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	2.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
2.000,00			1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		11.000,00	**Total da Unidade**		
		3.160.000,00	**Total da Secretaria**		
		3.160.000,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ**	
		Secretaria:	**11**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
		Unidade:	**11.01.**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
		4.367.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		46.417.000,00	1540	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		2.890.000,00	1550	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		328.000,00	1570	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		169.000,00	1501	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		16.950.000,00	1541	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		23.000,00	1551	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		932.000,00	1571	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		36.928.000,00	1542	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		702.000,00	1552	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.868.000,00	1543	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		461.000,00	1553	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		3.446.000,00	1544	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		346.000,00	1569	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.261.000,00		1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	40.864.000,00		1540	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	15.653.000,00		1541	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	31.651.000,00		1542	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	347.000,00		1543	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	1.790.000,00		1544	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.261.000,00			1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
40.864.000,00			1540	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
15.653.000,00			1541	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
31.651.000,00			1542	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
347.000,00			1543	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.790.000,00			1544	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	3.106.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	5.553.000,00		1540	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	2.890.000,00		1550	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	328.000,00		1570	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	169.000,00		1501	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.297.000,00		1541	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	23.000,00		1551	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	932.000,00		1571	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	5.277.000,00		1542	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	702.000,00		1552	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.521.000,00		1543	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	461.000,00		1553	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.656.000,00		1544	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	346.000,00		1569	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.106.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
5.553.000,00			1540	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.890.000,00			1550	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
328.000,00			1570	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
169.000,00			1501	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.297.000,00			1541	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
23.000,00			1551	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
932.000,00			1571	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
5.277.000,00			1542	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
702.000,00			1552	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.521.000,00			1543	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
461.000,00			1553	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.656.000,00			1544	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
346.000,00			1569	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		292.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		974.000,00	1540	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.816.000,00	1550	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		44.000,00	1570	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		150.000,00	1541	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		2.304.000,00	1571	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		11.875.000,00	1542	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		232.000,00	1543	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		4.000,00	1553	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		4.733.000,00	1544	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		2.033.000,00	1569	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	292.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	974.000,00		1540	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.816.000,00		1550	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
	44.000,00		1570	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	150.000,00		1541	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	2.304.000,00		1571	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	11.173.000,00		1542	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	232.000,00		1543	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	4.000,00		1553	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	4.733.000,00		1544	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	2.033.000,00		1569	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
292.000,00			1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
974.000,00			1540	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.816.000,00			1550	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
44.000,00			1570	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
150.000,00			1541	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.304.000,00			1571	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
11.173.000,00			1542	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
232.000,00			1543	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
4.000,00			1553	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
4.733.000,00			1544	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.033.000,00			1569	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	702.000,00		1542	4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS
702.000,00			1542	4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		140.284.000,00		**Total da Unidade**	
		140.284.000,00		**Total da Secretaria**	
		140.284.000,00		**Total do Órgão**	
		219.821.000,00		**Total do Poder**	
		225.205.000,00		**Total da DESPESA**	

:

:

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				01	**Legislativa**
				031	Ação Legislativa
				001	LEGISLA CIPÓ
		337.000,00	337.000,00	1.001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
2.522.000,00			2.522.000,00	2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
2.525.000,00			2.525.000,00	2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
5.047.000,00		**337.000,00**	**5.384.000,00**	Soma do Programa	
5.047.000,00		**337.000,00**	**5.384.000,00**	Soma da SubFunção	
5.047.000,00		**337.000,00**	**5.384.000,00**	**Soma da Função**	
				04	**Administração**
				122	Administração Geral
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
639.000,00			639.000,00	2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO
19.000,00			19.000,00	2.005	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II - CISAN
295.000,00			295.000,00	2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO VICE PREFEITO
266.000,00			266.000,00	2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
19.000,00			19.000,00	2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA GERAL
15.000,00			15.000,00	2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL
2.869.000,00			2.869.000,00	2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4.122.000,00			**4.122.000,00**	Soma do Programa	
				008	TURISMO E CULTURA INTEGRADOS, SUSTENTÁVEIS E INCLUSIVOS
579.000,00			579.000,00	2.026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
579.000,00			**579.000,00**	Soma do Programa	
4.701.000,00			**4.701.000,00**	Soma da SubFunção	
				123	Administração Financeira
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
3.228.000,00			3.228.000,00	2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.228.000,00			**3.228.000,00**	Soma do Programa	
3.228.000,00			**3.228.000,00**	Soma da SubFunção	
				124	Controle Interno
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
165.000,00			165.000,00	2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL
165.000,00			**165.000,00**	Soma do Programa	
165.000,00			**165.000,00**	Soma da SubFunção	
				131	Comunicação Social
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
203.000,00			203.000,00	2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
203.000,00			**203.000,00**	Soma do Programa	
203.000,00			**203.000,00**	Soma da SubFunção	
8.297.000,00			**8.297.000,00**	**Soma da Função**	
				06	**Segurança Pública**
				181	Policiamento
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
2.000,00			2.000,00	2.004	APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
1.326.000,00			1.326.000,00	2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM
1.328.000,00			**1.328.000,00**	Soma do Programa	
1.328.000,00			**1.328.000,00**	Soma da SubFunção	
1.328.000,00			**1.328.000,00**	**Soma da Função**	
				08	**Assistência Social**
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente
				005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: RESPEITO, INCLUSÃO SOCIAL E CUIDADO
177.000,00			177.000,00	2.039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
6.000,00			6.000,00	2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
5.000,00			5.000,00	2.047	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
188.000,00			**188.000,00**	Soma do Programa	
188.000,00			**188.000,00**	Soma da SubFunção	
				244	Assistência Comunitária
				005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: RESPEITO, INCLUSÃO SOCIAL E CUIDADO
		35.000,00	35.000,00	1.010	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
453.000,00			453.000,00	2.038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.162.000,00			1.162.000,00	2.040	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
150.000,00			150.000,00	2.041	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
288.000,00			288.000,00	2.042	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
35.000,00			35.000,00	2.043	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD SUAS
605.000,00			605.000,00	2.044	GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
222.000,00			222.000,00	2.045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO - IGD PBF
7.000,00			7.000,00	2.048	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
6.000,00			6.000,00	2.057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS NO TRABALHO
5.000,00			5.000,00	2.058	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS
4.000,00			4.000,00	2.059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
2.937.000,00		**35.000,00**	**2.972.000,00**	Soma do Programa	
2.937.000,00		**35.000,00**	**2.972.000,00**	Soma da SubFunção	
3.125.000,00		**35.000,00**	**3.160.000,00**	**Soma da Função**	
				10	**Saúde**
				122	Administração Geral
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
3.000,00			3.000,00	2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE
3.000,00			**3.000,00**	Soma do Programa	
3.000,00			**3.000,00**	Soma da SubFunção	
				301	Atenção Básica
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
		4.673.000,00	4.673.000,00	1.008	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE
1.517.000,00			1.517.000,00	2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.252.000,00			10.252.000,00	2.032	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
11.769.000,00		**4.673.000,00**	**16.442.000,00**	Soma do Programa	
11.769.000,00		**4.673.000,00**	**16.442.000,00**	Soma da SubFunção	
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
12.844.000,00			12.844.000,00	2.033	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
244.000,00			244.000,00	2.036	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE
13.088.000,00			**13.088.000,00**	Soma do Programa	
13.088.000,00			**13.088.000,00**	Soma da SubFunção	
				303	Suporte Profilático e Terapêutico
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
216.000,00			216.000,00	2.035	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
216.000,00			**216.000,00**	Soma do Programa	
216.000,00			**216.000,00**	Soma da SubFunção	
				304	Vigilância Sanitária
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
		57.000,00	57.000,00	1.009	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS
926.000,00			926.000,00	2.034	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
926.000,00		**57.000,00**	**983.000,00**	Soma do Programa	
926.000,00		**57.000,00**	**983.000,00**	Soma da SubFunção	
26.002.000,00		**4.730.000,00**	**30.732.000,00**	**Soma da Função**	
				12	**Educação**
				361	Ensino Fundamental
				003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		13.496.000,00	13.496.000,00	1.012	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
72.489.000,00			72.489.000,00	2.051	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.753.000,00			2.753.000,00	2.052	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
1.191.000,00			1.191.000,00	2.053	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
76.433.000,00		**13.496.000,00**	**89.929.000,00**	Soma do Programa	
76.433.000,00		**13.496.000,00**	**89.929.000,00**	Soma da SubFunção	
				365	Educação Infantil
				003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
		6.120.000,00	6.120.000,00	1.011	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
31.866.000,00			31.866.000,00	2.050	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
31.866.000,00		**6.120.000,00**	**37.986.000,00**	Soma do Programa	
31.866.000,00		**6.120.000,00**	**37.986.000,00**	Soma da SubFunção	
				366	Educação de Jovens e Adultos
				003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
6.479.000,00			6.479.000,00	2.054	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
6.479.000,00			**6.479.000,00**	Soma do Programa	
6.479.000,00			**6.479.000,00**	Soma da SubFunção	
				368	Educação Básica
				003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
5.886.000,00			5.886.000,00	2.049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.000,00			4.000,00	2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
5.890.000,00			**5.890.000,00**	Soma do Programa	
5.890.000,00			**5.890.000,00**	Soma da SubFunção	
120.668.000,00		**19.616.000,00**	**140.284.000,00**	**Soma da Função**	
				13	**Cultura**
				392	Difusão Cultural
				008	TURISMO E CULTURA INTEGRADOS, SUSTENTÁVEIS E INCLUSIVOS
		12.000,00	12.000,00	1.006	INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DA CULTURA
3.074.000,00			3.074.000,00	2.027	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS
3.074.000,00		**12.000,00**	**3.086.000,00**	Soma do Programa	
3.074.000,00		**12.000,00**	**3.086.000,00**	Soma da SubFunção	
3.074.000,00		**12.000,00**	**3.086.000,00**	**Soma da Função**	
				15	**Urbanismo**
				451	Infra-estrutura Urbana
				006	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO COM INOVAÇÃO
		8.745.000,00	8.745.000,00	1.004	INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES
3.117.000,00			3.117.000,00	2.019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
1.472.000,00			1.472.000,00	2.020	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15.000,00			15.000,00	2.021	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM
4.604.000,00		**8.745.000,00**	**13.349.000,00**	Soma do Programa	
				007	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS
3.676.000,00			3.676.000,00	2.024	MANUNTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA
2.000,00			2.000,00	2.025	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS
3.678.000,00			**3.678.000,00**	Soma do Programa	
8.282.000,00		**8.745.000,00**	**17.027.000,00**	Soma da SubFunção	
				512	Saneamento Básico Urbano
				006	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO COM INOVAÇÃO
		34.000,00	34.000,00	1.005	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
6.000,00			6.000,00	2.022	MELHORIAS HABITACIONAIS
6.000,00		**34.000,00**	**40.000,00**	Soma do Programa	
6.000,00		**34.000,00**	**40.000,00**	Soma da SubFunção	
8.288.000,00		**8.779.000,00**	**17.067.000,00**	**Soma da Função**	
				18	**Gestão Ambiental**
				122	Administração Geral

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				007	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS
5.000,00			5.000,00	2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
5.000,00			**5.000,00**	Soma do Programa	
5.000,00			**5.000,00**	Soma da SubFunção	
5.000,00			**5.000,00**	**Soma da Função**	
				20	**Agricultura**
				122	Administração Geral
				007	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS
		639.000,00	639.000,00	1.016	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA
1.590.000,00			1.590.000,00	2.023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL
1.590.000,00		**639.000,00**	**2.229.000,00**	Soma do Programa	
1.590.000,00		**639.000,00**	**2.229.000,00**	Soma da SubFunção	
1.590.000,00		**639.000,00**	**2.229.000,00**	**Soma da Função**	
				27	**Desporto e Lazer**
				812	Desporto Comunitário
				008	TURISMO E CULTURA INTEGRADOS, SUSTENTÁVEIS E INCLUSIVOS
		15.000,00	15.000,00	1.007	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
446.000,00			446.000,00	2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
64.000,00			64.000,00	2.029	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE
510.000,00		**15.000,00**	**525.000,00**	Soma do Programa	
510.000,00		**15.000,00**	**525.000,00**	Soma da SubFunção	
510.000,00		**15.000,00**	**525.000,00**	**Soma da Função**	
				28	**Encargos especiais**
				846	Outros Encargos Especiais
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
6.251.000,00			6.251.000,00	2.016	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
1.139.000,00			1.139.000,00	2.017	ENCARGOS COM O PASEP
2.918.000,00			2.918.000,00	2.018	SENTENÇAS JUDICIAIS
10.308.000,00			**10.308.000,00**	Soma do Programa	
10.308.000,00			**10.308.000,00**	Soma da SubFunção	
10.308.000,00			**10.308.000,00**	**Soma da Função**	
				99	**Reserva de Contingência**
				999	Reserva de Contingência
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
		2.800.000,00	2.800.000,00	9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
		2.800.000,00	**2.800.000,00**	Soma do Programa	
		2.800.000,00	**2.800.000,00**	Soma da SubFunção	
		2.800.000,00	**2.800.000,00**	**Soma da Função**	
			225.205.000,00	**Total da DESPESA**	

:

:

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	1	**Poder Legislativo**
		Órgão:	1	**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	01	**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Unidade:	10. .	**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ**
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				001 LEGISLA CIPÓ
		337.000,00	337.000,00	1.001 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
2.522.000,00			2.522.000,00	2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
2.525.000,00			2.525.000,00	2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
5.047.000,00		**337.000,00**	**5.384.000,00**	Soma do Programa
5.047.000,00		**337.000,00**	**5.384.000,00**	Soma da SubFunção
5.047.000,00		**337.000,00**	**5.384.000,00**	**Soma da Função**
5.047.000,00		**337.000,00**	**5.384.000,00**	**Total da Secretaria**
5.047.000,00		**337.000,00**	**5.384.000,00**	**Total da Unidade**
5.047.000,00		**337.000,00**	**5.384.000,00**	**Total do Órgão**
5.047.000,00		**337.000,00**	**5.384.000,00**	**Total do Poder**

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**02**	**GABINETE DO PREFEITO**
		Unidade:	**02.01.**	**GABINETE DO PREFEITO**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
639.000,00			639.000,00	2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO
19.000,00			19.000,00	2.005 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II - CISAN
658.000,00			**658.000,00**	Soma do Programa
658.000,00			**658.000,00**	Soma da SubFunção
658.000,00			**658.000,00**	**Soma da Função**
658.000,00			**658.000,00**	**Total da Secretaria**
658.000,00			**658.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**03**	**GABINETE DO VICE PREFEITO**
		Unidade:	**03.01.**	**GABINETE DO VICE PREFEITO**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
295.000,00			295.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO VICE PREFEITO
295.000,00			**295.000,00**	Soma do Programa
295.000,00			**295.000,00**	Soma da SubFunção
295.000,00			**295.000,00**	**Soma da Função**
295.000,00			**295.000,00**	**Total da Secretaria**
295.000,00			**295.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**04**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
		Unidade:	**04.01.**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
266.000,00			266.000,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
266.000,00			**266.000,00**	Soma do Programa
266.000,00			**266.000,00**	Soma da SubFunção
266.000,00			**266.000,00**	**Soma da Função**
266.000,00			**266.000,00**	**Total da Secretaria**
266.000,00			**266.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**05**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
		Unidade:	**05.01.**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
				04 Administração
				124 Controle Interno
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
165.000,00			165.000,00	2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
165.000,00			**165.000,00**	Soma do Programa
165.000,00			**165.000,00**	Soma da SubFunção
165.000,00			**165.000,00**	**Soma da Função**
165.000,00			**165.000,00**	**Total da Secretaria**
165.000,00			**165.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**06**	**CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
		Unidade:	**06.01.**	**CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
19.000,00			19.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA GERAL
19.000,00			**19.000,00**	Soma do Programa
19.000,00			**19.000,00**	Soma da SubFunção
19.000,00			**19.000,00**	**Soma da Função**
19.000,00			**19.000,00**	**Total da Secretaria**
19.000,00			**19.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**07**	**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
		Unidade:	**07.01.**	**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
15.000,00			15.000,00	2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL
15.000,00			**15.000,00**	Soma do Programa
15.000,00			**15.000,00**	Soma da SubFunção
15.000,00			**15.000,00**	**Soma da Função**
15.000,00			**15.000,00**	**Total da Secretaria**
15.000,00			**15.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
		Unidade:	**08.01.**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
2.869.000,00			2.869.000,00	2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.869.000,00			**2.869.000,00**	Soma do Programa
2.869.000,00			**2.869.000,00**	Soma da SubFunção
2.869.000,00			**2.869.000,00**	**Soma da Função**
2.869.000,00			**2.869.000,00**	**Total da Secretaria**
2.869.000,00			**2.869.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**09**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
		Unidade:	**09.01.**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				04	**Administração**
				123	Administração Financeira
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
3.228.000,00			3.228.000,00	2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.228.000,00			**3.228.000,00**	Soma do Programa	
3.228.000,00			**3.228.000,00**	Soma da SubFunção	
3.228.000,00			**3.228.000,00**	**Soma da Função**	
				28	**Encargos especiais**
				846	Outros Encargos Especiais
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
6.251.000,00			6.251.000,00	2.016	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
1.139.000,00			1.139.000,00	2.017	ENCARGOS COM O PASEP
2.918.000,00			2.918.000,00	2.018	SENTENÇAS JUDICIAIS
10.308.000,00			**10.308.000,00**	Soma do Programa	
10.308.000,00			**10.308.000,00**	Soma da SubFunção	
10.308.000,00			**10.308.000,00**	**Soma da Função**	
				99	**Reserva de Contingência**
				999	Reserva de Contingência
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
		2.800.000,00	2.800.000,00	9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
		2.800.000,00	**2.800.000,00**	Soma do Programa	
		2.800.000,00	**2.800.000,00**	Soma da SubFunção	
		2.800.000,00	**2.800.000,00**	**Soma da Função**	
13.536.000,00		**2.800.000,00**	**16.336.000,00**	**Total da Secretaria**	
13.536.000,00		**2.800.000,00**	**16.336.000,00**	**Total da Unidade**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**	
		Secretaria:	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**	
		Unidade:	**10.01.**	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**	
				15	**Urbanismo**
				451	Infra-estrutura Urbana
				006	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO COM INOVAÇÃO
		8.745.000,00	8.745.000,00	1.004	INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES
3.117.000,00			3.117.000,00	2.019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
1.472.000,00			1.472.000,00	2.020	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15.000,00			15.000,00	2.021	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM
4.604.000,00		**8.745.000,00**	**13.349.000,00**	Soma do Programa	
4.604.000,00		**8.745.000,00**	**13.349.000,00**	Soma da SubFunção	
4.604.000,00		**8.745.000,00**	**13.349.000,00**	**Soma da Função**	
4.604.000,00		**8.745.000,00**	**13.349.000,00**	**Total da Secretaria**	

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**
		Unidade:	**10.02.**	**FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**
				15 Urbanismo
				512 Saneamento Básico Urbano
				006 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO COM INOVAÇÃO
		34.000,00	34.000,00	1.005 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
6.000,00			6.000,00	2.022 MELHORIAS HABITACIONAIS
6.000,00		**34.000,00**	**40.000,00**	Soma do Programa
6.000,00		**34.000,00**	**40.000,00**	Soma da SubFunção
6.000,00		**34.000,00**	**40.000,00**	**Soma da Função**
6.000,00		**34.000,00**	**40.000,00**	**Total da Secretaria**
4.610.000,00		**8.779.000,00**	**13.389.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**14**	**SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, M. AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL**
		Unidade:	**14.01.**	**SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL**
				15 Urbanismo
				451 Infra-estrutura Urbana
				007 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS
3.676.000,00			3.676.000,00	2.024 MANUNTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA
2.000,00			2.000,00	2.025 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS
3.678.000,00			**3.678.000,00**	Soma do Programa
3.678.000,00			**3.678.000,00**	Soma da SubFunção
3.678.000,00			**3.678.000,00**	**Soma da Função**
				18 Gestão Ambiental
				122 Administração Geral
				007 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS
5.000,00			5.000,00	2.056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
5.000,00			**5.000,00**	Soma do Programa
5.000,00			**5.000,00**	Soma da SubFunção
5.000,00			**5.000,00**	**Soma da Função**
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				007 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS
		639.000,00	639.000,00	1.016 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA
1.590.000,00			1.590.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL
1.590.000,00		**639.000,00**	**2.229.000,00**	Soma do Programa
1.590.000,00		**639.000,00**	**2.229.000,00**	Soma da SubFunção
1.590.000,00		**639.000,00**	**2.229.000,00**	**Soma da Função**
5.273.000,00		**639.000,00**	**5.912.000,00**	**Total da Secretaria**
5.273.000,00		**639.000,00**	**5.912.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**15**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
		Unidade:	**15.01.**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
				04 Administração
				122 Administração Geral

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				008 TURISMO E CULTURA INTEGRADOS, SUSTENTÁVEIS E INCLUSIVOS
579.000,00			579.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
579.000,00			**579.000,00**	Soma do Programa
579.000,00			**579.000,00**	Soma da SubFunção
579.000,00			**579.000,00**	**Soma da Função**
				13 Cultura
				392 Difusão Cultural
				008 TURISMO E CULTURA INTEGRADOS, SUSTENTÁVEIS E INCLUSIVOS
		12.000,00	12.000,00	1.006 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DA CULTURA
3.074.000,00			3.074.000,00	2.027 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS
3.074.000,00		**12.000,00**	**3.086.000,00**	Soma do Programa
3.074.000,00		**12.000,00**	**3.086.000,00**	Soma da SubFunção
3.074.000,00		**12.000,00**	**3.086.000,00**	**Soma da Função**
3.653.000,00		**12.000,00**	**3.665.000,00**	**Total da Secretaria**
3.653.000,00		**12.000,00**	**3.665.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**16**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
		Unidade:	**16.01.**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
				27 Desporto e Lazer
				812 Desporto Comunitário
				008 TURISMO E CULTURA INTEGRADOS, SUSTENTÁVEIS E INCLUSIVOS
		15.000,00	15.000,00	1.007 INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
446.000,00			446.000,00	2.028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
64.000,00			64.000,00	2.029 REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE
510.000,00		**15.000,00**	**525.000,00**	Soma do Programa
510.000,00		**15.000,00**	**525.000,00**	Soma da SubFunção
510.000,00		**15.000,00**	**525.000,00**	**Soma da Função**
510.000,00		**15.000,00**	**525.000,00**	**Total da Secretaria**
510.000,00		**15.000,00**	**525.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**17**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**
		Unidade:	**17.01.**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**
				06 Segurança Pública
				181 Policiamento
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
2.000,00			2.000,00	2.004 APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
1.326.000,00			1.326.000,00	2.014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM
1.328.000,00			**1.328.000,00**	Soma do Programa
1.328.000,00			**1.328.000,00**	Soma da SubFunção
1.328.000,00			**1.328.000,00**	**Soma da Função**
1.328.000,00			**1.328.000,00**	**Total da Secretaria**
1.328.000,00			**1.328.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**18**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**
		Unidade:	**18.01.**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**
				04 Administração

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				131 Comunicação Social
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
203.000,00			203.000,00	2.013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
203.000,00			**203.000,00**	Soma do Programa
203.000,00			**203.000,00**	Soma da SubFunção
203.000,00			**203.000,00**	**Soma da Função**
203.000,00			**203.000,00**	**Total da Secretaria**
203.000,00			**203.000,00**	**Total da Unidade**
33.400.000,00		**12.245.000,00**	**45.645.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**3**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ**
		Secretaria:	**12**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
		Unidade:	**12.01.**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
				10 Saúde
				122 Administração Geral
				004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
3.000,00			3.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE
3.000,00			**3.000,00**	Soma do Programa
3.000,00			**3.000,00**	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
		4.673.000,00	4.673.000,00	1.008 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE
1.517.000,00			1.517.000,00	2.030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.252.000,00			10.252.000,00	2.032 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
11.769.000,00		**4.673.000,00**	**16.442.000,00**	Soma do Programa
11.769.000,00		**4.673.000,00**	**16.442.000,00**	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
12.844.000,00			12.844.000,00	2.033 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
244.000,00			244.000,00	2.036 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE
13.088.000,00			**13.088.000,00**	Soma do Programa
13.088.000,00			**13.088.000,00**	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
216.000,00			216.000,00	2.035 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
216.000,00			**216.000,00**	Soma do Programa
216.000,00			**216.000,00**	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
		57.000,00	57.000,00	1.009 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS
926.000,00			926.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
926.000,00		**57.000,00**	**983.000,00**	Soma do Programa
926.000,00		**57.000,00**	**983.000,00**	Soma da SubFunção
26.002.000,00		**4.730.000,00**	**30.732.000,00**	**Soma da Função**
26.002.000,00		**4.730.000,00**	**30.732.000,00**	**Total da Secretaria**
26.002.000,00		**4.730.000,00**	**30.732.000,00**	**Total da Unidade**
26.002.000,00		**4.730.000,00**	**30.732.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**13**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**
		Unidade:	**13.01.**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				08	**Assistência Social**
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente
				005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: RESPEITO, INCLUSÃO SOCIAL E CUIDADO
177.000,00			177.000,00	2.039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
177.000,00			**177.000,00**	Soma do Programa	
177.000,00			**177.000,00**	Soma da SubFunção	
				244	Assistência Comunitária
				005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: RESPEITO, INCLUSÃO SOCIAL E CUIDADO
453.000,00			453.000,00	2.038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4.000,00			4.000,00	2.059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
457.000,00			**457.000,00**	Soma do Programa	
457.000,00			**457.000,00**	Soma da SubFunção	
634.000,00			**634.000,00**	**Soma da Função**	
634.000,00			**634.000,00**	**Total da Secretaria**	

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	**Poder Executivo**
		Órgão:	4	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**
		Unidade:	13.02.	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
				08 Assistência Social
				244 Assistência Comunitária
				005 ASSISTÊNCIA SOCIAL: RESPEITO, INCLUSÃO SOCIAL E CUIDADO
		35.000,00	35.000,00	1.010 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
1.162.000,00			1.162.000,00	2.040 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
150.000,00			150.000,00	2.041 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
288.000,00			288.000,00	2.042 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
35.000,00			35.000,00	2.043 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD SUAS
605.000,00			605.000,00	2.044 GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
222.000,00			222.000,00	2.045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO - IGD PBF
7.000,00			7.000,00	2.048 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
6.000,00			6.000,00	2.057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS NO TRABALHO
5.000,00			5.000,00	2.058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS
2.480.000,00		**35.000,00**	**2.515.000,00**	Soma do Programa
2.480.000,00		**35.000,00**	**2.515.000,00**	Soma da SubFunção
2.480.000,00		**35.000,00**	**2.515.000,00**	**Soma da Função**
2.480.000,00		**35.000,00**	**2.515.000,00**	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**13**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**
		Unidade:	**13.03.**	**FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA**
				08 Assistência Social
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				005 ASSISTÊNCIA SOCIAL: RESPEITO, INCLUSÃO SOCIAL E CUIDADO
6.000,00			6.000,00	2.046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
5.000,00			5.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
11.000,00			**11.000,00**	Soma do Programa
11.000,00			**11.000,00**	Soma da SubFunção
11.000,00			**11.000,00**	**Soma da Função**
11.000,00			**11.000,00**	**Total da Secretaria**
3.125.000,00		**35.000,00**	**3.160.000,00**	**Total da Unidade**
3.125.000,00		**35.000,00**	**3.160.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ**
		Secretaria:	**11**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
		Unidade:	**11.01.**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
				12 Educação
				361 Ensino Fundamental
				003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
		13.496.000,00	13.496.000,00	1.012 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
72.489.000,00			72.489.000,00	2.051 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.753.000,00			2.753.000,00	2.052 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
1.191.000,00			1.191.000,00	2.053 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
76.433.000,00		**13.496.000,00**	**89.929.000,00**	Soma do Programa
76.433.000,00		**13.496.000,00**	**89.929.000,00**	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
		6.120.000,00	6.120.000,00	1.011 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
31.866.000,00			31.866.000,00	2.050 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
31.866.000,00		**6.120.000,00**	**37.986.000,00**	Soma do Programa
31.866.000,00		**6.120.000,00**	**37.986.000,00**	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
6.479.000,00			6.479.000,00	2.054 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
6.479.000,00			**6.479.000,00**	Soma do Programa
6.479.000,00			**6.479.000,00**	Soma da SubFunção
				368 Educação Básica
				003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
5.886.000,00			5.886.000,00	2.049 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.000,00			4.000,00	2.055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
5.890.000,00			**5.890.000,00**	Soma do Programa
5.890.000,00			**5.890.000,00**	Soma da SubFunção
120.668.000,00		**19.616.000,00**	**140.284.000,00**	**Soma da Função**
120.668.000,00		**19.616.000,00**	**140.284.000,00**	**Total da Secretaria**
120.668.000,00		**19.616.000,00**	**140.284.000,00**	**Total da Unidade**
120.668.000,00		**19.616.000,00**	**140.284.000,00**	**Total do Órgão**
183.195.000,00		**36.626.000,00**	**219.821.000,00**	**Total do Poder**

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
			225.205.000,00	Total da DESPESA

: : :

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			01 Legislativa
			031 Ação Legislativa
			001 LEGISLA CIPÓ
337.000,00		337.000,00	1.001 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
2.522.000,00		2.522.000,00	2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
2.525.000,00		2.525.000,00	2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
5.384.000,00		**5.384.000,00**	Soma do Programa
5.384.000,00		**5.384.000,00**	Soma da SubFunção
5.384.000,00		**5.384.000,00**	**Soma da Função**
			04 Administração
			122 Administração Geral
			002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
639.000,00		639.000,00	2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO
19.000,00		19.000,00	2.005 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II - CISAN
295.000,00		295.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO VICE PREFEITO
266.000,00		266.000,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
19.000,00		19.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA GERAL
15.000,00		15.000,00	2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL
2.841.000,00	28.000,00	2.869.000,00	2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4.094.000,00	**28.000,00**	**4.122.000,00**	Soma do Programa
			008 TURISMO E CULTURA INTEGRADOS, SUSTENTÁVEIS E INCLUSIVOS
579.000,00		579.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
579.000,00		**579.000,00**	Soma do Programa
4.673.000,00	**28.000,00**	**4.701.000,00**	Soma da SubFunção
			123 Administração Financeira
			002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
2.666.000,00	562.000,00	3.228.000,00	2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
2.666.000,00	**562.000,00**	**3.228.000,00**	Soma do Programa
2.666.000,00	**562.000,00**	**3.228.000,00**	Soma da SubFunção
			124 Controle Interno
			002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
165.000,00		165.000,00	2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL
165.000,00		**165.000,00**	Soma do Programa
165.000,00		**165.000,00**	Soma da SubFunção
			131 Comunicação Social
			002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
203.000,00		203.000,00	2.013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
203.000,00		**203.000,00**	Soma do Programa
203.000,00		**203.000,00**	Soma da SubFunção
7.707.000,00	**590.000,00**	**8.297.000,00**	**Soma da Função**
			06 Segurança Pública
			181 Policiamento
			002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
2.000,00		2.000,00	2.004 APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
1.318.000,00	8.000,00	1.326.000,00	2.014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM
1.320.000,00	**8.000,00**	**1.328.000,00**	Soma do Programa
1.320.000,00	**8.000,00**	**1.328.000,00**	Soma da SubFunção
1.320.000,00	**8.000,00**	**1.328.000,00**	**Soma da Função**
			08 Assistência Social
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			005 ASSISTÊNCIA SOCIAL: RESPEITO, INCLUSÃO SOCIAL E CUIDADO
177.000,00		177.000,00	2.039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
6.000,00		6.000,00	2.046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
5.000,00		5.000,00	2.047	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
188.000,00		**188.000,00**	Soma do Programa	
188.000,00		**188.000,00**	Soma da SubFunção	
			244	Assistência Comunitária
			005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: RESPEITO, INCLUSÃO SOCIAL E CUIDADO
3.000,00	32.000,00	35.000,00	1.010	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
453.000,00		453.000,00	2.038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
257.000,00	905.000,00	1.162.000,00	2.040	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
100.000,00	50.000,00	150.000,00	2.041	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
46.000,00	242.000,00	288.000,00	2.042	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
	35.000,00	35.000,00	2.043	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD SUAS
551.000,00	54.000,00	605.000,00	2.044	GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
5.000,00	217.000,00	222.000,00	2.045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO - IGD PBF
7.000,00		7.000,00	2.048	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
	6.000,00	6.000,00	2.057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS NO TRABALHO
	5.000,00	5.000,00	2.058	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS
4.000,00		4.000,00	2.059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
1.426.000,00	**1.546.000,00**	**2.972.000,00**	Soma do Programa	
1.426.000,00	**1.546.000,00**	**2.972.000,00**	Soma da SubFunção	
1.614.000,00	**1.546.000,00**	**3.160.000,00**	**Soma da Função**	
			10	**Saúde**
			122	Administração Geral
			004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
3.000,00		3.000,00	2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE
3.000,00		**3.000,00**	Soma do Programa	
3.000,00		**3.000,00**	Soma da SubFunção	
			301	Atenção Básica
			004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
222.000,00	4.451.000,00	4.673.000,00	1.008	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE
1.517.000,00		1.517.000,00	2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1.006.000,00	9.246.000,00	10.252.000,00	2.032	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.745.000,00	**13.697.000,00**	**16.442.000,00**	Soma do Programa	
2.745.000,00	**13.697.000,00**	**16.442.000,00**	Soma da SubFunção	
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
5.109.000,00	7.735.000,00	12.844.000,00	2.033	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
244.000,00		244.000,00	2.036	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE
5.353.000,00	**7.735.000,00**	**13.088.000,00**	Soma do Programa	
5.353.000,00	**7.735.000,00**	**13.088.000,00**	Soma da SubFunção	
			303	Suporte Profilático e Terapêutico
			004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
122.000,00	94.000,00	216.000,00	2.035	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
122.000,00	**94.000,00**	**216.000,00**	Soma do Programa	
122.000,00	**94.000,00**	**216.000,00**	Soma da SubFunção	
			304	Vigilância Sanitária
			004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
1.000,00	56.000,00	57.000,00	1.009	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS
390.000,00	536.000,00	926.000,00	2.034	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
391.000,00	**592.000,00**	**983.000,00**	Soma do Programa	
391.000,00	**592.000,00**	**983.000,00**	Soma da SubFunção	
8.614.000,00	**22.118.000,00**	**30.732.000,00**	**Soma da Função**	
			12	**Educação**
			361	Ensino Fundamental
			003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
168.000,00	13.328.000,00	13.496.000,00	1.012 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
330.000,00	72.159.000,00	72.489.000,00	2.051 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.000,00	2.750.000,00	2.753.000,00	2.052 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
370.000,00	821.000,00	1.191.000,00	2.053 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
871.000,00	**89.058.000,00**	**89.929.000,00**	Soma do Programa
871.000,00	**89.058.000,00**	**89.929.000,00**	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
123.000,00	5.997.000,00	6.120.000,00	1.011 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
123.000,00	31.743.000,00	31.866.000,00	2.050 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
246.000,00	**37.740.000,00**	**37.986.000,00**	Soma do Programa
246.000,00	**37.740.000,00**	**37.986.000,00**	Soma da SubFunção
			366 Educação de Jovens e Adultos
			003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
1.262.000,00	5.217.000,00	6.479.000,00	2.054 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
1.262.000,00	**5.217.000,00**	**6.479.000,00**	Soma do Programa
1.262.000,00	**5.217.000,00**	**6.479.000,00**	Soma da SubFunção
			368 Educação Básica
			003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
2.647.000,00	3.239.000,00	5.886.000,00	2.049 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.000,00		4.000,00	2.055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
2.651.000,00	**3.239.000,00**	**5.890.000,00**	Soma do Programa
2.651.000,00	**3.239.000,00**	**5.890.000,00**	Soma da SubFunção
5.030.000,00	**135.254.000,00**	**140.284.000,00**	**Soma da Função**
			13 Cultura
			392 Difusão Cultural
			008 TURISMO E CULTURA INTEGRADOS, SUSTENTÁVEIS E INCLUSIVOS
2.000,00	10.000,00	12.000,00	1.006 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DA CULTURA
1.877.000,00	1.197.000,00	3.074.000,00	2.027 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS
1.879.000,00	**1.207.000,00**	**3.086.000,00**	Soma do Programa
1.879.000,00	**1.207.000,00**	**3.086.000,00**	Soma da SubFunção
1.879.000,00	**1.207.000,00**	**3.086.000,00**	**Soma da Função**
			15 Urbanismo
			451 Infra-estrutura Urbana
			006 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO COM INOVAÇÃO
3.617.000,00	5.128.000,00	8.745.000,00	1.004 INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES
2.309.000,00	808.000,00	3.117.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
230.000,00	1.242.000,00	1.472.000,00	2.020 EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.000,00	12.000,00	15.000,00	2.021 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM
6.159.000,00	**7.190.000,00**	**13.349.000,00**	Soma do Programa
			007 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS
3.676.000,00		3.676.000,00	2.024 MANUNTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA
2.000,00		2.000,00	2.025 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS
3.678.000,00		**3.678.000,00**	Soma do Programa
9.837.000,00	**7.190.000,00**	**17.027.000,00**	Soma da SubFunção
			512 Saneamento Básico Urbano
			006 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO COM INOVAÇÃO
30.000,00	4.000,00	34.000,00	1.005 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
2.000,00	4.000,00	6.000,00	2.022 MELHORIAS HABITACIONAIS
32.000,00	**8.000,00**	**40.000,00**	Soma do Programa
32.000,00	**8.000,00**	**40.000,00**	Soma da SubFunção
9.869.000,00	**7.198.000,00**	**17.067.000,00**	**Soma da Função**
			18 Gestão Ambiental
			122 Administração Geral

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
			007	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS
5.000,00		5.000,00	2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
5.000,00		**5.000,00**	Soma do Programa	
5.000,00		**5.000,00**	Soma da SubFunção	
5.000,00		**5.000,00**	**Soma da Função**	
			20	**Agricultura**
			122	Administração Geral
			007	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS
16.000,00	623.000,00	639.000,00	1.016	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA
1.252.000,00	338.000,00	1.590.000,00	2.023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL
1.268.000,00	**961.000,00**	**2.229.000,00**	Soma do Programa	
1.268.000,00	**961.000,00**	**2.229.000,00**	Soma da SubFunção	
1.268.000,00	**961.000,00**	**2.229.000,00**	**Soma da Função**	
			27	**Desporto e Lazer**
			812	Desporto Comunitário
			008	TURISMO E CULTURA INTEGRADOS, SUSTENTÁVEIS E INCLUSIVOS
6.000,00	9.000,00	15.000,00	1.007	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
446.000,00		446.000,00	2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
60.000,00	4.000,00	64.000,00	2.029	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE
512.000,00	**13.000,00**	**525.000,00**	Soma do Programa	
512.000,00	**13.000,00**	**525.000,00**	Soma da SubFunção	
512.000,00	**13.000,00**	**525.000,00**	**Soma da Função**	
			28	**Encargos especiais**
			846	Outros Encargos Especiais
			002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
6.251.000,00		6.251.000,00	2.016	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
1.119.000,00	20.000,00	1.139.000,00	2.017	ENCARGOS COM O PASEP
2.918.000,00		2.918.000,00	2.018	SENTENÇAS JUDICIAIS
10.288.000,00	**20.000,00**	**10.308.000,00**	Soma do Programa	
10.288.000,00	**20.000,00**	**10.308.000,00**	Soma da SubFunção	
10.288.000,00	**20.000,00**	**10.308.000,00**	**Soma da Função**	
			99	**Reserva de Contingência**
			999	Reserva de Contingência
			002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
2.800.000,00		2.800.000,00	9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
2.800.000,00		**2.800.000,00**	Soma do Programa	
2.800.000,00		**2.800.000,00**	Soma da SubFunção	
2.800.000,00		**2.800.000,00**	**Soma da Função**	
56.290.000,00	**168.915.000,00**	**225.205.000,00**	**Total da DESPESA**	

:

:

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01	02	03	04	05	06	07	08
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ	5.384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	8.297.000,00	0,00	1.328.000,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.384.000,00	0,00	0,00	8.297.000,00	0,00	1.328.000,00	0,00	3.160.000,00

: : :

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	3.086.000,00	0,00	17.067.000,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	0,00	30.732.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	140.284.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	30.732.000,00	0,00	140.284.000,00	3.086.000,00	0,00	17.067.000,00	0,00

: : :

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	0,00	5.000,00	0,00	2.229.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	5.000,00	0,00	2.229.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

: : :

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						
	25	26	27	28	77	99	**Total**
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos especiais	Reserva Orçamentária do RPPS	Reserva de Contingência	
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.384.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	0,00	0,00	525.000,00	10.308.000,00	0,00	2.800.000,00	45.645.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.732.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.284.000,00
Total	0,00	0,00	525.000,00	10.308.000,00	0,00	2.800.000,00	225.205.000,00

: : :

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2026**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				01	**Legislativa**
				031	Ação Legislativa
				001	LEGISLA CIPÓ
		337.000,00	337.000,00	1.001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
2.522.000,00			2.522.000,00	2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
2.525.000,00			2.525.000,00	2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
5.047.000,00		**337.000,00**	**5.384.000,00**	Soma do Programa	
5.047.000,00		**337.000,00**	**5.384.000,00**	Soma da SubFunção	
5.047.000,00		**337.000,00**	**5.384.000,00**	**Soma da Função**	
				04	**Administração**
				122	Administração Geral
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
639.000,00			639.000,00	2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO
19.000,00			19.000,00	2.005	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II - CISAN
295.000,00			295.000,00	2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO VICE PREFEITO
266.000,00			266.000,00	2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
19.000,00			19.000,00	2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA GERAL
15.000,00			15.000,00	2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL
2.869.000,00			2.869.000,00	2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4.122.000,00			**4.122.000,00**	Soma do Programa	
				008	TURISMO E CULTURA INTEGRADOS, SUSTENTÁVEIS E INCLUSIVOS
579.000,00			579.000,00	2.026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
579.000,00			**579.000,00**	Soma do Programa	
4.701.000,00			**4.701.000,00**	Soma da SubFunção	
				123	Administração Financeira
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
3.228.000,00			3.228.000,00	2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.228.000,00			**3.228.000,00**	Soma do Programa	
3.228.000,00			**3.228.000,00**	Soma da SubFunção	
				124	Controle Interno
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
165.000,00			165.000,00	2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL
165.000,00			**165.000,00**	Soma do Programa	
165.000,00			**165.000,00**	Soma da SubFunção	
				131	Comunicação Social
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
203.000,00			203.000,00	2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
203.000,00			**203.000,00**	Soma do Programa	
203.000,00			**203.000,00**	Soma da SubFunção	
8.297.000,00			**8.297.000,00**	**Soma da Função**	
				06	**Segurança Pública**
				181	Policiamento
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
2.000,00			2.000,00	2.004	APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
1.326.000,00			1.326.000,00	2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM
1.328.000,00			**1.328.000,00**	Soma do Programa	
1.328.000,00			**1.328.000,00**	Soma da SubFunção	
1.328.000,00			**1.328.000,00**	**Soma da Função**	
				12	**Educação**
				361	Ensino Fundamental
				003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
		13.496.000,00	13.496.000,00	1.012	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
72.489.000,00			72.489.000,00	2.051	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.753.000,00			2.753.000,00	2.052	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2026**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
1.191.000,00			1.191.000,00	2.053	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
76.433.000,00		**13.496.000,00**	**89.929.000,00**	Soma do Programa	
76.433.000,00		**13.496.000,00**	**89.929.000,00**	Soma da SubFunção	
				365	Educação Infantil
				003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
		6.120.000,00	6.120.000,00	1.011	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
31.866.000,00			31.866.000,00	2.050	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
31.866.000,00		**6.120.000,00**	**37.986.000,00**	Soma do Programa	
31.866.000,00		**6.120.000,00**	**37.986.000,00**	Soma da SubFunção	
				366	Educação de Jovens e Adultos
				003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
6.479.000,00			6.479.000,00	2.054	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
6.479.000,00			**6.479.000,00**	Soma do Programa	
6.479.000,00			**6.479.000,00**	Soma da SubFunção	
				368	Educação Básica
				003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
5.886.000,00			5.886.000,00	2.049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.000,00			4.000,00	2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
5.890.000,00			**5.890.000,00**	Soma do Programa	
5.890.000,00			**5.890.000,00**	Soma da SubFunção	
120.668.000,00		**19.616.000,00**	**140.284.000,00**	**Soma da Função**	
				13	**Cultura**
				392	Difusão Cultural
				008	TURISMO E CULTURA INTEGRADOS, SUSTENTÁVEIS E INCLUSIVOS
		12.000,00	12.000,00	1.006	INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DA CULTURA
3.074.000,00			3.074.000,00	2.027	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS
3.074.000,00		**12.000,00**	**3.086.000,00**	Soma do Programa	
3.074.000,00		**12.000,00**	**3.086.000,00**	Soma da SubFunção	
3.074.000,00		**12.000,00**	**3.086.000,00**	**Soma da Função**	
				15	**Urbanismo**
				451	Infra-estrutura Urbana
				006	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO COM INOVAÇÃO
		8.745.000,00	8.745.000,00	1.004	INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES
3.117.000,00			3.117.000,00	2.019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
1.472.000,00			1.472.000,00	2.020	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15.000,00			15.000,00	2.021	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM
4.604.000,00		**8.745.000,00**	**13.349.000,00**	Soma do Programa	
				007	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS
3.676.000,00			3.676.000,00	2.024	MANUNTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA
2.000,00			2.000,00	2.025	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS
3.678.000,00			**3.678.000,00**	Soma do Programa	
8.282.000,00		**8.745.000,00**	**17.027.000,00**	Soma da SubFunção	
				512	Saneamento Básico Urbano
				006	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO COM INOVAÇÃO
		34.000,00	34.000,00	1.005	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
6.000,00			6.000,00	2.022	MELHORIAS HABITACIONAIS
6.000,00		**34.000,00**	**40.000,00**	Soma do Programa	
6.000,00		**34.000,00**	**40.000,00**	Soma da SubFunção	
8.288.000,00		**8.779.000,00**	**17.067.000,00**	**Soma da Função**	
				18	**Gestão Ambiental**
				122	Administração Geral
				007	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS
5.000,00			5.000,00	2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
5.000,00			**5.000,00**	Soma do Programa	

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2026**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
5.000,00			**5.000,00**	Soma da SubFunção
5.000,00			**5.000,00**	**Soma da Função**
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				007 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS
		639.000,00	639.000,00	1.016 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA
1.590.000,00			1.590.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL
1.590.000,00		**639.000,00**	**2.229.000,00**	Soma do Programa
1.590.000,00		**639.000,00**	**2.229.000,00**	Soma da SubFunção
1.590.000,00		**639.000,00**	**2.229.000,00**	**Soma da Função**
				27 Desporto e Lazer
				812 Desporto Comunitário
				008 TURISMO E CULTURA INTEGRADOS, SUSTENTÁVEIS E INCLUSIVOS
		15.000,00	15.000,00	1.007 INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
446.000,00			446.000,00	2.028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
64.000,00			64.000,00	2.029 REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE
510.000,00		**15.000,00**	**525.000,00**	Soma do Programa
510.000,00		**15.000,00**	**525.000,00**	Soma da SubFunção
510.000,00		**15.000,00**	**525.000,00**	**Soma da Função**
				28 Encargos especiais
				846 Outros Encargos Especiais
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
6.251.000,00			6.251.000,00	2.016 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
1.139.000,00			1.139.000,00	2.017 ENCARGOS COM O PASEP
2.918.000,00			2.918.000,00	2.018 SENTENÇAS JUDICIAIS
10.308.000,00			**10.308.000,00**	Soma do Programa
10.308.000,00			**10.308.000,00**	Soma da SubFunção
10.308.000,00			**10.308.000,00**	**Soma da Função**
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
		2.800.000,00	2.800.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
		2.800.000,00	**2.800.000,00**	Soma do Programa
		2.800.000,00	**2.800.000,00**	Soma da SubFunção
		2.800.000,00	**2.800.000,00**	**Soma da Função**
			191.313.000,00	**Total da DESPESA**

:

:

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL — ORÇAMENTO 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				08	**Assistência Social**
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente
				005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: RESPEITO, INCLUSÃO SOCIAL E CUIDADO
177.000,00			177.000,00	2.039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
6.000,00			6.000,00	2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
5.000,00			5.000,00	2.047	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
188.000,00			**188.000,00**	Soma do Programa	
188.000,00			**188.000,00**	Soma da SubFunção	
				244	Assistência Comunitária
				005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: RESPEITO, INCLUSÃO SOCIAL E CUIDADO
		35.000,00	35.000,00	1.010	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
453.000,00			453.000,00	2.038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.162.000,00			1.162.000,00	2.040	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
150.000,00			150.000,00	2.041	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
288.000,00			288.000,00	2.042	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
35.000,00			35.000,00	2.043	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD SUAS
605.000,00			605.000,00	2.044	GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
222.000,00			222.000,00	2.045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO - IGD PBF
7.000,00			7.000,00	2.048	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
6.000,00			6.000,00	2.057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS NO TRABALHO
5.000,00			5.000,00	2.058	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS
4.000,00			4.000,00	2.059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
2.937.000,00		**35.000,00**	**2.972.000,00**	Soma do Programa	
2.937.000,00		**35.000,00**	**2.972.000,00**	Soma da SubFunção	
3.125.000,00		**35.000,00**	**3.160.000,00**	**Soma da Função**	
				10	**Saúde**
				122	Administração Geral
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
3.000,00			3.000,00	2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE
3.000,00			**3.000,00**	Soma do Programa	
3.000,00			**3.000,00**	Soma da SubFunção	
				301	Atenção Básica
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
		4.673.000,00	4.673.000,00	1.008	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE
1.517.000,00			1.517.000,00	2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.252.000,00			10.252.000,00	2.032	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
11.769.000,00		**4.673.000,00**	**16.442.000,00**	Soma do Programa	
11.769.000,00		**4.673.000,00**	**16.442.000,00**	Soma da SubFunção	
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
12.844.000,00			12.844.000,00	2.033	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
244.000,00			244.000,00	2.036	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE
13.088.000,00			**13.088.000,00**	Soma do Programa	
13.088.000,00			**13.088.000,00**	Soma da SubFunção	
				303	Suporte Profilático e Terapêutico
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
216.000,00			216.000,00	2.035	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
216.000,00			**216.000,00**	Soma do Programa	
216.000,00			**216.000,00**	Soma da SubFunção	
				304	Vigilância Sanitária
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
		57.000,00	57.000,00	1.009	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS
926.000,00			926.000,00	2.034	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL ORÇAMENTO 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
926.000,00		57.000,00	983.000,00	Soma do Programa
926.000,00		57.000,00	983.000,00	Soma da SubFunção
26.002.000,00		4.730.000,00	30.732.000,00	**Soma da Função**
			33.892.000,00	**Total da DESPESA**

:

:

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo XIII - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA **ORÇAMENTO 2026**

Código	Descrição	Valor R$
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	175.777.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	46.628.000,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.800.000,00
Quant. Registros: 3	**Total**	**225.205.000,00**

:

:

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

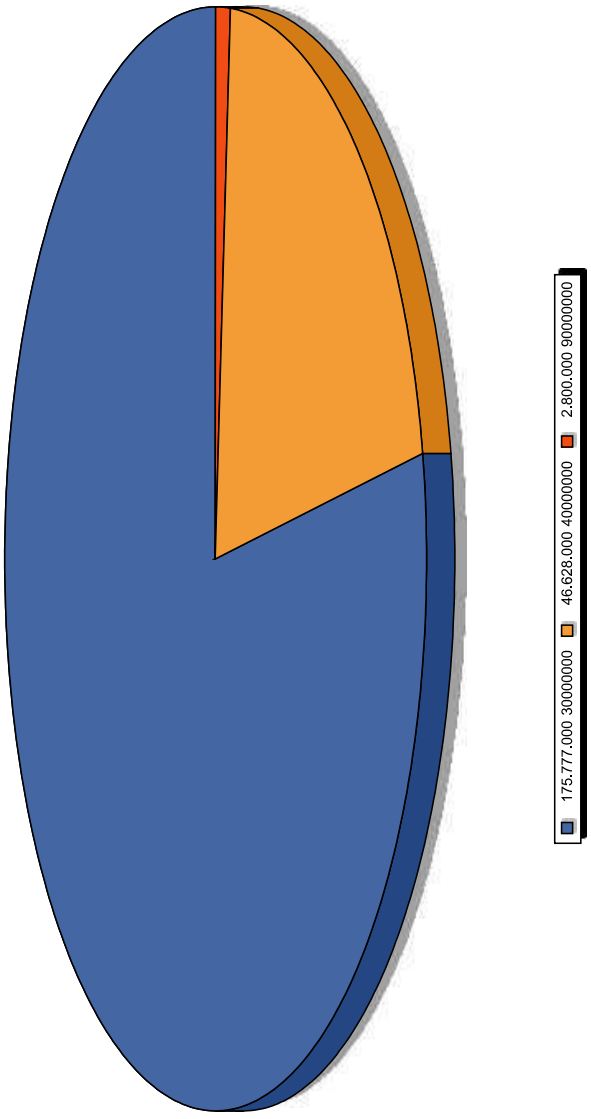
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo XIII - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



SIAFIC - FATOR SISTEMA E CONSULTORIAS LTDA - ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

TABELA EXPLICATIVA II

1. METAS FISCAIS;
2. DESPESAS POR ÓRGÃOS;
3. DESPESAS POR FUNÇÃO;
4. DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO;
5. DESPESA POR PROGRAMA;
6. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – EDUCAÇÃO 25%;
7. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – SAÚDE 15%;
8. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – SOCIAL 5%;
9. DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM O FUNDEB;
10. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL;
11. APURAÇÃO DO DUODÉCIMO;
12. DEMONSTRATIVO DE RENÚNCIA DE RECEITA;
13. DEMONSTRATIVO DE MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
14. FECHAMENTO POR FONTE DE RECURSO;
15. PREVISÃO DA RECEITA;
16. ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

MUNICÍPIO DE CIPÓ - BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	**225.205**	**215.507**	**0,01%**	**109,60%**	**228.610**	**219.817**	**0,05%**	**109,60%**	**232.689**	**224.214**	**0,05%**	**109,60%**
Receitas Primárias (I)	218.208	208.812	0,01%	106,19%	221.507	212.988	0,05%	106,19%	225.460	217.248	0,05%	106,19%
Receitas Primárias Correntes	203.890	195.110	0,00%	99,23%	206.972	199.012	0,05%	99,23%	210.665	202.992	0,05%	99,23%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.621	9.207	0,00%	4,68%	9.767	9.391	0,00%	4,68%	9.941	9.579	0,00%	4,68%
Contribuições	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	186.729	178.688	0,00%	90,88%	189.552	182.262	0,04%	90,88%	192.934	185.907	0,04%	90,88%
Demais Receitas Primárias Correntes	7.539	7.215	0,00%	3,67%	7.653	7.359	0,00%	3,67%	7.790	7.506	0,00%	3,67%
Receitas Primárias de Capital	14.318	13.702	0,00%	6,97%	14.535	13.976	0,00%	6,97%	14.794	14.255	0,00%	6,97%
Despesa Total	**225.205**	**215.507**	**0,01%**	**109,60%**	**228.610**	**219.817**	**0,05%**	**109,60%**	**232.689**	**224.214**	**0,05%**	**109,60%**
Despesas Primárias (II)	218.957	209.528	0,01%	106,56%	222.268	213.719	0,05%	106,56%	226.234	217.993	0,05%	106,56%
Despesas Primárias Correntes	161.791	154.824	0,00%	78,74%	164.237	157.920	0,04%	78,74%	167.168	161.079	0,04%	78,74%
Pessoal e Encargos Sociais	94.518	90.448	0,00%	46,00%	95.947	92.257	0,02%	46,00%	97.659	94.102	0,02%	46,00%
Outras Despesas Correntes	67.273	64.376	0,00%	32,74%	68.290	65.663	0,02%	32,74%	69.508	66.977	0,02%	32,74%
Despesas Primárias de Capital	57.166	54.705	0,00%	27,82%	58.031	55.799	0,01%	27,82%	59.066	56.915	0,01%	27,82%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	**(749)**	**(717)**	**0,00%**	**-0,36%**	**(761)**	**(731)**	**0,00%**	**-0,36%**	**(774)**	**(746)**	**0,00%**	**-0,36%**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.651	1.580	0,00%	0,80%	1.676	1.611	0,00%	0,80%	1.676	1.611	0,00%	0,79%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	443	424	0,00%	0,22%	450	433	0,00%	0,22%	458	441	0,00%	0,22%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	**458**	**438**	**0,00%**	**0,22%**	**465**	**447**	**0,00%**	**0,22%**	**443**	**424**	**0,00%**	**0,21%**
Dívida Pública Consolidada	27.448	26.266	0,00%	13,36%	27.863	26.791	0,01%	13,36%	28.360	27.327	0,01%	13,36%
Dívida Consolidada Líquida	25.678	24.572	0,00%	12,50%	26.066	25.064	0,01%	12,50%	26.531	25.565	0,01%	12,50%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%

FONTE: Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexo XIV Balanço Patrimonial, dos exercícios 2023 e 2024 LOA 2025 e PIB - Estado

DESCRIÇÃO	2026	2027	2028
PIB - BAHIA	4.291.263.000	438.137.952	447.338.849
RCL	205.479	208.586	212.307

Em escala de R$ 1.000,00

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO **ORÇAMENTO 2026**

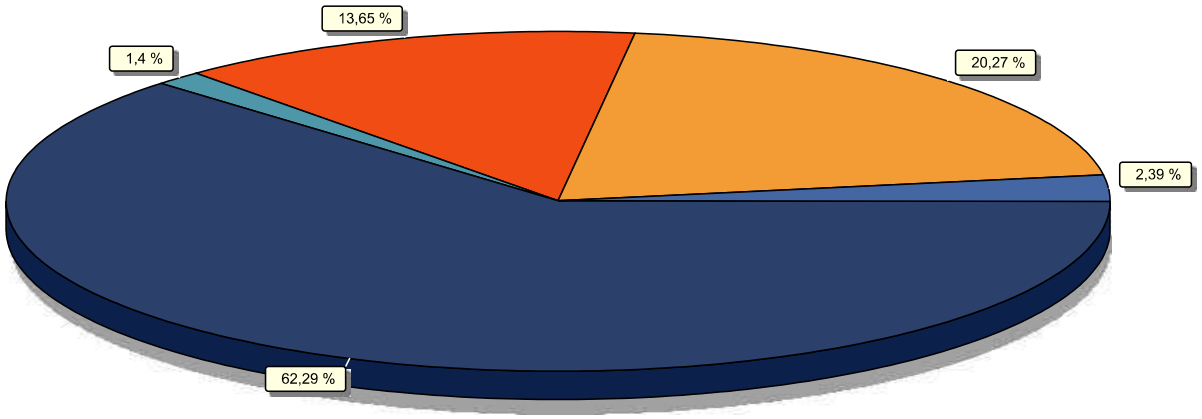
Código	Descrição	Valor R$
1	CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ	5.384.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	45.645.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	30.732.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ	3.160.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	140.284.000,00
Quant. Registros: 5	**Total**	**225.205.000,00**

:

:

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE

DIÁRIO OFICIAL Prefeitura Municipal de Cipó
Edição 3.310 | Ano 14
16 de dezembro de 2025
Página 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2026

Código	Descrição	Valor R$
01	Legislativa	5.384.000,00
04	Administração	8.297.000,00
06	Segurança Pública	1.328.000,00
08	Assistência Social	3.160.000,00
10	Saúde	30.732.000,00
12	Educação	140.284.000,00
13	Cultura	3.086.000,00
15	Urbanismo	17.067.000,00
18	Gestão Ambiental	5.000,00
20	Agricultura	2.229.000,00
27	Desporto e Lazer	525.000,00
28	Encargos especiais	10.308.000,00
99	Reserva de Contingência	2.800.000,00
Quant. Registros: 13	**Total**	**225.205.000,00**

:

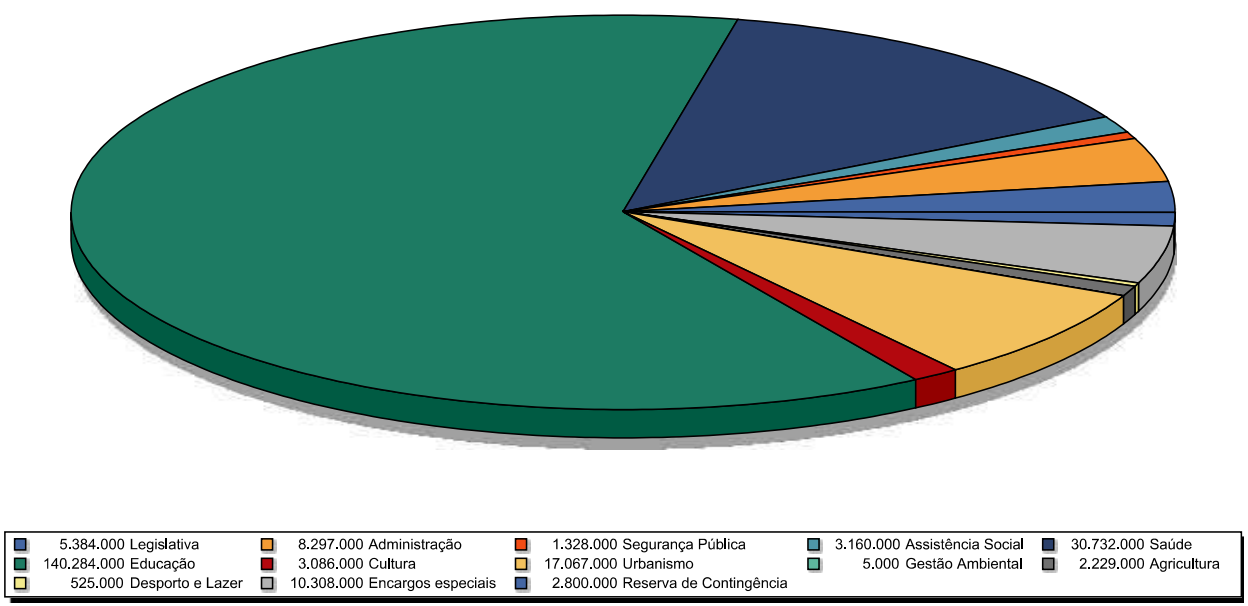
:

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2026

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE

DIÁRIO OFICIAL Prefeitura Municipal de Cipó
Edição 3.310 | Ano 14
16 de dezembro de 2025
Página 136

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO — **ORÇAMENTO 2026**

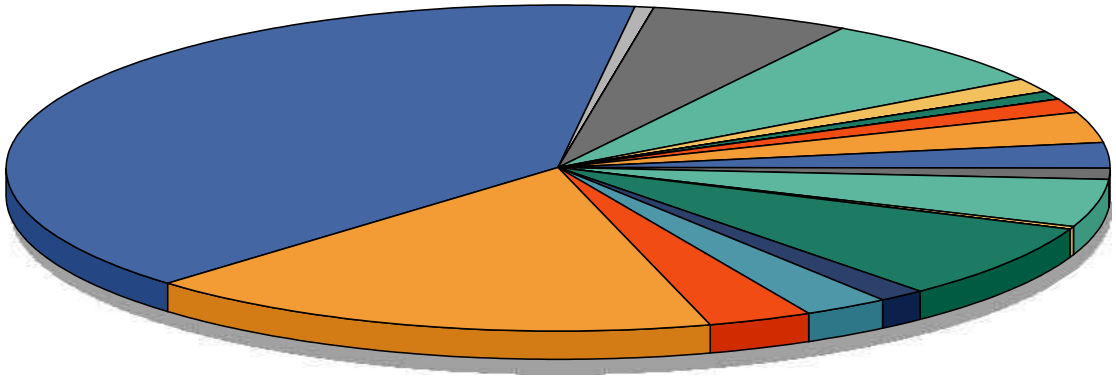
Código	Descrição	Valor R$
031	Ação Legislativa	5.384.000,00
122	Administração Geral	6.938.000,00
123	Administração Financeira	3.228.000,00
124	Controle Interno	165.000,00
131	Comunicação Social	203.000,00
181	Policiamento	1.328.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	188.000,00
244	Assistência Comunitária	2.972.000,00
301	Atenção Básica	16.442.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.088.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	216.000,00
304	Vigilância Sanitária	983.000,00
361	Ensino Fundamental	89.929.000,00
365	Educação Infantil	37.986.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	6.479.000,00
368	Educação Básica	5.890.000,00
392	Difusão Cultural	3.086.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	17.027.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	40.000,00
812	Desporto Comunitário	525.000,00
846	Outros Encargos Especiais	10.308.000,00
999	Reserva de Contingência	2.800.000,00
Quant. Registros: 22	**Total**	**225.205.000,00**

:

:

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



5.384.000 Ação Legislativa	6.938.000 Administração Geral	3.228.000 Administração Financeira
165.000 Controle Interno	203.000 Comunicação Social	1.328.000 Policiamento
188.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	2.972.000 Assistência Comunitária	16.442.000 Atenção Básica
13.088.000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	216.000 Suporte Profilático e Terapêutico	983.000 Vigilância Sanitária
89.929.000 Ensino Fundamental	37.986.000 Educação Infantil	6.479.000 Educação de Jovens e Adultos
5.890.000 Educação Básica	3.086.000 Difusão Cultural	17.027.000 Infra-estrutura Urbana
40.000 Saneamento Básico Urbano	525.000 Desporto Comunitário	10.308.000 Outros Encargos Especiais
2.800.000 Reserva de Contingência		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE

DIÁRIO OFICIAL Prefeitura Municipal de Cipó
Edição 3.310 | Ano 14
16 de dezembro de 2025
Página 138

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA ORÇAMENTO 2026

Código	Descrição	Valor R$
001	LEGISLA CIPÓ	5.384.000,00
002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE	22.154.000,00
003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	140.284.000,00
004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS	30.732.000,00
005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: RESPEITO, INCLUSÃO SOCIAL E CUIDADO	3.160.000,00
006	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO COM INOVAÇÃO	13.389.000,00
007	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS	5.912.000,00
008	TURISMO E CULTURA INTEGRADOS, SUSTENTÁVEIS E INCLUSIVOS	4.190.000,00
Quant. Registros: 8	**Total**	**225.205.000,00**

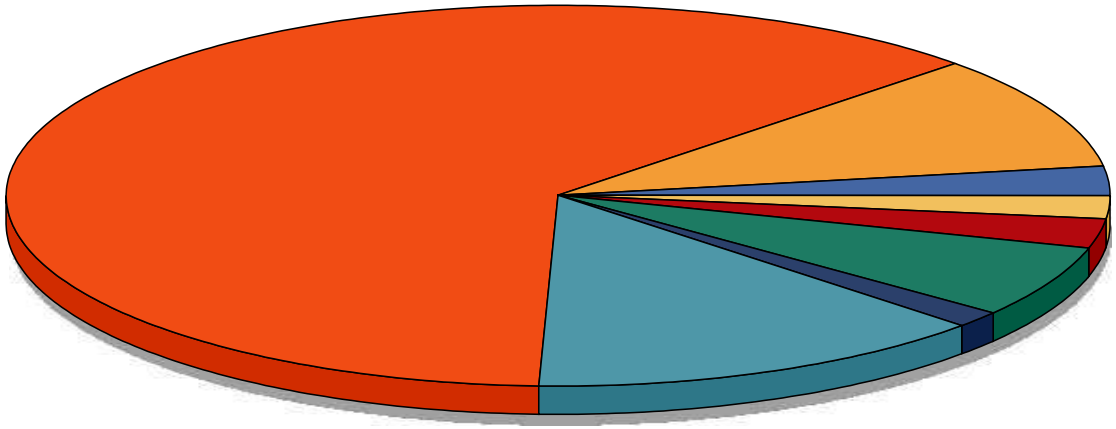
:

:

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA ORÇAMENTO 2026

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



5.384.000 LEGISLA CIPÓ	22.154.000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
140.284.000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	30.732.000 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
3.160.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL: RESPEITO, INCLUSÃO SOCIAL E CUIDADO	13.389.000 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO COM INOVAÇÃO
5.912.000 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS	4.190.000 TURISMO E CULTURA INTEGRADOS, SUSTENTÁVEIS E INCLUSIVOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE

DIÁRIO OFICIAL Prefeitura Municipal de Cipó
Edição 3.310 | Ano 14
16 de dezembro de 2025
Página 140

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Demonstrativo de Aplicação em Educação 25%	
Apuração	**Orçamento**
Receita de Impostos	**5.721.000,00**
Impostos	5.721.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	**51.189.000,00**
União	**42.508.000,00**
FPM	42.500.000,00
ITR	8.000,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-
Estado	**8.681.000,00**
ICMS	7.500.000,00
IPVA	1.150.000,00
IPI	31.000,00
Total da Receita que incidem para os 25% I	**56.910.000,00**
Dedução para Formação do FUNDEB - II	(10.234.000,00)
Demonstrativo dos Recursos Próprios - Educação 25%	
Aplicação Obrigatória	**R$ 3.993.500,00**
Consignado em Orçamento -25,18%	**R$ 4.098.000,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Demonstrativo de Aplicação em Saúde - 15%	
Apuração	**Orçamento**
Receita de Impostos	**5.721.000,00**
Impostos	5.721.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	**51.189.000,00**
União	42.508.000,00
FPM	42.500.000,00
ITR	8.000,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-
Estado	8.681.000,00
ICMS	7.500.000,00
IPVA	1.150.000,00
IPI	31.000,00
Total das Receitas que incidem para os 15% - I	**56.910.000,00**

Aplicação Obrigatória - Recursos Próprios	
Aplicação Obrigatória (I * 15%)	8.536.500,00
Consignado em Orçamento -15,14%	**8.614.000,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Demonstrativo de Aplicação no Social - 2,5%	
Apuração	**Orçamento**
Receita de Impostos	**5.721.000,00**
Impostos	5.721.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	**51.189.000,00**
União	42.508.000,00
FPM	42.500.000,00
ITR	8.000,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-
Estado	**8.681.000,00**
ICMS	7.500.000,00
IPVA	1.150.000,00
IPI	31.000,00
Total da Receita que incidem para os 0,5%	**56.910.000,00**
Aplicação 05%(I * 2,5%)	**1.422.750,00**
Consignado em Orçamento - 2,83%	**1.613.000,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Demonstrativo das Despesas com o Fundeb		
Apuração	**Orçamento**	**%**
Fundeb Total	**104.240.300,00**	
Fundeb - 70%	75.787.000,00	73%
Fundeb - 30%	28.453.300,00	27%
Aplicação Mínima Legal (70%)	**72.968.210,00**	**100%**

Limite Mínimo		
Fundeb - 70% - Limite legal - mínimo	**72.968.210,00**	**70%**
Limite consignado ao orçamento	**75.787.000,00**	**73%**

Destinação VAAT		
Apuração	**Orçamento**	**%**
Complementação VAAT	**48.803.000,00**	
Ensino Infantil	28.274.000,00	58%
Investimentos	11.373.000,00	23%

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Demonstrativo de Despesas com Pessoal - I

Apuração	Orçamento		
RCL - Prevista para 2026 - (I-II)	**216.946.000,00**		
Receita Total I	225.205.000,00		
Receita de Capital II	8.259.000,00		
Aplicação Máxima Legal (60% - da RCL)	**130.167.600,00**		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**1.084.730,00**	**2.800.000,00**	**1,24%**
PESSOAL - LEGISLATIVO	**13.016.760,00**	**3.561.000,00**	**1,64%**
PESSOAL - EXECUTIVO	**117.150.840,00**	**111.870.000,00**	**51,57%**
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	**130.167.600,00**	**115.431.000,00**	**53,21%**
PASEP		**1.014.000,00**	
AMORTIZAÇÃO DA DIVÍDA	**1.126.025,00**	**6.250.000,00**	**2,88%**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Apuração do Duodécimo	
Receita de Impostos	**6.359.000,00**
Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	6.359.000,00
Receita de Transferência Constitucionais e legais	**51.234.000,00**
União	**42.508.000,00**
FPM	42.500.000,00
ITR	8.000,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-
Estado	**8.726.000,00**
ICMS	7.500.000,00
IPVA	1.150.000,00
IPI	31.000,00
CIDE	45.000,00
Total	**57.593.000,00**
Consignado em Orçamento	**5.384.000,00**

** conforme proposta encaminhada e ajustada para números inteiros*

MUNICÍPIO DE CIPÓ - BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ MIL

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
	NADA A DECLARAR					
TOTAL			-	-	-	

FONTE: Consultoria Tributária

Nota Explicativa:

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CIPÓ - BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ MIL

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento Permanente da Receita	35.776
(-) Transferências Constitucionais	51.230
(-)Transferências ao FUNDEB	1.804
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**(17.258)**
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I +II)	(17.258)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	**(17.258)**

FONTE:

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
1500	Recursos Ordinarios	52.045.000,00	52.045.000,00	0,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	3.814.000,00	3.814.000,00	0,00
1502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	252.000,00	252.000,00	0,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.391.000,00	47.391.000,00	0,00
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.100.000,00	17.100.000,00	0,00
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	48.803.000,00	48.803.000,00	0,00
1543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00
1544	FUNDEF Precatório	8.179.000,00	8.179.000,00	0,00
1550	Recursos do Salario-Educacao - QSE	4.706.000,00	4.706.000,00	0,00
1551	Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE	23.000,00	23.000,00	0,00
1552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	702.000,00	702.000,00	0,00
1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	465.000,00	465.000,00	0,00
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.379.000,00	2.379.000,00	0,00
1570	Transf. de Convenio - Educacao	372.000,00	372.000,00	0,00
1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	3.236.000,00	3.236.000,00	0,00
1600	Transf. de Recursos do SUS	15.166.000,00	15.166.000,00	0,00
1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	64.000,00	64.000,00	0,00
1602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	28.000,00	28.000,00	0,00
1604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.944.000,00	1.944.000,00	0,00
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamentc dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.520.000,00	2.520.000,00	0,00
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	91.000,00	91.000,00	0,00
1631	Transf. de Convenio - Saude	600.000,00	600.000,00	0,00
1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.322.000,00	1.322.000,00	0,00
1660	Transferencias de Recursos do FNAS	1.226.000,00	1.226.000,00	0,00
1661	Transferências FEAS	301.000,00	301.000,00	0,00
1665	Transf. de Convenios - Outros	14.000,00	14.000,00	0,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.083.000,00	3.083.000,00	0,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.541.000,00	1.541.000,00	0,00
1706	Transferência Especial da União	1.599.000,00	1.599.000,00	0,00
1707	Transferências da União inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	27.000,00	27.000,00	0,00
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	38.000,00	38.000,00	0,00
1709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	128.000,00	128.000,00	0,00
1710	Transferência Especial dos Estados	120.000,00	120.000,00	0,00
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	173.000,00	173.000,00	0,00
1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	75.000,00	75.000,00	0,00
1719	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomentação a Cultura	86.000,00	86.000,00	0,00
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	915.000,00	915.000,00	0,00
1721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	134.000,00	134.000,00	0,00
1749	Outras vinculações de transferências	74.000,00	74.000,00	0,00
1750	Recursos da CIDE	59.000,00	59.000,00	0,00
1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.098.000,00	1.098.000,00	0,00
1753	Recursos provenientes de taxas e contribuições	546.000,00	546.000,00	0,00
1754	Operacoes de Creditos Internas	312.000,00	312.000,00	0,00
1755	Alienação de Bens	262.000,00	262.000,00	0,00
1759	Recursos vinculados a fundos	92.000,00	92.000,00	0,00

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
	Total Geral:	**225.205.000,00**	**225.205.000,00**	**0,00**

:

:

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

LISTAGEM DA PREVISÃO DE RECEITA — **Lei Orçamentária Anual: 2026**

Número	Descrição	Fonte	Iduso . IDoc . RP	Órgão	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1500		2	134.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1500		2	6.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1500		2	191.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500		2	17.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1500		2	110.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1500		2	997.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1500		2	2.122.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1500		2	2.001.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	1500		2	98.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1500		2	7.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1500		2	24.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500		2	14.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00	Taxa de Registro de Domínio Público	1753		2	116.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1753		2	14.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1753		2	14.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1753		2	14.000,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1753		2	224.000,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	1753		2	45.000,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1753		2	63.000,00
1.1.2.1.02.2.4.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1753		2	14.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1759		2	89.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1759		2	3.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1753		2	13.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1753		2	15.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1753		2	14.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1751		2	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Livre	1501		2	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%	1500		5	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	1540		5	27.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE	1552		5	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Educação	1570		5	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QSE	1550		5	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	1500		3	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS	1600		3	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde	1621		3	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre	1501		4	14.000,00

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

LISTAGEM DA PREVISÃO DE RECEITA — **Lei Orçamentária Anual: 2026**

Número	Descrição	Fonte	Iduso . IDoc . RP	Órgão	Valor
1.3.2.1.01.0.1.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS	1660		4	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS	1661		4	38.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social	1665		4	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA	1749		2	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1750		2	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1708		2	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	1749		2	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO UNIÃO	1700		2	109.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO	1701		2	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação	1755		2	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ADIR BLANC	1719		2	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar	1706		2	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatórios do FUNDEF	1544		5	49.000,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL	1721		2	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020	1707		2	27.000,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	1754		2	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	1501		2	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios	1700		2	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	1749		2	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Educação - Estado	1571		5	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Saúde - Estado	1632		3	14.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços - Principal	1500		3	25.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500		2	42.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% DEZEMBRO	1500		2	1.815.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% JULHO	1500		2	1.830.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% SETEMBRO	1500		2	1.689.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1500		2	8.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	1709		2	128.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1708		2	24.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1720		2	265.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1720		2	650.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1600		3	11.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1601		3	33.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1604		3	1.680.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1602		3	14.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1605		3	426.000,00

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

LISTAGEM DA PREVISÃO DE RECEITA — **Lei Orçamentária Anual: 2026**

Número	Descrição	Fonte	Iduso . IDoc . RP	Órgão	Valor
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1600		3	2.206.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1601		3	31.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1602		3	14.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1605		3	594.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1600		3	136.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1604		3	264.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1600		3	161.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	1600		3	144.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	1605		3	1.500.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1600		3	952.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1550		5	4.700.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1551		5	23.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1552		5	678.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1553		5	465.000,00
1.7.1.5.50.0.2.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	1542		5	48.803.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	1541		5	17.100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	1543		5	2.100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Programas	1660		4	202.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica	1660		4	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Gestão do SUAS	1660		4	23.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Indice de Gestão Descentralizada	1660		4	188.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras	1660		4	504.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1700		2	113.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização	1544		5	8.130.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1501		2	371.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.02	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundos de Rendimentos	1501		2	14.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.03	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - CEX/FEX	1501		2	1.232.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.04	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - AFM	1501		2	1.945.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.06	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Parlamentar	1706		2	1.585.000,00

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

LISTAGEM DA PREVISÃO DE RECEITA — **Lei Orçamentária Anual: 2026**

Número	Descrição	Fonte	Iduso . IDoc . RP	Órgão	Valor
1.7.1.9.99.0.1.09.07	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Lei Adir Blanc	1719		2	72.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.09	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo AUD	1715		2	173.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.10	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo DIV	1716		2	75.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.11	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Cessão Onerosa	1721		2	120.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outras Transferencias	1749		2	14.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500		2	7.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500		2	1.150.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500		2	31.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1750		2	45.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1632		3	284.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1701		2	1.061.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1751		5	1.084.000,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	1502		2	252.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.01	Outras Transferências dos Estados e DF - PSF Estado	1621		3	77.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.01	Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuais	1661		4	55.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.02	Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Basica	1661		4	147.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.03	Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Especial	1661		4	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.04	Outras Transferências dos Estados e DF - IGD SUAS Bahia	1661		4	11.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03.01	Outras Transferências dos Estados e DF - PETE Estado	1571		5	3.222.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01	Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA	1749		2	18.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.02	Outras Transferências dos Estados e DF - Emenda Parlamentar	1710		2	120.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99	Outras Transferências dos Estados e DF - Outras	1501		2	14.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	1540		5	47.364.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1501		2	27.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1501		2	5.000,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	1501		2	14.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	1501		2	14.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1501		2	7.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	1501		2	14.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal	1501		2	14.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1501		2	115.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1754		2	298.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1755		2	248.000,00
2.4.1.1.00.0.9.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Não detalhadas anteriormente	1600		3	52.000,00
2.4.1.2.00.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1569		5	2.379.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	1631		2	600.000,00

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

LISTAGEM DA PREVISÃO DE RECEITA — **Lei Orçamentária Anual: 2026**

Número	Descrição	Fonte	Iduso . IDoc . RP	Órgão	Valor
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1632		3	1.024.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1570		5	348.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	1700		2	2.837.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1701		2	473.000,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução para Formação do FUNDEB	1500		2	-8.500.000,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução para Formação do FUNDEB	1500		2	-4.000,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB	1500		2	-1.500.000,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB	1500		2	-230.000,00

Total de Registros: 145 — **Valor Total Previsto: 225.205.000,00**

Certificação Digital: QYLTHPQR-AJABTD9O-8SFBSWJW-24DEZJKE
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	
LOA 2026	
METAS E PRIORIDADES	
Área	LEGISLATIVO
Código	Programa
001	LEGISLA CIPÓ
Iniciativas	
Construção, reforma ou ampliação do prédio do legislativo;	
Reforma e modernização do legislativo;	
Manutenção dos serviços do plenário;	
Área	ADMINISTRATIVO
Código	Programa
002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
Iniciativas	
Otimizar o atendimento dos clientes, de forma a agilizar todo andamento dos processos tributários;	
Proporcionar melhorias no programa de modernização da área tributária e fiscal;	
Recadastramento de imóveis residenciais e comerciais;	
Área	EDUCAÇÃO
Código	Programa
003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
Iniciativas	
Busca Ativa de alunos;	
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares;	
Adequação das Unidades Escolares para acessibilidade;	
Área	SAÚDE
Código	Programa
004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
Iniciativas	
Construção de unidade de saúde da família;	
Implantação de equipe de saúde bucal e Unidade Odontológica Móvel;	
Capacitação da equipe de saúde da família;	
Área	ASSISTENCIA SOCIAL
Código	Programa
005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: RESPEITO, INCLUSÃO SOCIAL E CUIDADO
Iniciativas	
Estabelecer, por decreto municipal, a obrigatoriedade de equipe mínima composta por contador, analista financeiro e técnico administrativo, todos com atuação exclusiva na gestão do FMAS, preferencialmente servidores concursados;	

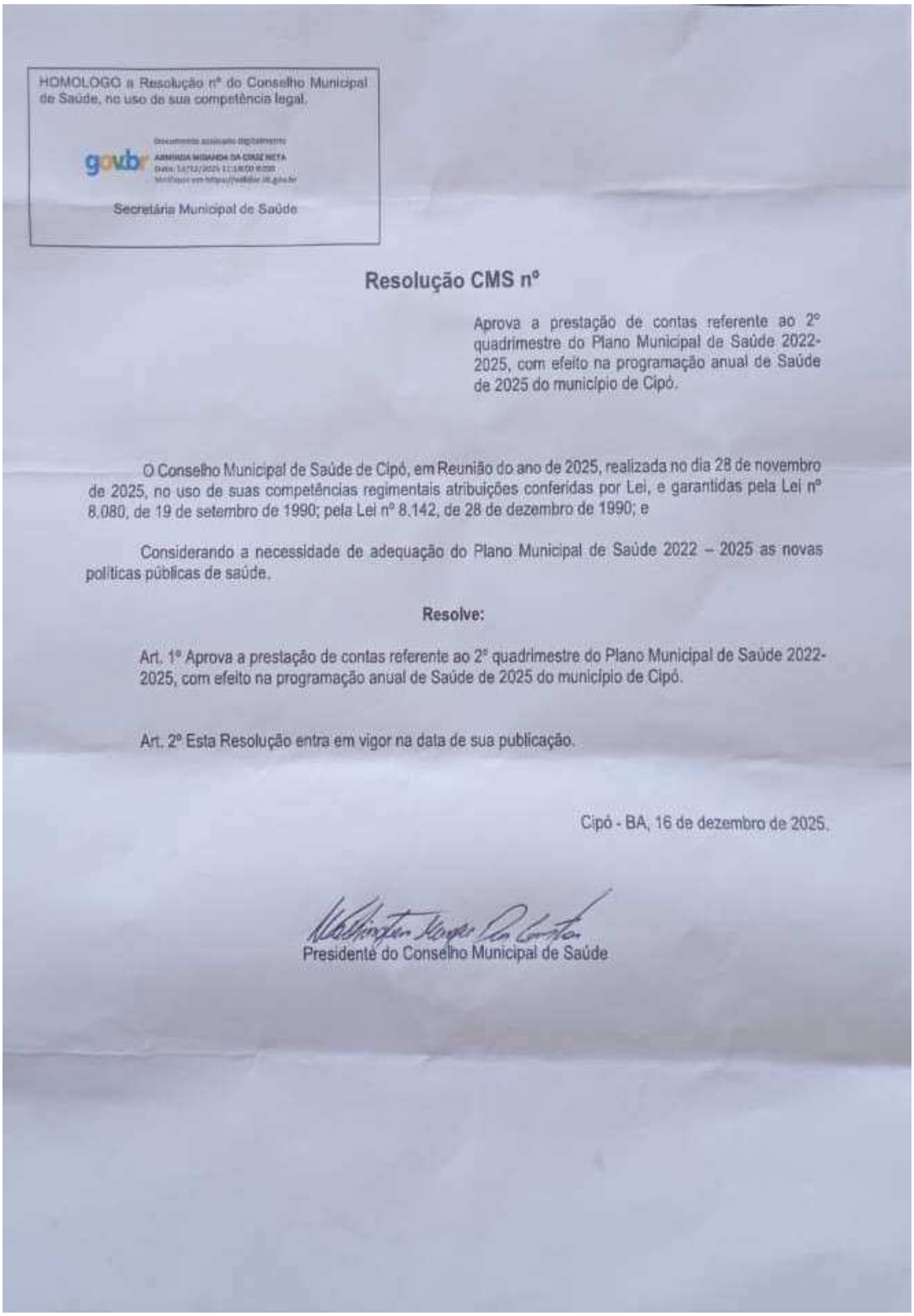
Desenvolver e implementar treinamentos periódicos sobre gestão financeira, contabilidade pública, prestação de contas e normativas do SUAS para todos os profissionais da equipe de gestão;
Adotar sistemas informatizados de controle orçamentário e prestação de contas, com suporte técnico aos profissionais, assegurando eficiência, transparência e conformidade com as normas do SUAS e FNAS;

Área	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
Código	Programa
006	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO COM INOVAÇÃO
Iniciativas	
Elaborar projetos executivos de pavimentação, drenagem e terraplanagem;	
Realizar licitações para contratação de empresas de engenharia;	
Executar obras de pavimentação em bairros e comunidades;	

Área	AGRICULTURA
Código	Programa
007	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS
Iniciativas	
Construção escola Rural Ecológica (Escola técnico agrícola municipal) Formação profissional;	
Extensão técnica para agricultura familiar;	
Ampliar a cota de acesso de agricultores familiares ao Programa Garantia Safra;	

Área	TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER
Código	Programa
008	TURISMO E CULTURA INTEGRADOS, SUSTENTÁVEIS E INCLUSIVOS
Iniciativas	
Fortalecer e gerenciar o banco de dados dos grupos culturais (Censo Cultural Municipal);	
Estruturar a Agenda Cultural do Município;	
Elaborar o diagnóstico do impacto financeiro dos eventos na economia do município;	

RESOLUÇÃO CMS



HOMOLOGO a Resolução nº do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência legal.

gov.br

Secretária Municipal de Saúde

Resolução CMS nº

Aprova a prestação de contas referente ao 2º quadrimestre do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, com efeito na programação anual de Saúde de 2025 do município de Cipó.

O Conselho Municipal de Saúde de Cipó, em Reunião do ano de 2025, realizada no dia 28 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais atribuições conferidas por Lei, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e

Considerando a necessidade de adequação do Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025 as novas políticas públicas de saúde.

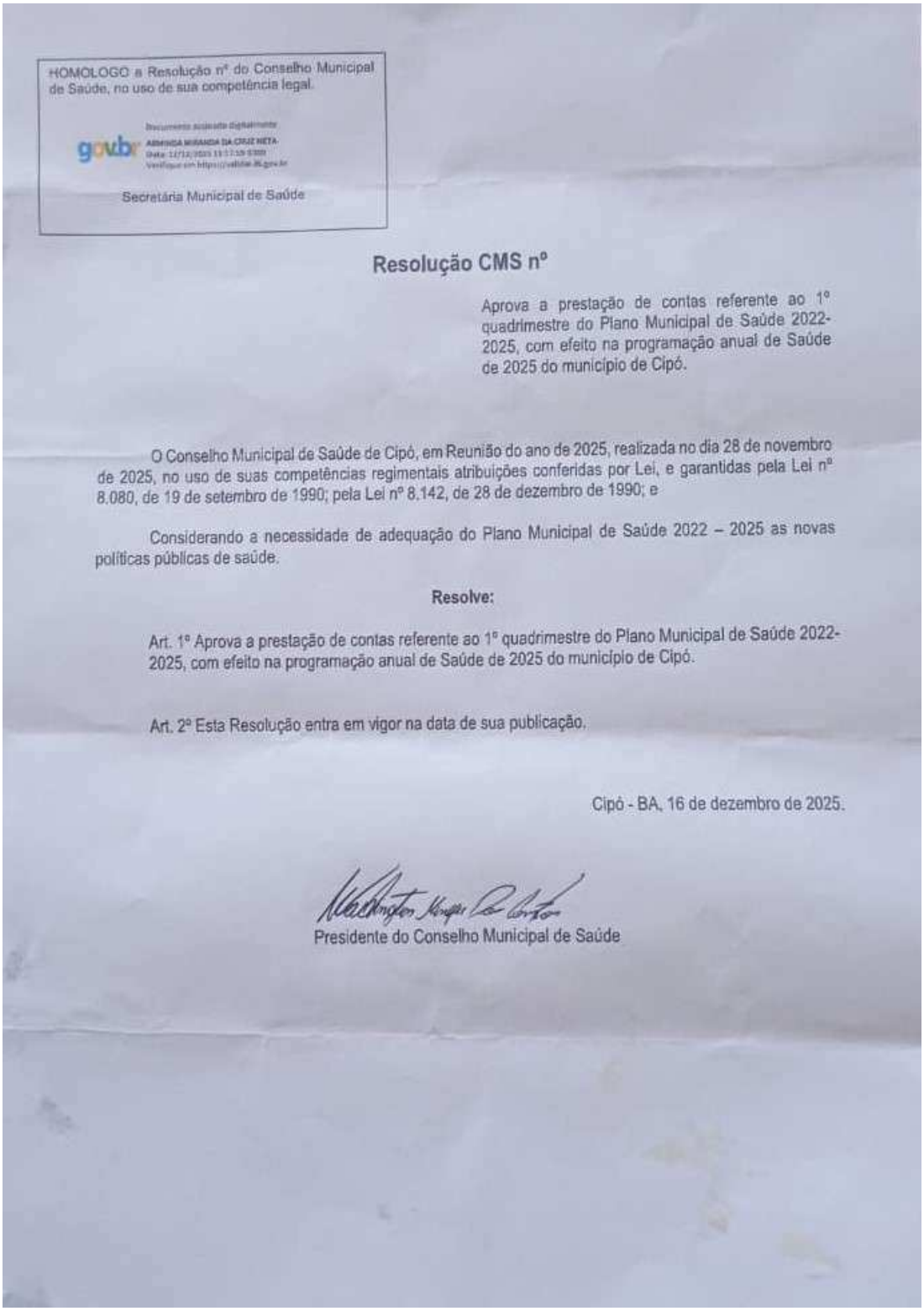
Resolve:

Art. 1º Aprova a prestação de contas referente ao 2º quadrimestre do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, com efeito na programação anual de Saúde de 2025 do município de Cipó.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cipó - BA, 16 de dezembro de 2025.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



HOMOLOGO a Resolução nº do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência legal.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ARMINDA MIRANDA DA CRUZ NETA
Data: 12/12/2025 11:17:59 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretária Municipal de Saúde

Resolução CMS nº

Aprova a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, com efeito na programação anual de Saúde de 2025 do município de Cipó.

O Conselho Municipal de Saúde de Cipó, em Reunião do ano de 2025, realizada no dia 28 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais atribuições conferidas por Lei, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e

Considerando a necessidade de adequação do Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025 as novas políticas públicas de saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprova a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, com efeito na programação anual de Saúde de 2025 do município de Cipó.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cipó - BA, 16 de dezembro de 2025.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde